

PROGRAMAÇÃO

FNE

2 0 2 3



PROGRAMAÇÃO REGIONAL



GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Superintendência do
Desenvolvimento
do Nordeste

Acelerar para
desenvolver



Ouvidoria do FNE
(81) 2102.2028
ouvidoria.fne@sudene.gov.br

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

PROGRAMAÇÃO REGIONAL

FNE 2023

Fortaleza

Março, 2023



DIRETORIA EXECUTIVA

JOSÉ GOMES DA COSTA
Presidente

BRUNO RICARDO PENA DE SOUSA
Diretor de Planejamento

HAROLDO MAIA JUNIOR
Diretor de Administração

THIAGO ALVES NOGUEIRA
Diretor de Ativos de Terceiros

LOURIVAL NERY DOS SANTOS
Diretor de Controle e Risco

LUIZ ABEL AMORIM DE ANDRADE
Diretor Financeiro e de Crédito

ANDERSON AORIVAN DA CUNHA POSSA
Diretor de Negócios

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JOÃO ROBÉRIO PEREIRA DE MESSIAS
Superintendente

IRENALDO RUBENS NUNES SOARES
Gerente do Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável

VALDIR MACHADO NETO
Gerente executivo da Célula de Programas de Financiamento

EQUIPE TÉCNICA

CÍCERO LIMA DE ALBUQUERQUE
Gerente de Produtos e Serviços

HAMILTON REIS DE OLIVEIRA
Gerente de Produtos e Serviços

HILDEBERTO BARROSO NETO
Gerente de Produtos e Serviços

JÂNIA MARIA PINHO SOUZA
Consultora de Desenvolvimento

JOSÉ ALCI LACERDA DE JESUS
Consultor de Desenvolvimento

JOSÉ VALTER BENTO DE FREITAS
Analista Bancário

JOSÉ WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA
Gerente de Produtos e Serviços

JOSE WILLIAMS BERNARDO DA COSTA
Gerente de Produtos e Serviços

MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DE FREITAS
Consultor de Desenvolvimento

SILVANA BATISTA LIMA
Gerente de Produtos e Serviços

SUMÁRIO

LISTAS DE SIGLAS	6
Apresentação.....	7
1 - O FNE	10
1.1 Integração do FNE às políticas públicas	12
1.2 O FNE e o Papel do Banco do Nordeste	13
2 - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FNE	16
2.1 O Planejamento da Aplicação dos Recursos do FNE	18
2.2 A Participação da Sociedade no Planejamento dos Recursos do FNE	20
3 - Diretrizes e Prioridades do FNE para 2023	25
3.1 Diretrizes Gerais	25
3.2 Diretrizes espaciais.....	26
3.3 Diretrizes Específicas	27
4 - Condições Gerais para Acesso ao FNE	29
4.1 - Classificação dos Beneficiários	30
4.2 - Limites de Financiamento.....	31
4.3 - Limites de Contratação.....	33
4.4 - Garantias	33
4.5 - Restrições.....	34
4.6 - Formas de Apresentação de Propostas	40
4.7 - Repasse de Recursos a Outras Instituições Financeiras.....	41
4.8 - Outras Condições	42
5 - Programação Orçamentária: Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2023.....	44
5.1 - Disponibilidades de Recursos FNE para 2023	44
5.2 - Projeção por UF e Setor Econômico	45
5.3 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário	45
5.4 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas.....	46
5.5 - Projeção de Financiamento por Áreas Prioritárias da PNDR, na Área de Financiamento do FNE	48
5.6 -Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene.....	49
6. Programas de Financiamento.....	50
6.1 - FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.....	51
6.2 - FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada.....	57
6.3 - FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste	62
6.4 - FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste.....	67
6.5 - FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste	73
6.6 - FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional.....	78
6.7 - FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços	84
6.8 - FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.....	89
6.9 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação	94
6.9.a - FNE Inovação - FNE Startup - Subprograma de Apoio à implementação de Startups.....	102
6.10 - FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.....	105
6.11 - FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais	119
6.12 - FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil	125
6.13 - FNE PNMP - Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano.....	128
6.14 - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	132
ANEXO A - Indicadores de desempenho para o FNE 2023.....	134
ANEXO B - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB	135
ANEXO C - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologia de Municípios da PNDR.....	136
ANEXO D - Municípios segundo Microrregiões, Semiárido, Tipologia da PNDR, Municípios-Polo, Bacias Hidrográfica, RIDEs e Fator de Localização	137

LISTAS DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
Anac	Agência Nacional de Aviação Civil
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CFI	Credenciamento de Fabricantes Informatizado
CMN	Conselho Monetário Nacional
Condel/Sudene	Conselho Deliberativo da Sudene
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
MCR	Manual de Crédito Rural
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
ME	Ministério da Economia
MEI	Microempreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MPE	Micro e Pequena Empresa
MTur	Ministério do Turismo
NCM	Nomenclatura Comum do MERCOSUL
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPB	Processo Produtivo Básico
PPP	Parceria Público-Privada
PRDNE	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento
Sudene	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Suframa	Superintendência da Zona Franca de Manaus

Apresentação

As assimetrias que caracterizam as regiões brasileiras envolvem aspectos geográficos, ambientais, culturais e, principalmente, econômicos e sociais. Algumas dessas assimetrias remontam a séculos e marcam o processo de formação do país com reflexos para o povo, as quais perduram até os dias atuais. Restringindo-se apenas ao aspecto econômico para evidenciar essa desconformidade, percebe-se o quão desarmônico é o Brasil.

A participação do Nordeste no PIB brasileiro vem melhorando acentuadamente, passou de 12,8% em 2003 para 14,2% em 2019. Já o PIB per capita do Nordeste oscilou entre 45,7% e 52,2% da média nacional entre 2003 e 2019, apresentando tendência linear estável no período. Ainda no que se refere a esse indicador, observa-se um verdadeiro contraste entre as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e as regiões Norte e Nordeste no que concerne ao número de municípios que apresentam, relativamente, melhores PIB per capita.

Apesar do PIB per capita ter crescido nos últimos anos no Brasil e em todas as cinco regiões, o Norte e, principalmente, o Nordeste ainda apresentam valores muito abaixo da média do país. No caso do Nordeste, o PIB per capita (R\$ 18.359) corresponde a pouco mais da metade do PIB per capita do Brasil (R\$ 35.162) e a pouco mais de 1/3 do PIB per capita da região Centro-Oeste, que apresenta, para esse indicador, o maior valor do país, com R\$ 44.876. No Nordeste, os estados de Pernambuco (R\$ 20.7012) e Rio Grande do Norte (R\$20.342) possuem os maiores PIB per capita da região, enquanto Maranhão (R\$13.758) e Piauí (R\$ 16.125), os menores.

A constatação acima é também evidenciada quando se comparam os rendimentos médios do trabalho, em que as regiões Nordeste (R\$ 1.216) e Norte (R\$ 1.295) apresentam indicadores muito abaixo das demais regiões do país e da média nacional (R\$ 1.798). Contudo, em anos recentes, a renda média do trabalho do nordestino vem evoluindo em ritmo mais acelerado do que a média brasileira, diminuindo paulatinamente o abismo de renda que ainda separa a região em relação ao país. No Nordeste, o Maranhão (R\$ 1.011) e o Piauí (R\$ 1.035) são os estados que apresentam as menores rendas médias do trabalho, e Rio Grande do Norte (R\$ 1.420), a melhor.

A proporção de pessoas pobres e de extrema pobreza no Norte, sobretudo no Nordeste, é expressiva, em comparação às demais regiões do país, tendo havido

aumento considerável nos últimos anos, principalmente por conta da pandemia da COVID 19. Para o Nordeste, que possui 40,5% de pobres (dados do IBGE de 2020), os Estados de Alagoas e do Maranhão se destacam como os mais críticos nesse indicador.

Na região nordestina, porém, o Índice de Gini, que mede o nível de desigualdade entre pessoas, vem caindo nos últimos anos, enquanto o Centro-Oeste tem apresentado tendência de elevação. Tomando por base esse indicador, no Nordeste, os estados da Paraíba, de Sergipe e do Piauí são os mais desiguais.

No que concerne ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que contempla em seu cálculo as variáveis de renda, escolaridade e longevidade, o Nordeste é a região de menor desempenho, apesar de ter melhorado significativamente nos últimos anos, a exemplo do que ocorreu também com as demais regiões brasileiras. No Nordeste, Alagoas e Maranhão são os estados de menor IDH. Assim, conclui-se que o Norte e principalmente o Nordeste são, atualmente, as regiões mais pobres do Brasil e que ainda se encontram desigualmente distantes das regiões mais ricas do país.

Em razão dessas disparidades socioeconômicas no Brasil, que decorrem, em grande medida, do processo histórico de concentração econômica no eixo centro-sul, o país se valeu de algumas iniciativas com vistas a guardar uma similitude entre as suas regiões. Criação de instituições, a exemplo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e do Amazonas e bancos de fomento, como o Banco do Nordeste e do Amazonas; composição de fundos constitucionais regionais e programas dirigidos a segmentos da economia, como os agricultores familiares, foram alguns dos mecanismos e instrumentos dirigidos às regiões brasileiras que mais careciam de estímulos aos seu desenvolvimento.

Essas ferramentas, entretanto, requeriam o abrigo de uma política para melhor adequar e direcionar os instrumentais existentes e outros por virem, com vistas a estreitar o hiato do desequilíbrio entre as regiões brasileiras, cujas repercussões assolam tão negativamente a sociedade brasileira. Assim, com vistas a desconstruir o cenário e dar mais conformidade e equilíbrio entre as regiões brasileiras, foi instituída, através do Decreto No. 6.047 de 22 de fevereiro de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Revisada pelo Decreto de No. 9.810, de 30 de maio de 2019, a PNDR tem como finalidade reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A PNDR dispõe de alguns instrumentos de planejamento, dentre eles o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, que compreende programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas econômicas e sociais do Nordeste, com identificação das respectivas fontes de financiamento, de acordo com a Lei Complementar nº. 125, de 03 de janeiro de 2007.

Percebe-se, entretanto, que, para a reversão do processo de concentração, a dinâmica de desenvolvimento regional necessita da convergência de um conjunto de fatores capazes de impactar positivamente na economia local, de maneira a elevar os efeitos multiplicadores do investimento produtivo na região.

Nesse sentido, a formação de capital humano, investimento em ciência, tecnologia e inovação, cooperação técnica e econômica entre diversos atores e investimento adequado em infraestrutura são variáveis fundamentais para a catalisação do processo de desenvolvimento econômico, sobretudo, das regiões economicamente mais deprimidas.

A convergência desses fatores, que faz o ambiente de negócios ser potencializado, necessita especialmente de recursos financeiros com condições diferenciadas para viabilizar os investimentos produtivos e, assim, alcançar os objetivos de desenvolvimento regional, de modo a mitigar os riscos financeiros dos empreendimentos, aumentando a atratividade dos negócios e, por conseguinte, criando um ciclo econômico virtuoso que repercuta na atividade econômica através da geração de empregos, elevação da renda, aumento de arrecadação, dentre outros indicadores econômicos e sociais.

Nesse contexto, disponibilizar recursos adequados ao financiamento de longo prazo para os agentes e setores econômicos, com taxas de juros e prazos adequados, bem como direcionar especial atenção à distribuição espacial dos recursos disponíveis, são fatores fundamentais que devem ser levados em consideração na política de desenvolvimento regional.

É nesse cenário que atua o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, o FNE, principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a região e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

1 - O FNE

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com vistas a financiar as atividades produtivas da Região Nordeste e parte dos municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Depois da Constituição, a principal referência para a utilização dos recursos do FNE é a Lei 7.827, de 27/09/1989, que reúne questões específicas que dão significância ao Fundo, dentre elas, a importância do planejamento regional, o que insere a Sudene enquanto ator importante nesse processo. Logo, as orientações para a aplicação do FNE devem estar em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), elaborado pela Sudene.

Outra característica da Lei 7.827 é que os recursos das transferências da União ao Fundo não são dependentes, não sofrem contingenciamento, não sofrem pressões conjunturais da economia e da política, constituindo-se em um fluxo contínuo. Esse fato dá ainda mais responsabilidade ao banco administrador, devendo esse considerar as demandas fundamentais para as subáreas beneficiárias, isto é, aplicar tais recursos com seletividade e com priorização dos projetos.

O Semiárido é área prioritária fundamental, com destaque na Programação do FNE, conseqüentemente, na agenda das unidades do Banco do Nordeste, que operacionalizam o Fundo. A referência ao Semiárido consta do Art. 2º da Lei 7.827 e está em conformidade com o direcionamento constitucional dado a essa região geográfica.

Art. 2º (...)

§ 2º No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semiárido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal (Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989).

O Art. 3º da referida Lei submete um conjunto de diretrizes que devem ser obedecidas na formulação dos programas de financiamento, indicando em seu inciso

VII a necessidade de orçamentação anual das aplicações dos recursos. Isso implica a elaboração de uma programação dos recursos do FNE a cada ano, o que remete à análise dos resultados dos anos anteriores e à projeção do que será feito no ano seguinte, em uma perspectiva de melhoria dos indicadores existentes. Essa programação se constitui no referencial em que se deve pautar a agenda de atividades para a aplicação de recursos do Fundo.

Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Fundo é constituído por 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de outras rubricas, a exemplo dos recursos reembolsados pelos beneficiários do crédito.

Nesse esteio, na missão de atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste e do norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional, favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais.

O Banco do Nordeste, na condição de administrador e operacionalizador exclusivo dos recursos, deve seguir um ritual para a aprovação da Programação do FNE, conforme estabelecido nos artigos 3, 14 e 15, da Lei nº 7.827.

A Lei nº 7.827 ainda expressa duas outras referências importantes e que se traduzem em variáveis que devem ser consideradas e monitoradas por ocasião da Programação do FNE. Uma delas é a priorização dos pequenos e mini produtores e das pequenas e microempresas, conforme se verifica em seu Art. 3º:

Art. 3º (...)

III - tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas (Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989).

Desse modo, o grande desafio do Banco do Nordeste é aplicar os recursos de forma responsável, sustentável, planejada e em consonância com os preceitos legais do Fundo.

Observe-se que tudo isso deverá estar refletido na Programação e na

operacionalização do FNE, à luz das diretrizes e orientações definidas, a cada ano, pelos entes federais responsáveis pela PNDR e pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, com o objetivo de orientar a aplicação do FNE pelo Banco do Nordeste, banco operador do Fundo.

1.1 Integração do FNE às políticas públicas

Conforme referido anteriormente, a Programação do FNE deve guardar aderência à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), às diretrizes, prioridades e demais orientações definidas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Além disso, deve integrar-se às políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal e aos planos de investimento dos setores produtivos e às demandas de movimentos sociais dos estados, por meio de suas participações nas reuniões técnicas durante o processo de elaboração da programação anual. Aqui, ressalta-se o processo participativo que pauta a Programação do FNE.

A programação do FNE, enquanto importante instrumento de planejamento, que consubstancia a atuação do Banco do Nordeste no fomento ao desenvolvimento regional, por meio de financiamentos aos setores produtivos, deve apoiar a implementação de políticas públicas. Para isso, é fundamental a articulação com as entidades públicas e a sociedade civil organizada, importantes parceiros para o alcance dos objetivos preconizados no planejamento regional. Nesse viés, destacam-se os artigos 3º e 14-A da Lei nº 7.827, que explicitam o princípio de integração de ações com as instituições federais e a compatibilização dos programas do FNE com as políticas econômica, as setoriais e a PNDR.

De fato, para reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, requer-se a articulação e a convergência de diversas políticas públicas para que se possa produzir os efeitos esperados, que é o crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Ao atuar na promoção do desenvolvimento da Região Nordeste e de parte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Banco do Nordeste, principalmente, por meio do FNE, tem atuado como catalisador das demandas creditícias oriundas de

políticas públicas nacionais e locais.

Abaixo há um conjunto de políticas públicas e programas, dentre outros, com os quais o Banco, por meio de suas Superintendências Estaduais e de suas agências locais podem realizar as interlocuções necessárias, no sentido de auscultar, coletar, analisar e qualificar as proposições que irão subsidiar a programação do FNE e a aplicação dos recursos:

- PDSA - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Semiárido;
- Planos Plurianuais - PPAs dos Governos Estaduais;
- Plano Safra/Plano Agrícola e Pecuário/Plano de Aquicultura e Pesca;
- Programa Nacional de Irrigação;
- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;
- Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE);
- Programas Temáticos do PPA do Governo Federal;
- Programa Investe Turismo;
- Rotas da Integração Nacional;
- Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Ressalta-se, entretanto, que o processo de interlocução nem sempre é fácil e requer aproximação, definição de objetivos convergentes, resultados efetivos e manutenção do relacionamento, em um ciclo de agendas positivas e contínuas.

Com o advento da PNDR, a integração da aplicação dos recursos do FNE, enquanto instrumento de política pública dirigida à região nordestina se torna estratégica, tendo em vista que a PNDR, em princípio, deve propiciar a convergência e a integração entre políticas, planos e programas nos níveis nacional, estadual e municipal.

1.2 O FNE e o Papel do Banco do Nordeste

Em sua missão de atuar como banco de desenvolvimento da região Nordeste, o Banco do Nordeste tem se consolidado como uma das principais instituições com potencial de impactar a melhoria de vida da sociedade nordestina.

Instituído em 1952, há 70 anos, o Banco tem atuado com protagonismo e pioneirismo, mas também enfrentado grandes desafios no compromisso de desenvolver

a região.

Em recente estudo publicado por ocasião do aniversário de 70 anos do Banco do Nordeste, é evidenciada a complexidade de suas ações e a singularidade que caracteriza o Banco:

(...) o BNB foi estabelecido como uma instituição singular, com uma multiplicidade de funções, podendo exercer diversas atividades bancárias. Além da expressiva participação nos financiamentos de longo prazo e empréstimos de curto e médio prazos a projetos rurais, agroindustriais, industriais e comerciais, a Instituição tem desenvolvido projetos de infraestrutura, financiamentos às exportações, além de prestar serviços bancários em toda a sua área de atuação. O Banco contribui, também, para fortalecer cadeias produtivas e atrair investimentos para a Região, além de contemplar o pequeno empreendedor urbano e o agricultor familiar através de programas de microfinanças. Complementarmente, as ações supletivas, a exemplo do apoio à pesquisa científica, à difusão tecnológica e o incentivo à cultura regional, reafirmam o papel do BNB como banco de desenvolvimento (BNB, 2002).

Além dos múltiplos papéis desempenhados pelo Banco do Nordeste, há de se mencionar a importância de seu Escritório de Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), que realiza estudos e pesquisas socioeconômicas que contribuem para elevar a base de conhecimentos, dados e informações sobre a área de atuação do Banco e que tornam o Banco do Nordeste “um banco de conhecimento, de financiamento de projetos e de transformação de ideias em prol do desenvolvimento regional” (BNB, 2023, p. 9).

O estudo evidencia, ainda, que:

Preservando essas características ao longo dos últimos 70 anos, o BNB tornou-se o maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, conta atualmente com 292 agências físicas e mais de 5,3 milhões de clientes ativos, além de ser responsável por grande parte da carteira de microcrédito do Brasil (BNB, 2023).

Há de se ressaltar que esses feitos, em sua maior parte, só foram possíveis pelo suporte dos recursos do FNE, que representam a maior parte dos recursos aplicados pelo Banco do Nordeste.

Assim, o planejamento para a aplicação dos recursos e o monitoramento dessas

aplicações se tornam cruciais na operacionalização do Fundo.

Disponibilizar recursos adequados ao financiamento de longo prazo para os agentes e setores econômicos, com taxas de juros e prazos adequados, bem como direcionar especial atenção à distribuição espacial dos recursos disponíveis, são fatores fundamentais para a aplicação dos recursos do FNE.

Na missão de atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste e parte dos municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional, favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais. Apesar dos avanços registrados nos últimos anos, o hiato que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas do país demonstra que ainda há um grande desafio a ser superado.

Nesse sentido, o FNE vem contribuir, como instrumento de política pública, por meio do financiamento dirigido às atividades produtivas, aos setores econômicos e aos empreendimentos para o alcance de um desenvolvimento sustentável, unindo fatores econômicos, ambientais e sociais.

Dessa forma, o Banco do Nordeste, na condição de operador e administrador do Fundo, reafirma o seu compromisso com o FNE, em consonância com as diretrizes e prerrogativas constitucionais e legais, com ênfase na destinação dos recursos do Fundo para a aplicação prioritária em projetos localizados no Semiárido Nordestino, além de áreas priorizadas no âmbito da PNDR e das Diretrizes e Prioridades para aplicação do FNE.

O foco é a transformação da região, pela indução do uso de seu potencial econômico, humano e cultural, de maneira que possa refletir na dinamização da economia da dela, assim como na redução das desigualdades econômicas e sociais, ainda presentes nessa bela região brasileira, e dos municípios que compõem a área de atuação do FNE.

2 - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO FNE

O planejamento da aplicação dos recursos do FNE é uma ação fundamental para a operacionalização do Fundo.

A estratégia do governo federal para a redução das desigualdades regionais, através da PNDR, insere o Banco do Nordeste enquanto instrumento público, cabendo-lhe levar os recursos do FNE a todos os 2.074 municípios que compõem a área de abrangência da Sudene. Isso enobrece e fortalece o Banco e o FNE, instrumentos por demais caros à região nordestina.

O estímulo dado pelo Banco, por meio do FNE, aos setores produtivos e às atividades econômicas é marcado por sua gama de produtos dirigidos aos diversos segmentos de clientes, a exemplo do crédito a pessoas físicas, mini e micro geradoras de energia fotovoltaica através do FNE Sol, o financiamento estudantil (P-Fies), o financiamento à inovação dos empreendimentos (FNE Inovação e Startup), incentivo à área de saúde, além do apoio a projetos de infraestrutura, dentre outros.

Esses estímulos estão fortemente alinhados à ampliação e integração de ações desenvolvimentistas, como é o caso do Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) e sua vinculação com as iniciativas com o Agronordeste e Rotas da Integração. Tudo isso evidencia o FNE como vetor financeiro no apoio ao desenvolvimento regional e integrado a outros programas federais.

Em relação ao importante apoio aos projetos em infraestrutura, o Banco do Nordeste incentiva a modernização da estrutura do modal de transportes, a substituição cada vez maior da matriz energética atual para uma mais limpa e a ampliação do saneamento, dentre outras melhorias fundamentais para contribuir com o fortalecimento da economia nordestina.

Em outra direção, os investimentos destinados à infraestrutura também têm, em seu escopo, elevar o crescimento econômico potencial da região e possibilitar a otimização econômica dos fatores de produção, via redução de custos empresariais (energia, fretes e combustíveis), dentre outros efeitos econômicos e sociais.

Esse conjunto de ações, alinhado à atenção quanto à distribuição regional dos recursos disponíveis, em termos espaciais, setoriais e de segmentos produtivos, contribui com os objetivos da PNDR e evidencia a capacidade do FNE de contribuir de

forma decisiva para a superação das assimetrias que caracterizam o Nordeste, através do estímulo às suas potencialidades, criando oportunidades na região.

Observa-se, entretanto, que mesmo considerando as transformações ocorridas na economia nordestina desde a criação do BNB e do advento da operacionalização do FNE, sabe-se que ainda há muitos desafios a serem enfrentados para que a realidade econômica e social da área de atuação do Fundo tenha repercussão na redução das desigualdades e na inclusão social que a sociedade brasileira espera. O hiato que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas do país demonstra que ainda há um grande desafio a ser superado.

As motivações para a criação do BNB e do FNE sinalizam que, para enfrentar os desafios, é necessário planejamento e que, à luz do contexto histórico, da conjuntura e dos recursos disponíveis, é preciso que sejam traçados objetivos e metas.

A dimensão econômica trazida pela proposta de criação do Banco do Nordeste, como contraponto à vertente de tratar a questão regional apenas pelo combate às secas, via solução hidráulica, está intrinsecamente vinculada ao planejamento estratégico, de âmbito regional. Seguindo esse referencial, quando da criação do FNE, foi estabelecido que a sua aplicação deve ser de acordo com um plano regional de desenvolvimento. Nessa perspectiva, para a região e para o Banco do Nordeste, a construção da programação de aplicação de recursos do FNE é um momento grande importância.

Planejar olhando o que foi realizado e tentar, a cada dia, fazer melhor torna-se mais relevante por se tratar de aplicação de recursos públicos subsidiados, uma vez que são escassos e, portanto, precisam ser potencializados. Por isso mesmo, exige-se um encadeamento de ações e relacionamentos, no qual cada uma das partes envolvidas tem um papel a cumprir, papel esse acompanhado pelos órgãos competentes, dentre eles, as agências reguladoras.

Enfim, o conhecimento da história do Banco e da criação do FNE facilita não só a compreensão da importância do planejamento da Programação do FNE, mas também o compromisso na elaboração de um plano de aplicação de recursos do Fundo o mais alinhado possível às necessidades contidas nas diretrizes e prioridades estabelecidas anualmente pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), pelo Conselho Deliberativo (Condel) da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), e pelo próprio Banco do Nordeste.

A Programação do FNE traduz-se como um documento referencial que indica os campos de atuação do Banco e norteia a utilização dos recursos financeiros orçados anualmente. Caracteriza-se, ainda, por se inserir em um processo dinâmico tendo em vista as situações conjunturais ou estratégicas especialmente vinculadas às políticas públicas do Estado brasileiro. Desse modo, a programação adapta-se, ano a ano, às diversas mudanças, dentro de um processo natural, que visa a garantir o atendimento das prioridades e necessidades do Nordeste e da área de atuação do Fundo.

Por fim, perceber que o FNE é uma conquista e que a sociedade nordestina deve participar, cada vez mais, do planejamento de suas aplicações levará a uma qualificação dos trabalhos realizados pelo Banco do Nordeste em relação ao Fundo.

2.1 O Planejamento da Aplicação dos Recursos do FNE

O planejamento dos recursos do FNE é materializado na Programação elaborada para o Fundo a cada ano. A Programação Anual se constitui, assim, o produto final do planejamento da aplicação dos recursos do FNE.

A Programação Anual do FNE norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício seguinte, e é realizada com base nos seguintes instrumentos:

- a) marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais;
- b) diretrizes e prioridades sinalizadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), respaldados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE); e
- c) direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais e segmentos da sociedade, a partir de articulação do Banco do Nordeste em toda a área de atuação do FNE.

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) definiu como prioritárias as seguintes áreas e espaços amparados com os instrumentos da PNDR:

- a) **Semiárido**, que possui condição edafoclimática adversa e indicadores econômicos mais desafiadores;

- b) as **Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDES)**;
- c) os municípios classificados como **microrregiões de Baixa e Média Renda, em quaisquer dinamismos**; e
- d) os **empreendimentos produtivos de menor porte**, particularmente, aqueles atendidos com políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, tais como os agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais.

Elaborada anualmente e em períodos específicos, a Programação Anual do FNE planeja recursos que serão aplicados no ano seguinte e rege-se pela alocação de recursos nas áreas e espaços priorizados pela PNDR.

Essa Programação é elaborada entre os meses de junho a outubro, sob a coordenação do Banco do Nordeste, com a participação de parceiros institucionais locais em cada um dos estados componentes da área de atuação da Sudene, objetivando identificar as oportunidades de investimentos e perspectivas de aplicação dos recursos do Fundo para o exercício vindouro, em atenção aos critérios indicados pelos demais órgãos administradores. Sua elaboração deve ser revertida do maior nível possível de participação dos segmentos representativos da sociedade e governos.

Nos últimos anos, em função do cenário de pandemia causada pelo novo Coronavírus, o processo de Programação FNE 2023 foi adaptado de modo a atender aos requisitos de segurança sanitária e distanciamento social protocolados, oportunizando ao máximo a participação virtual dos parceiros externos e das diversas unidades do BNB, por meio das mais variadas mídias, seguindo-se, assim, as orientações do Ministério da Saúde, governos estaduais e municipais, além de recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O resultado desse planejamento é materializado no documento Programação Anual do FNE, que aqui se apresenta como um amplo arcabouço de informações que espelha os itens e condições gerais para financiamento, espalhados aos diversos beneficiários, setores econômicos e finalidades e, também, o plano de aplicação de recursos, direcionando a aplicação prioritária aos espaços e portes beneficiários selecionados pela PNDR e pela Constituição, o que faz dessa fonte de recursos um instrumento fundamental ao desenvolvimento regional.

2.2 A Participação da Sociedade no Planejamento dos Recursos do FNE

Em observância ao marco legal dos fundos constitucionais, a Programação é elaborada de forma participativa, por meio da realização de reuniões de trabalho em cada um dos estados que compõem a área de atendimento do FNE, contando com representantes dos governos federal, estaduais e municipais, empresários, representantes da sociedade civil organizada e pessoas ligadas a entidades representativas de classe.

Assim, no âmbito da Programação do FNE, destacamos os seguintes parceiros externos ao Banco: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Secretarias de Governos Estaduais, segmentos produtivos e as entidades da sociedade civil organizada.

a) **Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)**

O Banco do Nordeste, com ativa participação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), instituições com as quais compartilha a administração do FNE, planeja e coordena o processo de elaboração da Programação Regional do FNE. O processo, como já explicitado, tem atividades específicas definidas no seu marco legal.

Até o final de *agosto* de cada ano, o MIDR estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), das Diretrizes e Prioridades que nortearão a elaboração da programação anual do FNE. Para isso, há negociações prévias com o BNB, exatamente para serem tratados possíveis ajustes ou inclusão de parâmetros que se revelem importantes e passíveis de serem incorporados ao processo de elaboração da Programação Regional do FNE.

O MIDR e o Condel/Sudene aprovam, até *15 de dezembro* (data legal), a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. Nessas aprovações, pode haver indicações de alterações a serem feitas, as quais deverão ser inseridas no corpo da Programação.

O importante a ser destacado é que a atuação da Sudene e do MIDR, bem como de outros órgãos governamentais, mostra-se relevante à concretização dos

financiamentos projetados, na medida em que mobilizam e fortalecem parcerias em projetos de desenvolvimento na área de atuação do FNE.

b) Secretarias de Governos Estaduais e Municipais

A Direção Geral e as Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste mantêm relacionamento institucional com as Secretarias de Governos Estaduais, por meio de convênios e acordos ou pelo próprio histórico de participação no trabalho de elaboração da Programação do FNE.

Durante a elaboração da Programação anual, os governos estaduais e municipais se fazem representar por suas secretarias, com destaque para as de planejamento e as de desenvolvimento econômico. Nas reuniões que compõem o processo de elaboração da programação do FNE, pode ser necessário que tais secretarias apresentem o planejamento do governo, suas análises de conjuntura e os projetos estruturantes que possivelmente demandarão financiamento do FNE no ano vindouro.

De fato, as Superintendências Estaduais, assim como as Unidades de Segmentos de clientes do Banco do Nordeste e sua diretoria têm um acúmulo de informações advindas do relacionamento com as Secretarias de Governo, as quais são importantes subsídios à elaboração das metas a serem programadas em cada uma das unidades federativas que compõe a área de abrangência do FNE.

c) Segmentos Produtivos

A mesma situação descrita com relação às Secretarias de Governo acontece com os Segmentos Produtivos organizados.

As representações dos empresários e produtores também são convidadas a participar de reuniões específicas em que, formalmente, o tema a ser trabalhado é a elaboração do plano estadual de aplicação de recursos do FNE, inclusive com levantamento de sugestões e possibilidade de questionamentos pontual ou geral.

d) Movimentos e Entidades da Sociedade Civil Organizada

Outros parceiros de grande relevância, em razão de sua *expertise* nos temas específicos de que tratam, e que sempre contribuem na elaboração da programação do FNE são as entidades do Sistema S, a exemplo do Sebrae e do Senai, e as entidades representativas de classe, como a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e as confederações da agricultura e da indústria.

A figura 1, abaixo, evidencia a participação desses atores no processo de programação dos recursos do FNE, coordenado pelo Banco do Nordeste, Sudene e MIDR:



Figura 1. Atores envolvidos na elaboração da Programação do FNE

É fundamental que seja dito que todo o processo de elaboração da Programação do FNE tem início com as negociações entre o Banco do Nordeste e representantes do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) com vistas à definição das Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício subsequente.

Em seguida, o MIDR emite Portaria estabelecendo as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Condel/Sudene, das diretrizes e prioridades¹, com vistas à elaboração da proposta de programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o ano.

¹ Com base na Portaria do MDR, o Condel/Sudene define as Diretrizes e Prioridades do FNE.

Após a definição das diretrizes e prioridades que nortearão a programação anual do FNE, o Banco do Nordeste analisa as condições gerais de financiamento dos programas de crédito vigentes, pondera propostas de alteração que tenham reflexo na Programação, define e aprova a proposta final sobre os programas de crédito, a qual é enviada ao MIDR e à Sudene. Esse momento está descrito nos parágrafos a seguir e constitui a própria estrutura da Programação do FNE.

A Programação do FNE é um documento composto por duas partes distintas, mas complementares: a Atualização dos Programas de Financiamento e o Plano de Aplicação de Recursos.

A primeira se refere ao estabelecimento das Condições Gerais de Financiamento dos Programas e tem prazo limite de conclusão em 30 de setembro de cada ano; a segunda, referente à elaboração das projeções de financiamento constantes do Plano de Aplicação de Recursos, tem prazo limite até 30 de outubro de cada ano. As duas partes da Programação do FNE são desenvolvidas em paralelo ao longo da sua elaboração.

A primeira e segunda partes desse fluxo ou processo de elaboração da Programação Anual do FNE são constituídas de um conjunto de projeções de aplicação de recursos, cujos valores são segmentados por Unidades Federativas pertencentes à área de atuação do Banco, sub-região semiárida, tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs), setores econômicos, porte do cliente, entre outros.

O Banco do Nordeste conta com a participação sempre ampla e efetiva dos parceiros externos na elaboração da Programação do FNE, indicando importantes direcionamentos da ação negocial, dentro das características dessa fonte constitucional, que é o principal instrumento financeiro à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e ao Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Para garantir a auscultação dos parceiros externos, as contribuições são obtidas, em princípio, por reuniões presenciais, entretanto, estão previstos outros meios para coleta de informações, tais como reuniões virtuais (e-mails, telefone, *conference call* e outras ferramentas definidas em comum acordo), a partir de contatos e informações a serem repassadas pelas Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste e as Unidades de Negócios do Banco, no tocante às atividades locais vinculadas a esse momento do planejamento da Programação do FNE.

As participações dos parceiros internos e externos se dão com amplas oportunidades e possibilidades de apresentar projeções de financiamento com a fonte FNE no que se refere aos setores econômicos, inclusive infraestrutura, assim como as sinalizações de projetos, programas e políticas públicas nacionais e estaduais que possam se integrar à atuação creditícia do FNE, além das sugestões para a revisão de políticas e programas de crédito e suas condições de financiamento.

No processo da Programação FNE, as contribuições encaminhadas pelos parceiros externos somam-se àquelas projetadas pelas Unidades de Negócios e Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste, com base em sua dinâmica negocial de constante inter-relação com os setores produtivos e governos, e são consolidadas para apresentação final da proposta estadual em meados de setembro, em um formato normalmente de reunião final em cada Unidade Federativa (UF).

Todo o processo acima descrito se encontra resumido no seguinte gráfico:

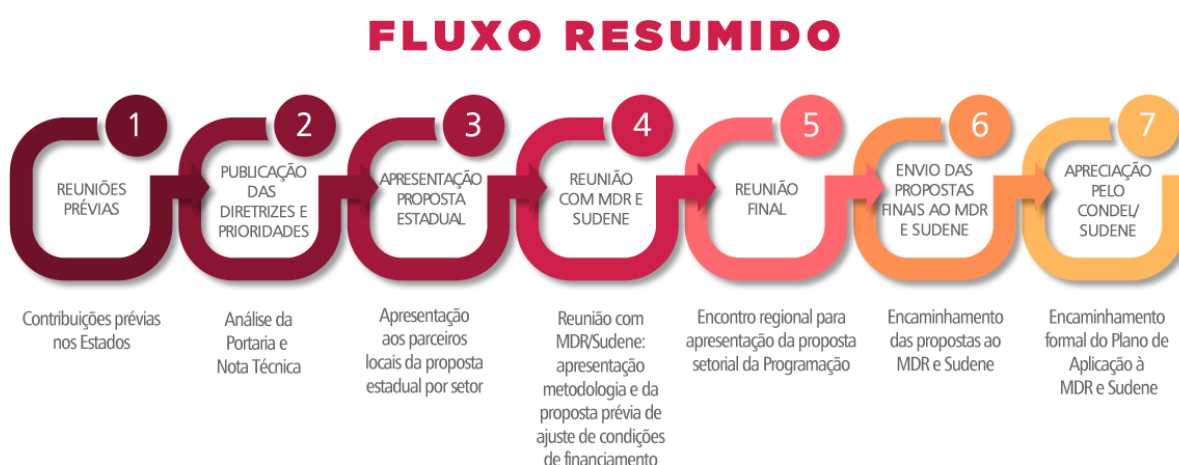


Figura 2. Fluxo Resumido da Programação do FNE

3 - Diretrizes e Prioridades do FNE para 2023

A legislação do FNE define o Banco do Nordeste, juntamente com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como responsáveis pela administração do Fundo.

A Programação Anual do FNE, construída sob a coordenação do Banco do Nordeste, norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A referida programação também se rege pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e pelos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais.

As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2023 por meio da Portaria MIDR nº 1.369, de 02/07/2021 e da Proposição Condel/Sudene nº 159, de 26/07/2022, constante da Resolução Condel/Sudene nº 156, de 15/08/2022.

A essa referência legal, agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

Essas diretrizes subdividem-se em Gerais, Espaciais e Específicas.

3.1 Diretrizes Gerais

A aplicação dos recursos e a formulação dos programas de financiamento do FNE devem obedecer às seguintes diretrizes gerais:

- I - As diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n. 7.827, de 1989.

II - Tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas.

III - Diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos.

IV - Os princípios, objetivos e as estratégias estabelecidos pela PNDR, observadas todas as escalas geográficas e sub-regiões especiais estabelecidas no art. 5º do Decreto n. 9.810, de 2019.

V - As diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE em 2023, conforme portaria do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

VI - Apoio a arranjos produtivos locais, inclusive com assistência técnica (conforme indicado no Anexo I).

VII- Apoio aos setores atingidos pela pandemia do Covid-19, com maior agilidade na análise das propostas de crédito e ampliação da base de clientes.

3.2 Diretrizes espaciais

Serão considerados prioritários para fins de aplicação do Fator de Localização 0,9, conforme alínea “a” do inciso V do artigo 2º do Anexo I da MP nº 1.059, de 19 de maio de 2021, os empreendimentos localizados em municípios que atendam ao menos uma das condições abaixo:

I - Seja um município polo de uma região intermediária, com exceção das capitais estaduais.

II - Esteja inserido em uma microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo.

III - Esteja localizado no Semiárido e inserido em uma microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo.

IV - Esteja localizado na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e inserido

em uma microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e média dinamismo.

V - Esteja inserido em Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) com exceção dos municípios localizados em microrregião que seja classificada como alta renda, independente do dinamismo.

VI - Seja um município integrante do Projeto de Desenvolvimento Federativo, conforme Anexo III a esta Resolução.

A relação de municípios onde os empreendimentos financiados com recursos do FNE poderão ser beneficiados com o fator de localização 0,9 (nove décimos) encontra-se no Anexo D deste documento.

3.3 Diretrizes Específicas

As Diretrizes Específicas para aplicação dos recursos do FNE correspondem aos Eixos Estratégicos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), em que foram selecionadas as ações que possuem convergência com a política de fomento do governo federal, na qual o FNE é um dos principais instrumentos.

QUADRO 1 - FNE 2023: DIRETRIZES E PRIORIDADES

Diretriz	Prioridade	Prioridade Setorial/Espacial
1. INOVAÇÃO	Prioridade 1.1: Inovação para o desenvolvimento.	<p>Prioridade setorial: Como prioridade alinhada às estratégias e diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), indicam-se os setores com maior intensidade tecnológica, em acordo com a classificação a seguir, para todos os Estados da Área de Atuação da Sudene:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indústria Diferenciada: Máquinas e equipamentos; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; instrumentos ópticos, cronômetros e relógios. • Indústria Baseada em Ciência: Produtos farmacêuticos, máquinas de escritório e equipamentos de informática; equipamentos de distribuição de energia elétrica; aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; máquinas e aparelhos de automação industrial; equipamentos de transporte aeronáutico. • Setores relacionados à infraestrutura para melhoria da eficiência energética.

Diretriz	Prioridade	Prioridade Setorial/Espacial
2. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES HUMANAS	<p>Prioridade 2.1: Capacitação profissional e fortalecimento da educação superior</p>	<p>Prioridade setorial: Financiamento das instituições de ensino técnico e superior para melhoria da sua infraestrutura e financiamento estudantil (P-FIES) para os cursos considerados prioritários pelo “Estudo Técnico para definição das áreas de ensino prioritárias”, conforme resumo a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia, produção e construção; • Ciências, matemática e computação; • Agricultura e veterinária; • Educação; • Saúde e bem-estar social; • Turismo, Gestão de Turismo e Hotelaria; • Comércio Exterior; • Design de Moda e Design de Produto. <p>Prioridade espacial: municípios polo das Regiões Intermediárias, inclusive as capitais estaduais.</p>
3. DINAMIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA	<p>Prioridade 3.1: Comunicação digital.</p> <p>Prioridade 3.2: Aproveitamento do potencial energético do Nordeste.</p> <p>Prioridade 3.3: Integração logística regional.</p> <p>Prioridade 3.4: Nova economia.</p> <p>Prioridade 3.5: Desenvolvimento da agropecuária.</p> <p>Prioridade 3.6: Nordeste turístico.</p> <p>Prioridade 3.7: Reestruturação Industrial.</p> <p>Prioridade 3.8: Desenvolvimento do Setor Espacial</p>	<p>Prioridade 3.1 Telecomunicações; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de informática.</p> <p>Prioridade 3.2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Setores associados à distribuição e processamento de gás natural. • Setores associados à geração distribuída, micro e minigeração de energia solar; • Geração, transmissão e sistemas de armazenamento de energia por fonte solar, eólica e biocombustíveis, centralizada ou descentralizada. <p>Prioridade 3.3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte terrestre, aquaviário e aéreo. <p>Prioridade 3.4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indústria de energia solar e eólica e serviços associados. • Saúde, engenharia consultiva, comunicação, publicidade. • Internet das coisas, inteligência artificial, indústria 4.0. • Design; Moda; Publicidade & Marketing; Editorial e Audiovisual; Música; Eventos culturais; TIC. • Indústria farmacológica, de biofármacos, de bioinseticidas, de cosméticos, de biomateriais e da defesa, inclusive serviços associados. <p>Prioridade 3.5 Adensamento das cadeias produtivas, fortalecimento e adensamento dos arranjos produtivos locais; e desenvolvimento da agricultura familiar.</p> <p>Prioridade 3.6 Setorial: Turismo e serviços associados. Espacial: Municípios classificados nas categorias A, B e C no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo, MAPA do Turismo.</p> <p>Prioridade 3.7</p>

Diretriz	Prioridade	Prioridade Setorial/Espacial
		Adensamento das cadeias produtivas industriais e fortalecimento dos arranjos produtos locais da indústria, inclusive serviços associados. Prioridade 3.8 Indústria e serviços afins.
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	Prioridade 4.1: Saneamento básico. Prioridade 4.2: Habitabilidade urbana.	Prioridade 4.1: Abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia. Prioridade 4.2 Transporte terrestre urbano e iluminação pública.
5. SEGURANÇA HÍDRICA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Prioridade 5.1: Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos Prioridade 5.2: Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	Prioridade 5.1 <ul style="list-style-type: none"> • Irrigação; adutoras e canais; barragens; sistemas de reuso; sistemas de dessalinização; perfuração e recuperação de poços; sistemas de eficiência hídrica para redução de perdas e desperdícios. Prioridade 5.2 <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sistemas agroflorestais e manutenção de florestas; produção de sementes e mudas; Regularização de áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; adequação aos condicionantes de licenciamento ambiental.

4 - Condições Gerais para Acesso ao FNE

O acesso ao FNE pelas empresas, microempreendedores individuais e produtores rurais obedece a um conjunto de parâmetros que determina limites e condições para a concessão do financiamento.

Essas condições gerais para acesso ao Fundo envolvem:

- a) a classificação dos beneficiários em termos de portes;
- b) os limites do financiamento à luz da tipologia definida pela PNDR;
- c) os limites de contratação com vistas a se evitar a concentração dos recursos por empresa;
- d) as garantias aceitas pelo Banco do Nordeste;
- e) as restrições ao financiamento com recursos do FNE;
- f) as formas de apresentação das propostas; e
- g) outras condições operacionais sinalizadas pelo Banco do Nordeste.

4.1 - Classificação dos Beneficiários

Para fins de enquadramento nos programas de financiamento, os beneficiários (empresas, microempreendedores individuais e produtores rurais) são classificados em diferentes portes, com base na receita operacional bruta ou na renda agropecuária bruta auferida em cada ano-calendário, observados os parâmetros constantes da Tabela 1-A, abaixo.

TABELA 1-A - FNE 2023: DEFINIÇÃO DE PORTE DE EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS SETORES RURAL E NÃO RURAL

PORTE DOS BENEFICIÁRIOS	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL/ RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA (R\$ 1,00)
Mini/Micro (*) (**)	Até R\$ 360.000,00
Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00
Pequeno-Médio (**)	Acima de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 16.000.000,00
Médio I Médio II	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00 Acima de R\$ 90.000.000,00 até R\$ 300.000.000,00
Grande	Acima de R\$ 300.000.000,00

(*) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI), definidos pela Lei Complementar 155, de 27/10/2016, como empresários individuais que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R\$ 81.000,00.

(**) Inclui as startups elegíveis na modalidade de tratamento especial, conforme disposto na Lei Complementar nº 182/2021.

(***) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI) na condição de Transportador Autônomo de Cargas (TAC), definidos pela Lei Complementar 188, de 31/12/2021, que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R\$ 251.600,00.

NOTA 1: Para efeito da classificação de produtores rurais, a apuração da renda agropecuária bruta anual terá por base o preço de mercado vigente na data da apresentação da proposta.

As pessoas físicas são classificadas com base no rendimento bruto anual constante na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), conforme estabelecido pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, observadas as faixas de renda abaixo:

TABELA 2-B - FNE 2023: DEFINIÇÃO DAS FAIXAS DE RENDA DA PESSOA NATURAL (MICRO E MINIGERADORA DE ENERGIA E BENEFICIÁRIOS DO PNMP)

RENDA BRUTA ANUAL DECLARADA NA DIRPF (R\$ 1,00)

Até R\$ 50.000,00
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 150.000,00
Acima de R\$ 150.000,00

As agroindústrias e associações e cooperativas de produtores rurais seguem os critérios de classificação de portes estabelecidos no quadro abaixo:

QUADRO 2 - FNE 2023: CLASSIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

PORTE DO BENEFICIÁRIO	CRITÉRIO
Cooperativa/ Assoc. miniprodutores	Aquela com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores.
Cooperativa/ Assoc. de pequenos produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de miniprodutores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelos menos 70% de mini e pequenos produtores.
Cooperativa/ Assoc. de pequeno-médios produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini ou pequenos produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores.
Cooperativa/ Assoc. de médios produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos ou pequenos-médios produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequenos-médios e médios produtores.
Cooperativa/ Assoc. de grandes produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos, pequenos-médios ou médios produtores, conte em seu quadro social ativo com a participação de grandes produtores.

Para apoio creditício às operações de comércio exterior, são utilizados os mesmos critérios de enquadramento das microempresas e das empresas de pequeno porte aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

4.2 - Limites de Financiamento

Na definição dos limites de financiamento, deve ser observada a tipologia de municípios definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, estabelecendo-se: i) maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; e ii) limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido e nas Regiões Integradas de Desenvolvimento - Rides, Operações Florestais, de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), e Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), conforme os parâmetros das Tabelas 3 e 4.

TABELA 3 - FNE 2023: LIMITES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾ (Investimento - Em %)

Porte/Tipologia da Região ⁽²⁾	Alta Renda (todos os dinamismos)	Média e Baixa Renda (todos os dinamismos)	Semiárido, Rides, Operações Florestais ⁽³⁾ , Operações CTI ⁽⁴⁾ , Operações PRSF ⁽⁵⁾ , Logística, Água e Esgoto ⁽⁶⁾ , Rotas Estratégicas do Turismo/polos de Regiões Intermediárias (PRDNE) ⁽⁷⁾
Mini/Micro	100	100	100
Pequeno	100	100	100
Pequeno-Médio	90	95	100
Médio I	80	85	95
Médio II	70	75	85
Grande (PRDNE)	70	75	80
Grande	50	50	50

(1) Os limites acima se aplicam ao valor total do investimento projetado, podendo ser considerado como contrapartida de recursos próprios, mesmo que não financiáveis, valores correspondentes a itens necessários ao projeto.

(2) A classificação por tipologia de municípios segue o critério definido no âmbito da PNDR.

(3) Operações destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis no âmbito da Agricultura de Baixo Carbono (ABC), e de áreas com produção certificada, nacional ou internacionalmente, de baixa emissão ou neutralidade em carbono, com base em evidências científicas, desde que o projeto não contemple abertura de novas áreas a partir da supressão de matas/florestas nativas.

(4) Operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação.

(5) Projetos de saneamento, que contribuam com a eficiência hídrica e energética, que visem à requalificação ambiental; e atividades de silvicultura com espécies e tecnologias adequadas à preservação ou requalificação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga localizados nos 331 municípios da área de atuação da SUDENE incluídos no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

(6) Projetos de investimento em Infraestrutura Logística e de Água e Esgoto, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 279, de 21/07/2021, ou outra que venha a substituí-la, em atendimento ao parágrafo 8º do Art. 1º A, da Lei nº 10.177, de 12/01/2001.

(7) Os investimentos nos municípios pertencentes às Rotas do Turismo e aos Polos das Regiões Intermediárias na área de atuação da Sudene, em ambos os casos excetuando-se as capitais, em consonância com a estratégia do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

(8) Os projetos enquadráveis como prioritários para o PRDNE, conforme disposto nas Diretrizes e Prioridades do FNE 2021, aprovada pelo Resolução Condell/Sudene nº 131, de 15/08/2019, bem como aqueles vinculados ao segmento da saúde (prestadores de serviços e Complexo Econômico Industrial da Saúde - CEIS), contarão com limite de financiamento de até 80% para beneficiários enquadrados como Grande.

(9) Projetos com destinação de recursos próprios no valor mínimo de 1% (porte pequeno-médio), 1,5% (portes médio I e médio II) e 2% (porte grande) de seu valor total como contrapartida para o apoio a projetos de caráter social, ambiental ou climático previamente cancelados pela SUDENE e/ou Banco do Nordeste, poderão ter o seu limite de financiamento acrescido em até 5 pontos percentuais sobre os valores referenciais indicados, não excedendo limite de 100% e não cumulativos com disposto na nota 10.

(10) Projetos que comprovem o cumprimento de contrapartidas ASG e de indicadores de desempenho ASG (certificações) de acordo com rol previamente definido poderão ter o seu limite de financiamento acrescido em até 5 pontos percentuais sobre os valores referenciais indicados, não excedendo limite de 100% e não cumulativos com disposto na nota (9).

TABELA 4 - FNE 2023: LIMITES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO ISOLADO (R\$ 1,00)

PORTE DO BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIOS			
	SEMIÁRIDO OU MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA (*)		OUTRAS LOCALIZAÇÕES	
	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS
Mini/Micro	300.000,00	610.000,00	250.000,00	460.000,00
Pequeno	3.000.000,00	5.500.000,00	2.300.000,00	3.800.000,00
Pequeno-Médio	12.000.000,00	25.600.000,00	10.000.000,00	19.000.000,00
Médio I	25.000.000,00	176.000.000,00	19.000.000,00	132.000.000,00
Médio II e Grande	30.000.000,00	200.000.000,00	24.000.000,00	150.000.000,00

(*) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios que integrem as Rides.

4.3 - Limites de Contratação

Com o intuito de evitar a concentração dos recursos por empresa e por grupo econômico, além de promover a democratização do crédito, ficam estabelecidos os seguintes limites de contratação:

a) O total dos valores propostos somados ao saldo devedor e ao saldo a desembolsar das operações em ser, por empresa individualmente, não poderá exceder 1,0% do patrimônio líquido do FNE.

b) O total dos valores propostos somados ao saldo devedor e ao saldo a desembolsar das operações em ser, por grupo econômico, no conjunto, não poderá exceder 1,5% do patrimônio líquido do FNE.

c) Nos casos de projetos considerados estratégicos para o desenvolvimento regional, incluso aqueles contidos na carteira de projetos de investimentos prioritários do PRDNE (conforme anexo III, no que couber), esses limites poderão ser ultrapassados, até o limite máximo de financiamento de 3,0% do patrimônio líquido do FNE.

4.4 - Garantias

Aquelas aceitas pelo Banco do Nordeste em sua política de garantias, a exemplo de:

- a) Fiança ou Aval.
- b) Alienação Fiduciária (de bens móveis ou imóveis).
- c) Fiança ou aval bancários.
- d) Penhor agrícola e pecuário.
- e) Penhor de veículos, títulos, ações, máquinas e equipamentos, direitos creditórios, direitos emergentes de concessão, permissão e autorização, de contas bancárias e direitos de contratos.
- f) Penhor dos produtos florestais madeireiros objeto do financiamento e passíveis de exploração econômica (em operações de crédito rural).
- g) Hipoteca.

NOTA 01: Adicionalmente às garantias, o Banco do Nordeste poderá adotar medidas mitigadoras de risco, tais como seguro garantia de conclusão de obras e de performance, seguro de garantia de colheita, seguro de receita, seguro agrícola, seguro rural, contas bancárias garantidoras (centralizadora, reserva, aceleração de amortização), registradas em cláusulas contratuais.

NOTA 02: Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) seguem política específica de garantias, conforme regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

4.5 - Restrições

Não constituem objeto de financiamento com recursos do FNE:

- a) Empreendimentos do setor público, exceto para empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público em projetos de infraestrutura econômica.
- b) Encargos financeiros.
- c) Tributos federais, estaduais e municipais, exceto os impostos de importação relativos a bens financiados e os tributos que compõem o preço dos produtos e serviços financiados.
- d) Saneamento financeiro.
- e) Recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas, exceto os gastos e compromissos relativos às condições abaixo:
 - i. Nas operações não rurais:

1. Os gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, a título de ressarcimento/reembolso, quanto a: folha de pagamento exceto os tributos; despesas de terceirização de mão de obra no setor do turismo, despesas de água, energia e comunicação; combustíveis e lubrificantes; material de expediente e limpeza; despesas de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; despesas cartorárias necessárias à implementação dos projetos de financiamento; despesas de postagem, frete, aluguel e condomínio; desde que integrantes da proposta e comprovadamente efetuados e pagos a partir do 6º mês anterior à entrada da proposta no Banco.
NOTA 01: Os gastos gerais vinculados às despesas cartorárias, na forma do acima exposto, somente serão financiáveis se vinculados a mutuários de micro e pequenas empresas (MPEs).
2. Nos projetos de investimentos do setor de infraestrutura, cuja concessão/autorização tenha ocorrido por meio de leilão público, os itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado à proposta, comprovadamente efetuados e pagos a partir do 18º (décimo oitavo) mês anterior à entrada da proposta no Banco ou a partir da data do leilão, o que for menor.
3. As demais finalidades: os itens financiáveis, inclusive insumos, mercadorias e matéria-prima, integrantes do orçamento vinculado à proposta e comprovadamente efetuados e pagos a partir do 6º (sexto) mês anterior à entrada da proposta no Banco.

ii. Nas operações rurais, conforme MCR:

1. Os itens financiáveis que integrem o orçamento considerado para concessão do crédito e que tenham sido adquiridos após a apresentação da proposta ou, inexistindo essa, após a formalização do crédito.
2. Os itens financiáveis referentes a fertilizantes, corretivos, defensivos agrícolas ou sementes fiscalizadas ou certificadas, adquiridos a partir de 180 dias antes da formalização do crédito e destinados à lavoura financiada, desde que:

- A nota fiscal seja apresentada no ato da contratação do crédito.
 - Os produtos apresentados na Nota Fiscal sejam compatíveis com os empreendimentos financiados, inclusive quando uma mesma nota fiscal for apresentada para mais de um empreendimento ou orçamento.
- f) Transferência de edificações, exceto para a aquisição de unidades hospitalares, unidades industriais, agroindustriais e de meios de hospedagem já construídas ou em construção, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:
- o empreendimento esteja desativado há mais de 06 (seis) meses;
 - o empreendimento não seja objeto de operações “em ser” de financiamento do investimento;
 - o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;
 - seja o projeto considerado de interesse para o desenvolvimento da área na qual está localizado; e
 - seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.
- g) Intermediação financeira.
- h) Atividades voltadas para jogos de azar.
- i) Motéis.
- j) Boates, saunas e termas, exceto quando integradas a complexos hoteleiros.
- k) Fabricação e comercialização de armas, exceto quanto a empresa homologada e credenciada pelo Ministério da Defesa como “Empresa de Defesa” ou “Empresa Estratégica de Defesa”.
- l) Produção, beneficiamento/ industrialização e comercialização de fumo.
- m) Edição de jornais e outros periódicos.
- n) Atividades de compra, venda, locação, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, excetuando-se:
- i. A construção e reforma de centros comerciais destinados a locação;
 - ii. propostas que contemplem, exclusivamente, os seguintes itens, relativos ao funcionamento da empresa: construção ou reforma da sede própria, instalações, máquinas, equipamentos, veículos utilitários e *softwares* exclusivos para gerenciamento e elaboração de projetos técnicos. Para o

caso de beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, poderá ser financiado o capital de giro associado e/ou isolado, o último limitado aos gastos gerais relativos às despesas administrativas da empresa, previsto no item “e” das restrições;

- iii. a construção, por parte de construtoras enquadradas nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, de espaços físicos destinados a MPEs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, de acordo com as condições contidas nos respectivos programas de financiamento;
- iv. A construção e reforma dos tipos de imóveis apresentados em seguida e que sejam destinados, principalmente, ao uso da empresa financiada, admitindo-se que parte do imóvel seja destinada ao compartilhamento de suas áreas físicas, por meio de locação, para uso de terceiros, preferencialmente micro e pequenas empresas que também desenvolvam atividades produtivas no imóvel financiado. Os referidos tipos de imóveis são: arenas multiusos, hotéis, supermercados, hospitais e centros médicos;
- v. A construção e reforma dos empreendimentos de complexo multiuso, desde que não contemplem unidades residenciais, que estejam vinculados a projetos de interesse público, a exemplo de projetos de revitalização e/ou requalificação de áreas/prédios históricos e que destinem preferencialmente suas instalações a empresas que desenvolvam atividades enquadradas na Prioridade 3.4 Nova Economia, das Diretrizes e Prioridades do FNE, estabelecidas pelo Condel;
- vi. A construção e reforma de empreendimentos que visem a promover a infraestrutura física e de serviços para atividade de *coworkings*.
- vii. no caso de imóveis destinados à locação em centros de logística: construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas.

NOTA 02: Em relação ao item “ii”, fica vedada a exploração comercial dos itens financiados, mesmo que não sejam objeto de garantia, até a quitação plena da operação de crédito.

- o) Aquisição de imóveis, terras e terrenos em área urbana, exceto:
- i. No caso de imóvel: com edificações, parcial ou totalmente concluídas por beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, desde que essa conclusão/aquisição faça parte do projeto de investimento e esteja vinculado à atividade produtiva a ser financiada.
 - ii. No caso de terras e terrenos: para construção de imóvel, por beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, em município classificado como prioritário nas Diretrizes e Prioridade estabelecidas pelo CONDEL, desde que essa construção faça parte do projeto de investimento a ser financiado.
 - iii. No caso de beneficiários no âmbito do Segmento de Saúde (prestação de serviços e Complexo Econômico Industrial de Saúde - CEIS), independentemente do porte e localização do empreendimento, aquisição de imóvel com edificações parcial ou totalmente concluídas e para construção de imóvel, desde que essa construção faça parte do projeto de investimento a ser financiado.
- p) Os empreendimentos que exploram as atividades abaixo:
- i. Beneficiamento e comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
 - ii. Energia termelétrica oriunda de carvão mineral e óleo derivado de petróleo;
 - iii. Produção, Extração, comercialização e beneficiamento de Amianto (fibra de asbesto);
 - iv. Extração de carvão mineral destinado à geração de energia termelétrica;
 - v. Mineração que incorporem processo de lavra rudimentar e garimpo.
- q) Veículos automotores não relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado.
- r) Empreendimentos do tipo *time-sharing*² e hotéis-residência.

²Termo em inglês, que significa “Tempo Compartilhado”, tem origem em estudos referentes a Sistemas Operacionais, cujo tempo ocioso entre os processos é compartilhado com outros processos para dinamizar o sistema. Empregado no Turismo, trata-se do chamado Sistema de Tempo Compartilhado em meios de hospedagem, em que o proprietário de um meio de hospedagem cede a terceiros, pelo prazo mínimo de cinco anos e a qualquer título, o

- s) Importação de bens ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço equivalentes, exceto se constatada a impossibilidade do fornecimento do bem ou da prestação do serviço por empresa nacional, a ser aferida de acordo com metodologia definida pela agência financeira oficial de fomento.

NOTA: A constatação da inexistência de bem ou serviço com similar nacional origina-se de consulta às listas vigentes de ex-tarifários, disponíveis no site da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (CAMEX) ou por meio de atestado emitido pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior, do Ministério da Economia, ou entidade máxima representativa no Brasil da atividade econômica do fabricante do produto ou serviço a ser importado (ABIMAQ, ABIT, ABRINQ, ABICALÇADOS, ABINEE etc.), comprovando a inexistência de similar nacional. Quando verificada a existência de similar nacional, o financiamento ficará condicionado à apresentação de documento emitido pela empresa fabricante ou prestadora do serviço, com sede no Brasil, atestando a impossibilidade de fornecimento do bem ou da prestação do serviço.

- t) Helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros, aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela Anac e de transporte de passageiros enfermos.
- u) Empreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas, controladoras ou não, que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres nº 4, de 11 de maio de 2016, ou outra que venha a substituí-la, observada a Portaria do MI nº 1.150, de 18 de novembro de 2003.
- v) Empreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas, controladoras ou não, que não atendam aos acordos multilaterais que impedem o financiamento de determinadas atividades e projetos:
 - i. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição,

- promulgada pelo Decreto nº 77.374, de 01/04/1976;
- ii. Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, promulgada pelo Decreto nº 99.280, de 06/06/1990;
 - iii. Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, promulgada pelo Decreto nº 875, de 19/07/1993;
 - iv. Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, promulgado pelo Decreto nº 2.864, de 07/12/1998;
 - v. Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, promulgada pelo Decreto nº 2.977, de 01/03/1999;
 - vi. Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição, promulgada pelo Decreto nº 3.128, de 05/08/1999;
 - vii. Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, promulgada pelo Decreto nº 3.607, de 21/09/2000;
 - viii. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20/06/2005;
 - ix. Convenção de Minamata sobre Mercúrio, promulgada pelo Decreto nº 9.470, de 14/08/2018.

4.6 - Formas de Apresentação de Propostas

Os financiamentos serão concedidos com base em propostas ou projetos técnicos, mediante condições abaixo, que poderão ser alteradas conforme as regras internas do processo de crédito do Banco do Nordeste:

- a. **Planilha de Investimento**, quando se tratar de pleitos do programa PRONAF, propostas de financiamento de investimento integrado, enquadradas como procedimento simplificado e propostas de financiamento para aquisição isolada de máquinas tratores, veículos, equipamentos, embarcações de pesca, matrizes e reprodutores, independentemente do valor das responsabilidades “em ser” do proponente no Banco;
- b. **Formulário-padrão simplificado**, no caso de:

i) operações amparadas em limite de risco para cliente (LRC) nas seguintes finalidades: aquisição isolada de matérias-primas, insumos e mercadorias; aquisição isolada de máquinas, tratores, veículos, equipamentos e embarcações de pesca; aquisição isolada de matrizes e reprodutores; aquisição isolada de móveis e utensílios; e propostas de financiamento para Empreendedores Individuais (MEI) e Micro e Pequena Empresa (MPE) do segmento não rural, independente de valor, amparadas em limite apurado na sistemática de *CreditScoring*;

ii) operações com amparo em limite de risco para financiamento de projeto (LRP), com enquadramento mediante procedimento simplificado, nas seguintes finalidades: aquisição isolada de bovinos para engorda e recria; comercialização rural; e custeio de beneficiamento ou industrialização de produtos de origem agropecuária;

c. **Solicitação escrita**, para pleitos destinados ao custeio pecuário;

d. **Plano de negócio simplificado**, para operações de custeio agrícola;

e. **Projeto-Módulo Completo** (Sistema de Elaboração e Análise de Projetos-SEAP Completo), quando se tratar de investimento integrado, não enquadrado nos moldes de procedimento simplificado.

4.7 - Repasse de Recursos a Outras Instituições Financeiras

O Repasse de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE está previsto no art. 9º da Lei 7.827/1989, regulamentado pela Portaria do MIDR 3.025/2021, o qual prevê que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais possam repassar recursos destes fundos a outras Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, prioritariamente, para o atendimento de micro e pequenos empreendedores e, preferencialmente, na região do Semiárido, como forma de promover uma eficiente pulverização dos recursos do fundo, impactando positivamente nos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

A Portaria MIDR nº 3.025/2021, trouxe mudanças relevantes no regramento das operações de Repasse de Recursos do FNE, que necessitam da formalização de novos contratos com as instituições beneficiárias para contemplar essas alterações.

Segue abaixo um resumo dos procedimentos para a habilitação das Instituições beneficiárias para o repasse de recursos do FNE:

- Para solicitar o repasse de recursos do FNE, a Instituição interessada, por meio da sua Presidência, encaminhará ofício de solicitação de operação do repasse de recursos do FNE à Presidência do BNB;
- Após recebido o ofício acima, será realizada due diligence onde serão solicitadas as informações e documentos necessários para o cadastro da Instituição (caso ainda não possua) e a documentação necessária para cálculo de limite operacional para repasse;
- O limite para repasse será definido pelo Banco, com base em análise da capacidade operacional das Instituições, de acordo com modelo definido pelo BNB, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pelo Banco Central do Brasil, revisados a cada seis meses;
- Sendo verificada a definição de limite operacional, será elaborada uma Proposta de Ação Administrativa para manifestação da Diretoria Executiva do BNB sobre o pleito da Instituição interessada no repasse;
- Havendo o deferimento da Proposta mencionada acima, serão iniciados os trâmites para a assinatura do Contrato de Repasse entre a Instituição Beneficiária e o BNB;
- Com o contrato firmado entre as partes é enviado para a instituição beneficiárias o layout de troca de arquivos que deverá ser implementado, realização de treinamento sobre o processo de solicitação de dotação para contratação de operações e sobre os programas de crédito do FNE;
- As Instituições Beneficiárias realizarão adaptações no que se refere a atualizações de sistemas, rotinas e informações contábeis, layouts de troca de arquivos, conforme a metodologia utilizada no BNB;
- Superadas essas etapas inicia-se o processo de solicitação de dotação para que as instituições beneficiárias possam contratar operações com recursos do FNE com os mutuários finais.

4.8 - Outras Condições

- a. Sem prejuízo da orientação da Programação do FNE, o Banco do Nordeste poderá adotar outras condições operacionais inerentes ao financiamento de crédito de longo prazo, relacionadas a análises setoriais, de mercado, de segmentos de clientes etc., que se façam necessárias à adequada administração da aplicação dos recursos do Fundo.
- b. Em caso de inadimplemento financeiro e/ou não financeiro ou descumprimento às

regras do FNE, serão aplicadas penalidades de natureza bancária ao inadimplente, com os procedimentos legais e regulamentares necessários, inclusive o recurso à cobrança judicial, visando à preservação do patrimônio do Fundo e da sua capacidade de financiar as atividades produtivas regionais.

- c. São considerados Projetos de Alta Relevância e Estruturantes os projetos que atendam, pelo menos, uma das seguintes condicionantes:
- i. Projetos de investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
 - ii. Projetos que integrem as estratégias da política industrial do governo federal, constantes dos seguintes segmentos econômicos: *software*, *hardware*, semicondutores, eletroeletrônicos, bens de capital, fármacos e medicamentos, bem como as atividades *portadoras de futuro*, a saber, microeletrônica, biotecnologia, nanotecnologia, mecatrônica ou energias renováveis para consumo próprio da empresa;
 - iii. Projetos de infraestrutura de base, no que se refere aos setores de água e saneamento, telecomunicações, gás, transporte e tratamento de resíduos;
 - iv. Projetos de parcerias público-privadas (PPP);
 - v. Projetos que venham a se localizar no Semiárido e/ou em municípios de baixa renda, independente do dinamismo, conforme indicado nos sub anexos do Anexo 1, ou projetos prioritários no âmbito do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e que viabilizem, por meio de instrumento de cooperação ou contrato, a sua integração com pequenos e miniprodutores rurais ou suas cooperativas e associações, assim como com pequenas e microempresas ali localizados;
 - vi. Projetos que, pela análise técnica, demonstrem alto potencial de germinação no surgimento de outras empresas ou atividades no seu entorno e capazes de gerar renda pela produção de bens e serviços com inclusão produtiva e social.
- d. Com o intuito de dar celeridade ao planejamento e à consecução dessa programação de financiamento, é permitida ao Banco do Nordeste a adoção da sistemática de reprogramação automática dos recursos (revisão dos valores disponíveis, bem como a previsão de aplicação desse montante por UF, Porte, Setor, Programa, Região e Prioridades) nos exatos termos constantes no artigo 10º da Portaria MI nº 334/2018.

5 - Programação Orçamentária: Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2023

As projeções de financiamento, elaboradas com base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício 2023, são apresentadas a seguir, ressaltando-se que os valores planejados são passíveis de ajustes decorrentes dos fluxos de ingresso de recursos, obrigações, reembolsos, além de outras variáveis, a exemplo do próprio desempenho da economia.

5.1 - Disponibilidades de Recursos FNE para 2023

TABELA 5 - FNE 2023: ESTIMATIVA DE RECURSOS
(em atendimento ao Art. 16 da Portaria 1.369/2021)
Base Dezembro 2022

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Valor
ORIGEM DE RECURSOS (A)	59.031.783
Disponibilidades no Início do Período	18.140.901
Transferências da União ⁽¹⁾	14.268.267
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência e da Inadimplência Estimada) ⁽⁵⁾	23.460.000
Remuneração das Disponibilidades	2.547.330
Cobertura de Risco pelo BNB	491.151
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	124.135
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	-5.404.200
Taxa de Administração	-1.535.965
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-19.426
Taxa de Administração Adicional	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	-396.706
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	-109.932
Prêmio de Desempenho sobre Reembolsos PRONAF	-43.778
Despesas Auditoria Externa	-144
Del credere BNB	-3.135.504
Del credere Outras Instituições	-7.459
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-155.286
DISPONIBILIDADE ESTIMADA (C) = (A) + (B)	53.627.582
PREVISÃO DE DESEMBOLSOS DE OPS. CONTRATADAS ATÉ 2022 (D) ⁽²⁾	-14.771.342
DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES (E) = (C) + (D)	38.856.241
RETORNO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO ANTERIOR (F)	21.118.767
RESULTADO DAS APLICAÇÕES EXERCÍCIO ANTERIOR (G)	2.606.278
RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (E) ⁽³⁾	-2.373
DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE PARA 2022 (F) = (D) - (E) ⁽⁴⁾	38.853.868

NOTAS: (1) Montante efetivo das transferências da STN em 2022 acrescido da variação real do PIB (2,3%) e da variação do IPCA (5,3%) estimados para 2023 (2) Considerados 100% do saldo COMIN registrado ao final do exercício anterior. (3) Percentual máximo de 0,01%, conforme definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989. (4) Meta de contratações utilizada: R\$ 34,5 bilhões. Meta de desembolso utilizada: R\$ 32,8 bilhões. (5) Meta de Reembolso utilizada: R\$ 25,5 bilhões. Inadimplência de 8%.

5.2 - Projeção por UF e Setor Econômico

Conforme previsto na Portaria 1.369/21 (MIDR), não haverá a segregação da infraestrutura do conjunto dos setores econômicos, além do estabelecimento de piso de aplicação por estado para as programações anuais de 2022 e 2023.

Dessa forma, o montante total de R\$ 38,85 bilhões do novo orçamento engloba todos os setores econômicos abrangidos pelo FNE, incluída projeção à infraestrutura, além dos Programas PRONAF, FNE PNMP, FNE P-FIES e FNE Sol Pessoa Física. O novo valor estimado para infraestrutura é de R\$ 11.222,6 milhões, valor que considera o novo Marco do Saneamento e as oportunidades de realização de investimentos em logística, consubstanciado nas prospecções/tratativas feitas em 2022 e as especificidades operacionais desses financiamentos.

**TABELA 6 - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR UF E SETOR DE ATIVIDADE (*)
(**) - [R\$ milhões]**

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (1) (2)	Indústria (1)	Agroin- dústria (1) (2)	Turismo (1)	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P- Fies	FNE TOTAL	[%] Estado
AL	278,9	340,9	93,4	66,5	60,4	492,4	618,2	12,6	0,50	1.963,8	5,1
BA	2.948,4	1.263,6	714,1	64,1	221,1	1.148,5	2.735,1	43,6	1,8	9.140,2	23,5
CE	209,3	837,2	803,8	95,0	195,0	1.130,3	2.132,1	32,6	4,2	5.439,7	14,1
ES	222,1	39,2	113,1	19,5	4,4	60,0	167,4	2,9	-	628,7	1,6
MA	1.290,1	1.055,5	97,0	10,1	33,1	841,6	904,9	23,6	0,6	4.256,4	11,0
MG	506,2	759,3	92,3	22,2	9,0	330,1	595,7	12,9	6,5	2.334,1	6,0
PB	62,6	563,8	145,5	94,5	33,0	458,0	617,9	13,5	1,3	1.990,1	5,1
PE	710,2	710,2	937,2	60,8	198,4	663,5	1.979,8	25,8	0,4	5.286,5	13,6
PI	1.661,3	712,0	48,3	39,9	9,2	669,3	277,0	22,8	0,2	3.439,8	8,9
RN	145,5	339,4	134,6	24,3	22,4	719,3	1.005,9	11,2	12,2	2.414,9	6,2
SE	746,5	248,8	177,1	112,6	21,4	453,1	188,6	7,4	0,4	1.955,8	5,0
TOTAL	8.781,1	6.869,9	3.356,4	609,5	807,4	6.966,1	11.222,6	208,9	28,1	38.850,0	100,0
[%] Setor	22,6	17,7	8,6	1,6	2,1	17,9	28,9	0,5	0,1	100,0	

Obs.: a) Os valores são indicações para efeito de planejamento; b) O BNB deverá repassar R\$ 194,3 milhões a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, sendo o limite de repasse de até 3% do total dos valores programados para 2023, considerando a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências c) O percentual máximo para aplicação no setor de infraestrutura é 35% do total das disponibilidades previstas. d) Do total previsto para Infraestrutura, no mínimo 20% dos financiamentos devem ser direcionados para o Saneamento básico e Logística.

Notas: (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca.

5.3 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

Com a Programação FNE 2023, conforme a Recomendação nº 1, item 2, do Parecer Conjunto MIDR/SUDENE nº 08/2022, prevê-se uma aplicação inicial de 55% dos recursos para os beneficiários de porte mini, micro, pequeno e pequeno-médio porte. A mesma recomendação indica, em complemento, uma aplicação mínima de R\$ 19.813,5

milhões, ou 51% do total de recursos aplicados, a esses empreendimentos considerados prioritários, assegurando-lhes um percentual mínimo preferencial das aplicações.

A seguir, tabela de projeção por Porte de beneficiário por UF.

TABELA 7 - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PORTE [R\$ milhões] ⁽¹⁾

PORTE	Valor Programado	(%)
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	21.367,5	55,0
Médio (I e II) e Grande	17.482,5	45,0
Total	38.850,0	100,0

Nota: (1) Conforme item 58 do Parecer Conjunto N° 08 do Condel/MIDR, em cumprimento à diretriz de tratamento preferencial às atividades produtivas de empreendimentos dos menores portes e em alinhamento ao Plano Estratégico Institucional da Sudene e do MIDR a projeção inicial da programação é de 55%, sendo o percentual mínimo para os portes prioritários de 51% (2): 75,0% dos valores destinados aos portes prioritários são projetados para atendimento mínimo aos beneficiários de portes mini, micro e pequeno, conforme Portaria 1.369/2021 do MIDR.

5.4 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas

A projeção de financiamento por setor de atividade econômica e programas de financiamento na programação do FNE é resultante da alocação de recursos com base nos dados constantes da Tabela 5, de forma a distribuí-los entre os programas de financiamento, conforme a seguir:

TABELA 8 - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PROGRAMA [R\$ milhões]

Programas	Valor Programado	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	17.731,1	45,6
FNE RURAL	7.619,0	19,6
FNE Aquipesca	57,7	0,1
FNE Industrial	1.956,3	5,0
FNE Irrigação	1.627,7	4,2
FNE Agrin	443,5	1,1
FNE Proatur	589,4	1,5
FNE Comércio e Serviços	2.224,0	5,7
FNE Proinfra	3.213,5	8,3
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	21.118,9	54,4
PRONAF ⁽¹⁾	5.387,1	13,9
FNE Inovação ^{(3) (5)}	1.353,5	3,5
FNE Verde ^{(2) (4)}	8.218,0	21,2
FNE PNMPO (Urbano)	1.098,3	2,8
FNE MPE ⁽⁶⁾	5.033,9	13,0
FNE P-FIES	28,1	0,1
TOTAL DEMAIS SETORES	38.850,0	100,0

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010; (2) Estão contemplados os percentuais relativos ao programa FNE Verde Infraestrutura; (3) Do valor destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito Rural, R\$ 8,2 milhões é projetado para operações de crédito não-rural de até R\$ 200.000,00; (4) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, R\$ 33,7 milhões são destinados a operações de crédito rural de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; (5) O valor previsto para o FNE Inovação Rural, no montante de aproximadamente R\$ 673,7 milhões é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural; (6) O valor total projetado para o financiamento de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais no FNE 2023 é de R\$ 5,30 bilhões distribuído nos programas FNE MPE, FNE Verde MPE e FNE Inovação MPE.

5.5 - Projeção de Financiamento por Áreas Prioritárias da PNDR, na Área de Financiamento do FNE

Conforme indicações dos estados e, em consonância com as diretrizes que estabelecem tratamento diferenciado a projetos localizados nos espaços prioritários da PNDR, são apresentadas a seguir (Tabelas 9-A, 9-B e 9-C) as distribuições das projeções de financiamento para o Semiárido, para as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs e para municípios classificados como prioritários (Tipologias Sub-regionais de Média e Baixa Renda, independente do Dinamismo).

TABELA 9-A - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA O SEMIÁRIDO [R\$ milhões]

Região	Valor Programado
Semiárida	17.793,8
TOTAL	17.793,8

Nota: O valor programado para aplicação no Semiárido em 2023 é 249,4% superior ao mínimo de 50% da estimativa dos ingressos da Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE 2023, que perfaz o valor de R\$ 7.134,1 milhões.

TABELA 9-B - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR RIDE (PNDR) [R\$ milhões]

RIDE	Valor Programado
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	426,10
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	340,1
Entorno do DF (MG)	28,1
TOTAL RIDEs	794,3

TABELA 9-C - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA TIPOLOGIAS DA PNDR* [R\$ milhões]

Microrregiões Priorizadas	Valor Programado
Mínimo de 70% das disponibilidades para Baixa e Média Renda em qualquer dinamismo	27.195,0

() O valor refere-se ao mínimo de 70% das disponibilidades totais do FNE para 2023, inclusos os financiamentos a infraestrutura.*

Foi programada a aplicação de 70% das disponibilidades aos empreendimentos localizados nos municípios pertencentes às microrregiões prioritárias. Observar-se-á a destinação máxima de 30% (R\$ 11.655,0 milhões) do total dos valores programados ao

exercício para aplicação nos municípios classificados, segundo a tipologia da PNDR, como de Alta Renda, em qualquer dinamismo.

Para concretização dos financiamentos projetados, é fundamental a atuação do MIDR, Sudene e demais órgãos governamentais, por meio de seus programas, mobilizando e fortalecendo parcerias em projetos de desenvolvimento, que viabilize a efetiva demanda por crédito.

5.6 -Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene

Em observância às prioridades espaciais e setoriais definidas conforme Proposição Condel/Sudene nº 159, de 26/07/2022, são projetados os seguintes valores, considerando a reprogramação do FNE 2023:

TABELA 9-D - FNE 2023: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO SEGUNDO DIRETRIZES E PRIORIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE (*) [R\$ milhões]

Diretriz	Prioridades	Valor Programado
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	108,0
	Indústria Baseada em Ciência	182,4
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	28,1
	Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica	46,7
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação digital	427,5
	Aproveitamento do potencial energético do Nordeste	6.405,1
	Integração logística regional	2.015,5
	Nova economia	1.068,2
	Desenvolvimento da agropecuária	7.608,3
	Turismo	471,8
	Reestruturação Industrial	2.235,9
	Desenvolvimento do Setor Espacial	0,0
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento básico	1.812,9
	Transporte Terrestre Urbano	79,8
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	1.728,0
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos natura	10,9

(*) Considera as atividades com demanda identificada.

Obs.: a) O valor total para infraestrutura no FNE 2023 é de R\$ 11.222,6 milhões, os quais serão aplicados entre outras atividades naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), quais sejam: aproveitamento do potencial energético do Nordeste, integração logística regional e saneamento básico; b) as projeções de financiamentos para Arranjos Produtivos Locais e Rotas da Integração estão computadas de um modo geral para efeito das Prioridades “Desenvolvimento da Agropecuária” e “Reestruturação Industrial”, e representam um total de R\$ 1.016,4 milhões, distribuídos nos estados da seguinte forma: AL (R\$ 82,0 milhões), BA (R\$ 217,2 milhões), CE (R\$ 240,1 milhões), ES (R\$ 4,2 milhões), MA (R\$ 12,3 milhões), MG (R\$ 30,1 milhões), PB (R\$ 57,5 milhões), PE (R\$ 88,0 milhões), PI (R\$ 94,0 milhões), RN (R\$ 123,1 milhões) e SE (R\$ 68,1 milhões); c) a projeção de financiamentos para a prioridade Desenvolvimento do Setor Espacial considerou a CNAE H5130700 - Transporte espacial, entretanto para essa atividade específica não há histórico de contratações e nem projeção de financiamentos até o momento identificada.

6. Programas de Financiamento

A seguir, são apresentados os programas de financiamento com recursos do FNE para 2023, distribuídos nas modalidades setoriais - conforme setores de atividade econômica financiados - e multissetoriais, ou seja, aqueles programas que abrangem mais de um setor econômico:

Programas Setoriais

- a) FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.
- b) FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada.
- c) FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca.
- d) FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste.
- e) FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste.
- f) FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional.
- g) FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
- h) FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
- i) FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil.

Programas Multissetoriais

- a) FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação; FNE Startup - subprograma de apoio às Startups.
- b) FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.
- c) FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual.
- d) FNE PNMPPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano.
- e) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Grupos A, B, C, Microcrédito Produtivo Rural Grupo B/Plano Safra Semiárido, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta,

Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos.

6.1 - FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste

6.1.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da agropecuária, inclusive do setor florestal, quando houver supressão de mata nativa, com a observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de:

- a) fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários;
- b) diversificação das atividades; e
- c) melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

6.1.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma dos empreendimentos rurais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, exceto nos financiamentos que envolvam irrigação e drenagem, contemplando:

- a) Investimentos.
- b) custeio agrícola e pecuário, inclusive recria e engorda.
- c) beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários.

6.1.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições, desta Programação.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.1.4. PÚBLICO-ALVO

- I. Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas).
- II. Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais.

6.1.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a. Operações de investimento: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b. Crédito para comercialização: até 100% do orçamento.
- c. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

6.1.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos estabelecidos abaixo:

- a) Investimentos fixos - até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência.
- b) Investimentos semifixos - até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
- c) Aquisição de aeronaves para pulverização agrícola - Até 20 anos, incluídos até 04 anos de carência.
- d) Custeio pecuário - recria e engorda: até 30 meses.
- e) Custeio pecuário - outros: até 01 ano.
- f) Custeio agrícola: até 02 anos.
- g) Comercialização: até 240 dias.
- h) Retenção de crias: até 02 anos.
- i) Armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns): até 15 anos, incluídos até 5 anos de carência.
- j) Florestamento e reflorestamento: até 16 anos, incluídos até 7 anos de

carência, respeitado o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado.

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (conforme definidos no item 4.7 (g) Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência), exceto projetos de florestamento e reflorestamento, que observará a alínea “j” acima.

6.1.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC pós} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1$$

$$\text{TRFC pré} = \{ \text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252} \} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20.
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
 1. 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;

2. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 3. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 4. 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do país, limitado ao máximo de um inteiro (publicado pelo IBGE em 26/05/2021; Comunicado BACEN n° 37.340 de 30/6/2021).
- e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 10 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Todos os portes	0,1963920

- f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.
- g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN n° 4.920, de 24/06/2021 conforme a seguir:

TABELA 11 - TAXAS DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte (Receita Bruta Anual)	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69+ FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 04: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 05: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

6.2 - FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada

6.2.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada na área de atuação da Sudene, visando à diversificação das atividades produtivas, adoção de práticas sustentáveis, utilização de tecnologias modernas e coeficientes e ao incremento da oferta de alimentos e matérias-primas agroindustriais.

6.2.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e recuperação de empreendimentos irrigados, contemplando: elaboração de projetos básicos e executivos de irrigação, drenagem e estudos ambientais; investimentos para viabilização de projetos de irrigação e drenagem, inclusive para mitigação de impactos e controle ambiental; custeio agrícola e pecuário, inclusive recria e engorda com financiamento de pasto irrigado; assistência técnica; bem como a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais.

6.2.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os itens, bens e serviços necessários à viabilização do projeto de irrigação e drenagem, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundido com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.2.4. PÚBLICO-ALVO

Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas); associações formalmente

constituídas; cooperativas de produtores rurais e Sociedades de Propósito Específico (SPE).

6.2.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a. Investimento: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

6.2.6. PRAZOS

O prazo das operações será determinado em função da capacidade de pagamento do beneficiário, sendo até 15 anos (incluindo até 4 anos de carência) para investimentos fixos, até 10 anos (incluindo até 3 anos de carência) para investimentos semifixos e até 20 anos (incluindo até 5 anos de carência) para projetos público-privados.

Para os financiamentos de custeio, as operações terão prazos fixados de acordo como ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos:

- a) custeio agrícola: até 2 anos;
- b) custeio pecuário - recria e engorda: até 30 meses; e
- c) custeio pecuário - outros: até 1 ano.

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (conforme definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15anos (incluindo até 5 anos de carência).

6.2.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021a 30/06/2023, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC pós} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1$$

$$\text{TRFC pré} = \{^{\text{FII}} \text{DU}/252 \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252}\} - 1$$

Onde:

a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.

b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20.

c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:

1. 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
2. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
3. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
4. 1,00 (um inteiro) nos demais casos.

d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo

constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do país, limitado ao máximo de um inteiro publicado pelo IBGE em 26/05/2021; Comunicado BACEN n° 37.340, de 30/6/2021).

e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 12 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio ou capital de giro e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	0,1963920

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN n° 4.920, de 24/06/2021, conforme abaixo:

TABELA 13 - TAXAS DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte	Taxas de Juros de Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69+ FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio ou capital de giro e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-

	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 04: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 05: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

6.2.8. GARANTIAS ALTERNATIVAS

Além do previsto no item 4.4 - Garantias, são aceitas garantias compatíveis com o modelo de projeto de parceria público-privada de irrigação concebido pelo governo federal/estadual.

6.2.9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser estendida, a critério do Banco. Quando com ônus para o produtor rural, a assistência técnica poderá ser financiada.

6.2.10. OUTRAS CONDIÇÕES

O método de irrigação a ser adotado deve obedecer ao critério de ecoeficiência, buscando-se a melhor forma de irrigar, sem desperdícios de energia ou água.

6.3 - FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste

6.3.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da aquicultura, pesca e frota pesqueira nacional através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente e da geração de emprego.

6.3.2. FINALIDADE

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, bem como a aquisição, construção, conversão, modernização, reparo e equipagem das embarcações pesqueiras costeira e/ou continental, além da elaboração de estudos ambientais e dos investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimentos.
- b) custeio.
- c) beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção.

6.3.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção ao disposto no item 4.5 -Restrições.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.3.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de aquicultura e pesca.

6.3.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a. Investimento: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

6.3.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os seguintes prazos máximos:

- a) construção ou substituição de embarcação oceânica: até 20 anos, incluídos até 04 anos de carência;
- b) aquisição de embarcação oceânica: até 20 anos, incluídos até 02 anos de carência;
- c) modernização de embarcação oceânica: até 10 anos, incluídos até 03 anos de carência;
- d) conversão embarcação oceânica: até 15 anos, incluídos até 04 anos de carência;
- e) equipagem embarcação oceânica: até 05 anos, incluídos até 03 anos de carência;
- f) reparo embarcação oceânica: até 03 anos, incluídos até 02 anos de carência.
- g) Investimentos fixos - até 12 anos, incluídos até 04 anos de carência;
- h) Investimentos semifixos - até 08 anos, incluídos até 03 anos de carência;
- i) Custeio pecuário para aquicultura: até 02 anos;

j) Custeio pecuário para pesca: até 18 meses.

k)

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

6.3.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC pós} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1$$

$$\text{TRFC pré} = \{ \text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252} \} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20.
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
 1. 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis

milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;

2. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 3. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 4. 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do país, limitado ao máximo de um inteiro (publicado pelo IBGE em 26/05/2021, Comunicado Bacen nº 37.340, de 30/06/2021).
- e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 14 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fatores de Programa
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio ou capital de giro e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	0,1963920

- f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme abaixo:

TABELA 15 - TAXAS DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69 + FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio ou capital de giro e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 04: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 05: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

6.4 - FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste

6.4.1. OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, a ampliação da capacidade produtiva e a inserção internacional.

6.4.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos industriais, incluindo os do setor de mineração/petróleo, do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), e vinculados à economia da cultura, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos com unidades industriais já construídas ou em construção;
- b) capital de giro associado ao investimento;
- c) aquisição isolada de matérias-primas e insumos e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”;
- d) aquisição de matérias-primas e insumos para fabricação de bens para exportação; e
- e) Indústria 4.0 - aquisição isolada de máquinas, equipamentos, componentes, inclusive bens de informática, sistemas industriais novos, que contenham as tecnologias associadas aos bens classificados como “Máquinas 4.0” e que estejam cadastradas no CFI-Credenciamento de Fornecedores Informatizados.

NOTA 01: Admite-se, no âmbito do presente programa, o financiamento para a construção, por parte de construtoras com receita bruta projetada enquadrável nos limites de pequena-média empresa, de espaços físicos destinados a MPÉs e MEIs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, desde que observadas as seguintes condicionantes:

- a) Atendimento prioritário a propostas a serem desenvolvidas em:
- i. Município Polo (PRDNE), com exceção das capitais estaduais;
 - ii. Microrregião da PNDR que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo.
 - iii. Semiárido e, concomitantemente, esteja inserido numa microrregião que seja média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo.
- b) a construtora administre o empreendimento por meio de oferta de serviços diversos aos locatários;
- c) o limite de financiamento será de até 70% do investimento; e
- d) tenham as construtoras experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na atividade.

6.4.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 02: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 03: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.4.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas no setor industrial, inclusive de mineração/petróleo e da economia da cultura, constituídas sob as leis brasileiras.

6.4.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- f) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- g) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande porte, limitado a um terço do total financiado;
- h) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores dispostos na Tabela 5 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

6.4.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 16.

TABELA 16 - FNE INDUSTRIAL: PRAZOS MÁXIMOS

Atividade do Beneficiário	Finalidade do Financiamento	Prazos Máximos	
		Carência	Total
Industrial/ Mineral/petróleo	Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
	Capital de Giro Isolado	12 meses	36 meses
Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS)	Investimentos fixos e mistos (*)	5 anos	20 anos

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 04: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

6.4.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.4.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático;

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático;

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023;

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023;

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos;

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos

localizados em municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e

ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente;

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros; e

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme definido na tabela abaixo:

- i. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,0;
- ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 1,5;
- iii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 1,8.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 06: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFC pós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.4.7.2. OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operações de capital de giro para empreendedores com receita bruta

- anual até 90 milhões: Fator 1,5;
- ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 2,0;
 - i. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 2,3.

NOTA 07: Os beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do item 5.12, FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

6.5 - FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste

6.5.1.OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais.

6.5.2.FINALIDADES

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocização ou ampliação de empreendimentos agroindustriais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) investimentos, inclusive aquisição de empreendimentos com unidades já construídas ou em construção.
- b) capital de giro associado ao investimento;
- c) aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.
- d) aquisição de matérias-primas e insumos para fabricação de bens para exportação.
- e) Indústria 4.0 no Agronegócio - aquisição isolada de máquinas, equipamentos, componentes, inclusive bens de informática, sistemas industriais novos, que contenham tecnologia associada aos bens classificados como “Máquinas 4.0” e que estejam cadastradas no CFI-Credenciamento de Fornecedores Informatizados.

6.5.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à

atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.5.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas no setor agroindustrial e cooperativas e associações formais de produtores que realizem atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.

6.5.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio e grande portes, limitado a um terço do total financiado.
- c) Aquisição de matérias-primas, insumos e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores da TABELA 5 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

6.5.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 17.

TABELA 17 - FNE AGRIN: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
2. Capital de giro isolado:		
2.1 Empresas beneficiadoras, indústrias e cooperativas, para aquisição de produtos agropecuários objeto de termos de parcerias		240 dias
2.2 Demais casos	12 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e, em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

NOTA 04: Nos financiamentos de investimentos em armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns), o prazo máximo será de até 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

6.5.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.5.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático;

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático;

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023;

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023;

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada

dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos;

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- iv. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e
- v. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos;

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente;

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros; e

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme definido na tabela abaixo:

- i. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,0;
- ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 1,5;
- iii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 1,8.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 06: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.5.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. operações de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,5.
- ii. operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 2,0.
- iii. operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 2,3.

NOTA 07: Os beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

6.6 - FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional

6.6.1. OBJETIVO

Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da região, em bases sustentáveis.

6.6.2. FINALIDADES

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos do setor de Turismo (abrangendo aqueles relacionados à Economia da Cultura), inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- i. Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção;
- ii. Capital de giro associado ao investimento fixo.
- iii. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.
- iv. Aquisição de veículos de passeio, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada.
- v. Aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada.
- vi. Construção, reforma e modernização de *shoppings* e *outlets* nas cidades pertencentes às Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, conforme relação contida no Anexo C deste documento.

6.6.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 -Restrições.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.6.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas nos seguintes segmentos, em conformidade com as Portarias do Ministério do Turismo (MTur) nº 100, de 16/06/2011, nº127, de 26/07/2011, nº 130, de 26/07/2011 e nº 197, de 31/07/2013:

- i. Agências de turismo.
- ii. Meios de hospedagem.
- iii. Transportadoras turísticas.
- iv. Organizadoras de eventos.
- v. Parques temáticos.
- vi. Acampamentos turísticos (áreas de camping).
- vii. Guias de turismo.
- viii. Restaurantes, cafeterias, bares e similares.
- ix. Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares.
- x. Parques temáticos aquáticos.
- xi. Empreendimentos de equipamentos de entretenimentos e lazer.
- xii. Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico.
- xiii. Empreendimentos de apoio à pesca desportiva.
- xiv. Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística.
- xv. Prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos.
- xvi. Locadoras de veículos para turistas.
- xvii. Prestadores especializados em segmentos turísticos.
- xviii. Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus).
- xix. Empreendimentos destinados a proporcionar a prática do ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo de esportes.

- xx. Empresas de planejamento e consultoria turística.
- xxi. Restauração de edifícios históricos para fins turísticos.
- xxii. Arenas multiusos, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios ou estádios, que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento e lazer, contemplando anexos, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc.

6.6.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 4 do Item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande porte, limitado a um terço do total financiado.
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores definidos na TABELA 5 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

6.6.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 23.

TABELA 18 - FNE PROATUR: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimento fixo e misto (*)	5 anos	15 anos
2. Capital de Giro Isolado	12 meses	36 meses
3. Implantação de meios de hospedagem	5 anos	20 anos
4. Arenas Multiuso	5 anos	20 anos

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

6.6.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.6.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023.

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023.

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos;

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e
- ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente.

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros.

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme definido na tabela abaixo:

- i. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,0.
- ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 1,5.
- iii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 1,8.

NOTA 03: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 04: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.6.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a

mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operações de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,5.
- ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 2,0.
- iv. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 2,3.

NOTA 07: Os beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

6.7 - FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços

6.7.1. OBJETIVO

Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração, estruturação e aumento da competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas.

6.7.2 FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, inclusive aqueles vinculados à economia da cultura e à prestação de serviços de saúde, bem como a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimentos, inclusive serviços de complexos prisionais de ressocialização, de responsabilidade da iniciativa privada, viabilizados por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs);
- b) capital de giro associado ao investimento;
- c) aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”;
- d) aquisição de mercadorias destinadas à exportação;
- e) Máquinas 4.0 - aquisição isolada de máquinas, equipamentos, componentes, inclusive bens de informática, sistemas industriais novos, que contenham as tecnologias associadas aos bens classificados como “Máquinas 4.0” e que estejam cadastradas no CFI-Credenciamento de Fornecedores Informatizados.

6.7.3 ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.7.4 PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas nos setores comercial e de prestação de serviços, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham suas sedes e administração no país, na forma da Lei, incluindo empresas da Economia da Cultura.

6.7.5 LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a. Investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b. Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande portes, limitado a um terço do total financiado.
- c. Aquisição isolada de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores indicados na TABELA 5 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

6.7.6 PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 19.

TABELA 19 - FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
2. Capital de Giro Isolado para aquisição de mercadorias e de bens para formação de estoque comercial e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento	12 meses	36 meses
3. Investimentos fixos e mistos vinculados à prestação de serviços de saúde	5 anos	20 anos

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

NOTA 04: No caso de financiamento de serviços de complexos prisionais de ressocialização, por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), o prazo para financiamento é de até 20 anos, inclusive até 5 anos de carência.

6.7.7 ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.7.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FI}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais

de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023.

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023.

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos.

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em Municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente.

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros.

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme definido na tabela abaixo:

- i. operações de investimento para empreendedores com receita bruta

anual até 90 milhões: Fator 1,0.

ii. operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 1,5.

iii. operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 1,8.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 06: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.7.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i. Operações de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,5.

ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 2,0.

iii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 2,3.

NOTA 07: Os beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

6.8 - FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste

6.8.1. OBJETIVO

Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região.

6.8.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) investimento fixo;
- b) capital de giro associado ao investimento; e
- c) aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.

6.8.3. ATIVIDADES/ ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições, para os seguintes setores:

1. geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais.
2. obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica.
3. infraestrutura logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrô, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;
4. sistemas de telefonia fixa ou móvel em comunidades.
5. exploração do gás natural.
6. investimentos em conectividade, por meio da expansão da infraestrutura de fibra óptica, rede de banda larga e telefonia móvel (sistemas de

internet para coberturas de banda larga fixa por meio de rede de fibra ótica, rede de *backbone* e similares), inclusive serviços de telecomunicações com tecnologia 4G ou superior.

7. implantação, modernização, ampliação, manutenção e otimização da rede de iluminação pública.

NOTA 01: No caso do financiamento à infraestrutura logística e de saneamento básico, é passível de financiamento, inclusive de forma isolada, a contratação de profissionais/empresas de engenharia para acompanhamento técnico, *diligence* do CAPEX do projeto, tecnologias de gerenciamento, treinamentos e elaboração de projetos.

NOTA 02: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 03: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.8.4. PÚBLICO-ALVO

- a. Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas do setor de infraestrutura;
- b. consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado.
- c. Pessoas Jurídicas de Direito Privado responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE do Nordeste.
- d. empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

6.8.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os seguintes percentuais:

1. Investimentos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
2. Capital de Giro Associado: limitado a um terço do total financiado.
3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento: financiamento limitado aos valores dispostos na TABELA 5 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

6.8.6. PRAZOS

Os prazos serão determinados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 25, exceto nos casos de projetos oriundos de leilão público, nos quais o prazo máximo de financiamento deve-se limitar aos prazos previstos para concessão.

TABELA 20 - FNE PROINFRA: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Projetos de geração e transmissão de energia, portos e aeroportos	8 anos	24 anos
2. Projetos de distribuição de energia	8 anos	20 anos
3. Projetos de mobilidade urbana, rodovias, ferrovias e hidrovias	8 anos	34 anos
4. Casos excepcionais, devidamente justificados no projeto	4 anos	20 anos
5. Investimentos fixos e mistos (*) e nos demais casos	4 anos	12 anos
6. Capital de Giro Isolado para aquisição de insumos e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento	12 meses	36 meses

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

6.8.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.8.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023.

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023.

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos;

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em municípios considerados prioritários pelos respectivos

Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e

ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente.

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros.

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme abaixo:

i. Projetos de infraestrutura para logística: Fator 0,8;

ii. Projetos de infraestrutura, exceto logística: Fator 1,5.

NOTA 04: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 05: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.8.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

i. Operações de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até 90 milhões: Fator 1,5.

ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 2,0.

v. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 2,3.

6.9 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação

6.9.1. OBJETIVO

Promover a inovação em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos.

Observações:

- a) Considera-se inovação em produto ou serviço aquela que promove a alteração das características fundamentais (especificações técnicas, matérias-primas, componentes, *software* incorporado, funções ou usos pretendidos) de um produto ou serviço e que resulte em incremento ou aperfeiçoamento de seu desempenho, em relação a todos os produtos previamente produzidos ou trabalhados pelo empreendimento.
- b) Considera-se inovação em processo a implementação de um novo ou substancialmente aperfeiçoado método de produção ou de entrega de produtos ou serviços, incluindo modificações na forma de comercialização e nos canais de distribuição e venda.
- c) Considera-se inovação organizacional aquela que implementa um novo método organizacional nas práticas de negócios do empreendimento, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas, visando melhorar o uso do conhecimento, a eficiência dos fluxos de trabalho ou a qualidade dos bens e serviços, devendo constituir novidade organizativa para o empreendimento.

NOTA 01: À definição de inovação em produto ou serviço apresentada no item 5.10.1-a anterior, inclui-se a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos, incluindo melhoramentos significativos em edificações técnicas, componentes e materiais, *softwares* incorporados, facilidade de usos ou outras características funcionais.

6.9.2. FINALIDADE

Financiar investimento em inovação:

Nos setores não rurais: implantação, modernização, reforma, realocização ou ampliação que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais, bem como os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, associados ao projeto de inovação, observado o objetivo do programa, contemplando:

- i. investimentos em obras e aquisição de bens de capital, inclusive de forma isolada e
 - ii. capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento.
- a) No setor rural: implantação, ampliação, modernização e reforma que viabilizem inovação tecnológica nas propriedades rurais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, observado o objetivo deste programa e contemplando:
- i. Investimento Rural.
 - ii. Custeio associado ao investimento.

NOTA 02: Não é considerada inovação a simples reposição ou extensão de capital - a compra de equipamentos idênticos aos já instalados ou pequenas extensões e atualizações em equipamentos ou *softwares* existentes. Novos equipamentos ou extensões devem ser novidade para a empresa e envolver uma melhoria significativa em suas especificações (Manual OSLO, 3ª. Edição, Página 68 – item 5.2).

6.9.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 03: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para

vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 04: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.9.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país, na forma da lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.

6.9.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b) Capital de giro associado: independente do porte, limitado a um terço do valor total financiado.

6.9.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, respeitados os limites estabelecidos na Tabela 21.

TABELA 21 - FNE INOVAÇÃO: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidades	Prazo Máximo	
	Carência	Total
Setor Rural		
1. Investimento fixo	5 anos	15 anos
2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos
Setor Não-Rural		
1. Investimento	5 anos	15 anos
Segmento da Saúde (Prestação de Serviços e Complexo Econômico Industrial da Saúde)	5 anos	20 anos
3. Aquisição isolada	1 ano	8 anos

NOTA 05: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15anos (incluindo até 5 anos de carência).

6.9.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.9.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL

Os encargos financeiros para investimento em projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais foram definidos Resolução CMN nº 4.899, de 25/03/21, conforme apresentado abaixo.

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC}^{\text{pós}} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1$$

$$\text{TRFC}^{\text{pré}} = \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252}\} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20.
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
- 1) 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
 - 2) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
 - 3) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
 - 4) 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do país, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), aplicado na definição das taxas efetivas de juros, assim definido:

TABELA 22 - FATOR DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Porte	Fatores de Programa
Financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais	Todos	0,1963920

- e) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), calculada e apurada pelo CMN.
- f) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, definidos pela Resolução CMN nº 4.920 de 24/06/2021, conforme abaixo:

TABELA 23 - TAXA DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais	Todos os portes	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 06: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 07: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

6.9.7.2 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO RURAIS, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$TFC_{pós} = FAM \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

$$TFC_{pré} = \{FII^{DU/252} \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252}\} - 1$$

Onde:

a) TFC_{pós} corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas

decimais e arredondamento matemático;

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático;

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023;

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023;

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos;

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em Municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e
- ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente;

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros; e

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme abaixo:

- i. Projetos de investimento em inovação, ciência e tecnologia de até 1 milhão: Fator 0,5.

ii. Projetos de investimento em inovação, ciência e tecnologia acima de 1 milhão: Fator 0,9.

NOTA 08: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 09: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.9.a - FNE Inovação - FNE Startup - Subprograma de Apoio à implementação de Startups

O FNE Startup é um subprograma FNE Inovação, que traz as condições de financiamento apresentadas a seguir:

6.9.a.1. OBJETIVO

Fomentar o empreendedorismo, atraindo e mantendo, na região, capital humano e modelos de negócios com alto potencial de crescimento, por meio de apoio a startups de base tecnológica.

6.9.a.2. FINALIDADE

Financiar startups de base tecnológica, observados os objetivos do Programa FNE Inovação, contemplando:

- a) Investimentos em obras e aquisição de bens de capital.
- b) *Pró-labore* de sócio com dedicação exclusiva.
- c) Prestação de serviço especializado, inclusive folha de pagamento.
- d) Capital de giro e gastos gerais relacionados à administração da empresa, isolado ou quando exclusivamente associado ao investimento.

6.9.a.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto de inovação, com exceção ao disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 01: No âmbito do Subprograma FNE Startup, à título de ressarcimento/reembolso, além do especificado no item 4.5 (Restrições), alínea “e”, subitem “i-1”, poderão ser considerados gastos gerais as despesas de remuneração de estagiários e/ou outros colaboradores não vinculados à folha de pagamento formal, pró-labore de sócio(s), com dedicação exclusiva, treinamentos/capacitação, *coworking* e aluguel de equipamentos, bem como o pagamento de prestação de serviços de contabilidade, advocacia, de recrutamento de pessoal, comissão de vendas, viagens, diárias, propaganda/publicidade e *PaidAds*, além de ferramentas de cadência de e-mails e armazenamento de dados, caso da contratação de serviços de *Cloud infrastructure* (servidor, armazenamento, serviços de manutenção), e gastos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

NOTA 02: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 03: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.9.a.4. PÚBLICO-ALVO

Organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, conforme redação dada pela Lei Complementar nº 182/2021, inclusive Microempreendedores Individuais (MEIs) classificados conforme a Lei Complementar nº 128/2019, modificada pela Lei Complementar nº 139, de 2011.

NOTA 04: Para fins de aplicação desta Lei Complementar, são elegíveis para o enquadramento na modalidade de tratamento especial destinada ao fomento de startup o empresário individual, a empresa individual de responsabilidade limitada, as sociedades empresárias, as sociedades cooperativas e as sociedades simples:

I - Com receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária adotada.

II - Com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.

III - Que atendam a um dos seguintes requisitos, no mínimo:

a) declaração em seu ato constitutivo ou alterador e utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços, nos termos do inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; ou

b) enquadramento no regime especial Inova Simples, nos termos do art. 65-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOTA 05: Para fins de contagem do prazo estabelecido na Nota 03, Inciso II anterior, deverá ser observado o seguinte:

I - para as empresas decorrentes de incorporação, será considerado o tempo de inscrição da empresa incorporadora;

II - para as empresas decorrentes de fusão, será considerado o maior tempo de inscrição entre as empresas fundidas; e

III - para as empresas decorrentes de cisão, será considerado o tempo de inscrição da empresa cindida, na hipótese de criação de nova sociedade, ou da empresa que a absorver, na hipótese de transferência de patrimônio para a empresa existente.

6.9.a.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- b) Capital de Giro Associado: limitado a um terço do total financiado;
- c) Aquisição isolada, capital de giro e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores dispostos na TABELA 5 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

6.9.a.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto, respeitados os mesmos limites do Programa FNE INOVAÇÃO, podendo ser estabelecido, a critério do Banco, um prazo máximo inferior ao previsto no FNE INOVAÇÃO, no âmbito do FNE Startup.

6.9.a.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.10.a.7.1. Operações de Investimento, inclusive com capital de giro associado.

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado serão os mesmos do Programa FNE INOVAÇÃO.

6.10.a.7.2. Operações de capital de giro isolado.

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos exclusivamente para as startups, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, conforme Fatores de Programa indicados na Resolução CMN nº 5.013/2023.

6.9.a.8. GARANTIA

Aquelas aceitas pelo Banco do Nordeste em sua política de garantias.

6.10 - FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental

6.10.1. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, adaptação às mudanças climáticas, transição para uma economia de baixo carbono e adequação à legislação ambiental e de recursos hídricos, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas.

6.10.2. FINALIDADE

Financiar o investimento rural e, nos setores não-rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, contemplando créditos para:

- a) Investimento rural em, à exceção daqueles que envolvam a supressão de mata nativa:
 - i) Projetos de conservação ambiental;
 - ii) Projetos de Recuperação ambiental e convivência com o semiárido, abrangendo: recuperação e regularização de áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL); recuperação de áreas degradadas; recuperação de microbacias, nascentes e mananciais; projetos de enfrentamento da desertificação, mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido;
 - iii) Projetos de proteção do meio ambiente;
 - iv) Recuperação de áreas degradadas ou alteradas;
 - v) Recuperação de vegetação nativa;
 - vi) Desenvolvimento de atividades sustentáveis no âmbito da Agricultura de Baixo Carbono (ABC), envolvendo:
 - 1) Recuperação de pastagens degradadas;
 - 2) Sistema de integração Lavoura-Pecuária, Lavoura-Floresta, Pecuária-

Floresta ou Lavoura-Pecuária-Floresta;

3) Sistema Agroflorestais (SAFs);

4) Plano de Manejo Florestal Sustentável;

5) Sistemas de base agroecológica e sistemas orgânicos de produção agropecuária, incluindo a transição agroecológica e o beneficiamento dos produtos;

6) Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais plantadas, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal;

7) Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável, bem como incluindo custos para inscrição no CAR, implementação de medidas previstas em Termo de compromisso de adesão ao programa de Regularização Ambiental (PRA), incluindo aquisição de Cotas de Reserva Ambiental (CRA), desde que definida no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na propriedade para pagamento do crédito;

8) Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas;

9) Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo, adubação verde e cultivo mínimo;

10) Sistema Plantio Direto na palha (SPD);

11) Uso da fixação biológica do nitrogênio, de micro-organismos promotores do crescimento de plantas e dos multifuncionais, bem como à produção para uso próprio, nas propriedades rurais, de bioinsumos e biofertilizantes, incluindo a implantação ou a ampliação de unidades de produção; e

12) Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia (biodigestores) e compostagem;

vii) Elaboração e implantação de projetos de adaptação às Mudanças Climáticas, englobando nas propriedades rurais:

- A adoção de sistemas e tecnologias de transição para:

1. Aumento da diversificação de sistemas produtivos com foco no aumento da resiliência e eficiência dos sistemas e na adaptação necessária às mudanças climáticas identificadas nos mapas de vulnerabilidades;

2. Adoção do uso de energias renováveis; e

3. Contenção, redução e prevenção da desertificação e arenização, de forma a estabelecer a reconversão produtiva das áreas atingidas.

- A qualificação de técnicos e produtores para a adoção de sistemas e tecnologias que contribuam para a adaptação às mudanças climáticas; e

- O desenvolvimento e disponibilização de tecnologias, por meio de programas de P, D&I, que contemplem a gestão integrada de recursos naturais (biodiversidade, água e solo), a disponibilidade de recursos genéticos, a segurança biológica e o uso de energias renováveis.

viii) Áreas com produção certificada, nacional ou internacionalmente, de baixa emissão ou neutralidade em carbono, com base em evidências científicas, desde que o projeto não contemple abertura de novas áreas a partir da supressão de matas/florestas nativas;

ix) Uso sustentável de recursos florestais, à exceção daqueles que envolvam supressão de mata nativa de acordo com as regras do órgão ambiental competente, envolvendo: produção de sementes e mudas florestais; aproveitamento econômico e industrialização de recursos florestais, incluindo a elaboração de produtos resultantes da exploração florestal sustentável (alimentos, cosméticos e medicamentos);

b) Investimento nos setores não-rurais em:

i. Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, do ar, sonora, radioativa etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa, envolvendo:

- 1) Remediação/reabilitação de áreas contaminadas; sistemas de tratamento de esgoto sanitário, inclusive estudos e projetos, sendo recomendável incluir o reuso de seus afluentes; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao controle da poluição.
- 2) Sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos (industriais, domiciliares, da construção civil, de serviços de saúde etc.), líquidos e de emissões gasosas; redução ou não geração de resíduos; reciclagem, reutilização e logística reversa; reaproveitamento de materiais como matéria prima em processos produtivos.
- 3) Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões desses gases.

ii. Energias renováveis e eficiência energética, compreendendo: geração e cogeração de energia elétrica ou térmica a partir de fontes renováveis (a exemplo das fotovoltaicas, eólicas, do hidrogênio verde); micro e minigeração distribuída de energia (Resolução ANEEL nº 482/2012) e centrais geradoras de capacidade reduzida (modalidade zero grid), via linha FNE Sol; sistemas para aumento de eficiência energética de empreendimentos; sistemas para redução de perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; substituição de fontes energéticas por alternativas com ganhos ambientais (por exemplo, troca de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia); produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de energia; aquisição de veículos de transporte coletivo e não coletivo (automóveis, utilitários, motocicletas, bicicletas etc), movidos a eletricidade ou híbridos, respeitadas as restrições vigentes para esse tipo de item, inclusive a estrutura de abastecimento elétrico;

- iii. Eficiência no uso de materiais, abrangendo: sistemas para aumento de eficiência no uso de materiais; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de materiais e de recursos naturais; obras civis sustentáveis ou ecológicas.
 - iv. Planejamento e gestão ambiental, envolvendo: elaboração de estudos socioambientais; obtenção de certificação ou rotulagem ambiental/florestal; implantação de sistemas de gestão ambiental; mitigação de impactos ambientais; consultorias técnico-gerenciais; auditorias; capacitações; treinamentos; entre outros.
 - v. Adequação às exigências legais, contemplando o atendimento a condicionantes de licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes e a adequação de empreendimentos às exigências da vigilância sanitária.
 - vi. Saneamento básico, a exemplo da oferta de água de boa qualidade para uso múltiplo (consumo urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia, irrigação etc) e do tratamento de efluentes domésticos e não domésticos, de estações de tratamento de águas residuárias, de estações de tratamento de efluentes industriais e de efluentes químicos;
 - vii. Elaboração de inventários de carbono, incluindo sua assecuração e publicação, bem como a compra de créditos de carbono originados na área de atuação da SUDENE, especificamente para compensação de emissões oriundas de inventário de carbono assegurados e publicados;
 - viii. Emissão de créditos de carbono;
- c) custeio;
 - d) capital de giro associado ao investimento;
 - e) aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; e
- a) f) beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas.

NOTA 01: São admitidos financiamentos de empreendimentos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, alterada pelas Resoluções ANEEL nº 517/2012 e nº 687/2015.

6.10.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção do disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 02: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 03: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.10.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial, produtores e empresas rurais que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura, comercial e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas, produtores e empresas rurais, micro e minigeradores de energia elétrica, pessoa física e pessoa jurídica, inclusive condomínios residenciais, definidos nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações.

6.10.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- Os estabelecidos na Tabela 3 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- Capital de Giro Associado: independente do porte, limitado a um terço do valor total financiado.
- Aquisição isolada de matérias-primas, insumos e formação de estoques (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores indicados na TABELA 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

- Custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.
- Crédito para comercialização: até 100% do orçamento.
- Micro e minigeração de energia: até 100% do orçamento.
- Micro e minigerador pessoa física: financiamento limitado a R\$ 100 mil por cliente.
- No financiamento isolado para micro e minigeração de energia para pessoa jurídica e produtor rural não é permitido capital de giro associado.
- Não se aplica capital de giro associado ao investimento em operações realizadas por pessoas físicas.

6.10.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, observados os seguintes limites:

- a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 3): até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência.
- b) Investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro): até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência.
- d) Custeio pecuário: até 1 ano.
- e) Custeio agrícola: até 2 anos.
- f) Comercialização: até 240 dias.
- g) Micro e minigeração de energia:
 - i. Para pessoa física: Até 08 anos, já incluída carência de até 06 meses;
 - ii. Para pessoa jurídica ou produtor rural: Até 12 anos, já incluída carência de até 36 meses.
 - iii. Para projetos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica: até 24 anos, já incluída a carência de até 12 meses.
- h) Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência.
- i) Projetos relacionados ao plano de florestas, sistemas de integração lavoura-

pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas: até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência.

- j) Projetos de saneamento básico, inclusive infraestrutura: até 34 anos, incluída a carência de até 8 anos.

NOTA 04: O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 05: Em projetos para regularização e recuperação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal com culturas de longo ciclo de maturação, o prazo pode ser estendido a até 20 anos, incluída carência de até 12 anos, desde que tecnicamente justificado e de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie.

NOTA 06: Os limites máximos de prazos poderão ser ampliados, para carência de até 7 anos e prazo total de até 16 anos, para os projetos de florestamento e reflorestamento, em conformidade com o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado.

NOTA 07: Considera-se projeto de investimento em infraestrutura para água e esgoto o projeto de implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de redes de captação, adução e distribuição de água bruta e potável e de redes de interceptores e emissários de esgoto. Os financiamentos para projetos de investimento em infraestrutura para água e esgoto poderão financiar unidades de tratamento de efluentes domésticos e não domésticos, estações de tratamento de águas residuárias, estações de tratamento de efluentes industriais e de efluentes químicos; saneamento básico, inclusive estudos, projetos e tecnologias de gerenciamento.

6.10.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.10.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL

Os encargos financeiros para investimento rural, com ou sem custeio associado, custeio e comercialização foram definidos Resolução CMN nº 4.899, de 25/03/21, conforme apresentado abaixo.

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às

operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2023, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC pós} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1$$

$$\text{TRFC pré} = \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252}\} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20;
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
 - 1) 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 - 2) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 - 3) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
 - 4) 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do país, limitado ao máximo de um inteiro (publicado pelo IBGE em 26/05/2021; Comunicado BACEN nº 37.340, de 30/06/2021);
- d) Fator de Programa (FP), aplicados na definição das taxas efetivas de juros, assim definido:

quadroS DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Porte	Fatores de Programa
Investimento, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Operações destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis no âmbito da Agricultura de Baixo Carbono (ABC), e de áreas com produção certificada, nacional ou internacionalmente, de baixa emissão ou neutralidade em carbono, com base em evidências científicas, desde que o projeto não contemple abertura de novas áreas a partir da supressão de matas/florestas nativas, bem como para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Todos os portes	0,1963920

- e) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), calculada e apurada pelo CMN.
- f) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme tabela a seguir:

TABELA 25 - TAXA DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69 + FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio ou capital de giro e comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Todos os portes	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 08: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 09: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

6.10.7.2. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO RURAIS, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023.

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023.

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos.

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em municípios considerados prioritários pelos respectivos

Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente.

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros.

j) FP corresponde ao Fator de Programa, conforme abaixo:

- i. Operações de investimento para pessoas físicas com rendimento bruto anual até 50 mil e empreendedores com receita bruta anual de até 4,8 milhões: Fator 0,7.
- ii. Operações de investimento para pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de 50 mil até 100 mil e empreendedores com receita bruta anual acima de 4,8 milhões até 90 milhões: Fator 1,0.
- iii. Operações de investimento para pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de 100 mil até 150 mil e empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 1,5.
- iv. Operações de investimento para pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de 150 mil e empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 1,8.
- v. Operações de investimento para condomínios residenciais, exclusivamente para operações de financiamento de mini e microgeração de energia: Fator 2,3.
- vi. Operações de investimento em infraestrutura para Água e Esgoto: Fator 0,8.
- vii. Operações de investimento em infraestrutura, nos demais casos: Fator 1,5.

NOTA 10: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 11: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.10.7.3 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operações de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até 4,8 milhões: Fator 1,2.
- ii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 4,8 milhões até 90 milhões: Fator 1,5.
- iii. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 90 milhões até 300 milhões: Fator 2,0.
- iv. Operações de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de 300 milhões: Fator 2,3.

6.11 - FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais

6.11.1.OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), inclusive Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade desses segmentos econômicos.

6.11.2.FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

1. Aquisição de empreendimentos com unidades hospitalares, industriais, agroindustriais e meios de hospedagem, já construídos ou em construção.
2. Aquisição de imóvel com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 12 meses de funcionamento da proponente na atividade.
3. Demais investimentos.
4. Capital de giro associado ao investimento.
5. Aquisição isolada de bens, como fim de formação de estoques para vendas no mercado interno e externo, ou insumos e matérias-primas (capital de giro), e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, exceto para os empreendedores individuais, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.

NOTA 01: Admite-se, no âmbito do presente programa, o financiamento para a construção, por parte de construtoras com receita bruta projetada enquadrável nos limites de micro ou pequena empresa, de espaços físicos destinados a MPEs e MEIs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, desde que observadas as seguintes condicionantes:

- a) atendimento prioritário a propostas a serem desenvolvidos no Semiárido ou em

municípios de tipologias Baixa Renda e Estagnada da PNDR;

b) a construtora administre o empreendimento por meio de oferta de serviços diversos aos locatários;

c) o limite de financiamento será de até 70% do investimento;

d) tenham as construtoras experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na atividade.

NOTA 02: São itens passíveis de financiamento de maneira isolada ou associada os serviços específicos de consultoria e orientação empresarial, incluindo contratação de profissionais permanentes, programas de treinamento, desenvolvimento gerencial, capacitação tecnológica e capacitação pós-crédito, desde que os desembolsos sejam realizados diretamente aos prestadores desses serviços. São exemplos desses itens: a capacitação do quadro funcional de uma empresa em implantação, o treinamento de novos funcionários relacionado à ampliação da capacidade produtiva, ou a capacitação associada à renovação do quadro de pessoal do empreendimento. No caso do Segmento da Saúde (Prestação de Serviços e Complexo Econômico Industrial da Saúde), são exemplos desses itens, além dos já mencionados, os estudos e projetos de engenharia, o desenvolvimento e domínio de tecnologias para a saúde, de equipamentos e dispositivos médicos, a contratação de ensaios, testes, avaliações e certificações, o processo de acreditação hospitalar por instituições terceirizadas independentes.

NOTA 03: São itens passíveis de financiamento, inclusive de modo isolado, a contratação de serviços tecnológicos, associados à viabilização de um processo de transformação digital das empresas, o qual permita a otimização da produção, e/ou a implementação de novas formas de comércio/vendas, marketing, relacionamento com clientes e novos modelos de gestão, cujo objetivo seja direcionado à automatização de processos principais, ao uso de tecnologias digitais de vendas on-line, à implantação e modernização de infraestrutura digital, à contratação de serviços de *Cloud Computing*, à aquisição de ferramentas de colaboração que permitam o trabalho integrado e remoto, de sistemas de gestão integrada (ERPs), de análise de dados e IA integrados e de ferramentas de inteligência de negócios (BI), entre outros itens relacionados ao tema.

6.11.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização da proposta, com exceção ao disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 04: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 05: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.11.4.PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na Junta Comercial que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, turismo, comercial e de prestação de serviços, classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da Lei Geral das MPEs, inclusive o segmento da Economia da Cultura.

Microempreendedores Individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19/18/2008, modificada pela Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, inclusive aqueles que atuam no segmento da Economia da Cultura.

6.11.5.LIMITES DE FINANCIAMENTO

- A. Empreendedor Individual: até 100% do investimento/capital de giro (associado/isolado) necessário, respeitadas as seguintes condições:
- i. Transportador Autônomo de cargas, limitado a R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
 - ii. Demais Microempreendedores Individuais, limitado a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- B. Micro e Pequena Empresa:
- i. Investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 4 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
 - ii. Capital de Giro associado para as Micro e Pequenas Empresas até o limite de um terço do valor total financiado;
 - iii. Aquisição de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial (capital de giro), e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento: financiamento limitado aos valores indicados na TABELA 5 do item 4.2- Limites de Financiamento.

6.11.6.PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, conforme prazos máximos da Tabela 26.

TABELA 26 - FNE MPE: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
A - Microempreendedores Individual Transportador Autônomo de Cargas (TAC)		
1. Investimentos Fixos e Mistos (*)	01 ano	10 anos
2. Capital de Giro isolado	12 meses	36 meses
B - Demais Microempreendedores Individuais		
1. Investimento Fixo e Mistos (*)	3 meses	60 meses
2. Capital de Giro isolado	12 meses	36 meses
C - Micro e pequenas Empresas		
1. Aquisição de Imóveis	4 anos	15 anos
2. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
3. Implantação de meios de hospedagem	5 anos	20 anos
4. Aquisição de matérias-primas, insumos, bens para formação de estoque comercial e gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento	12 meses	36 meses
D - Investimentos fixos e mistos no segmento da Saúde (Prestação de Serviços e Complexo Industrial de Saúde)	5 anos	20 anos

(*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 06: Nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g – Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

6.11.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.11.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos

Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023.

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023.

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos.

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- ii fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo

ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente;

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros; e

j) FP corresponde ao Fator de Programa, foi assim definido em: 0,7.

NOTA 07: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 08: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFCpós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.11.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido: 1,2.

6.12 - FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil

6.12.1. OBJETIVO

Diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região, atendendo às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho, considerando as vocações produtivas regionais e locais, nos termos da Lei nº 10.260/2001, atualizada pela Lei nº 13.530/2017.

6.12.2. FINALIDADE

Financiar os encargos educacionais, também denominados mensalidades, cobrados de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados para esse fim pelo Ministério da Educação, sendo também financiável o respectivo seguro prestamista obrigatório.

NOTA 01: Os encargos educacionais considerarão todos os descontos aplicados pela Instituição de Ensino Superior (IES) regulares ou temporários, de caráter coletivo ou decorrente de acordo de cooperação firmado com o Banco para financiamento estudantil, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária.

NOTA 02: São considerados cursos de graduação com avaliação positiva aqueles que obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

6.12.3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados pelo Ministério da Educação para fins de financiamento estudantil.

NOTA 03: Somente poderá contratar financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) o estudante regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), observado o conceito mais recente constante do cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) cuja mantenedora tenha efetuado adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

NOTA 04: Os cursos superiores, cujos encargos educacionais poderão ser financiados por essa linha, estão identificados em estudo Técnico Regional e Nota Técnica nº 006/2018/DPLAN/CGEP, elaborados pela Sudene, sendo priorizados aqueles relacionados no referido estudo.

6.12.4. LIMITES DE FINANCIAMENTO

O financiamento é de até 100% do valor total dos encargos educacionais para conclusão do curso em seu prazo regular.

6.12.5. PRAZOS

O prazo da operação é de três vezes o tempo de duração regular do curso, sem carência.

6.12.6. ENCARGOS FINANCEIROS

Os encargos financeiros para o financiamento estudantil foram definidos pela Resolução do CMN nº 4.642, de 28/02/2018, independentemente da localização do beneficiário, calculados por meio da fórmula abaixo, apurados mensalmente:

$$TJFEC = (FAM) \times [1 + (CDR \times FE \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{(DU/252)} - 1$$

Onde:

- I - Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro índice que vier a substituí-lo;
- II - Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP) apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e divulgada nos termos da Resolução nº 4.600 de 25/09/2017;
- III - Fator Estudantil (FE), definido em valor igual a 1,4 (um inteiro e quatro décimos);
- IV - Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar per capita do país.

NOTA 5: A Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com recursos dos Fundos Constitucionais (TJFEC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

6.13 - FNE PNMPO - Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano

6.13.1. OBJETIVO

Financiar e apoiar atividades produtivas de micro e pequenos empreendedores urbanos, por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado, utilizando metodologia específica do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

6.13.2. FINALIDADE

Atender às necessidades financeiras de empreendimentos enquadrados no PNMPO, dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços, destinando-se a:

a) Investimentos, a exemplo da aquisição de móveis e utensílios, de máquinas e equipamentos, de veículos automotores relacionados à atividade do empreendedor, de reformas e assistência técnica de instalações físicas, de equipamentos de tecnologia para inovação do empreendimento, dentre outros necessários aos empreendimentos enquadrados no PNMPO;

b) Capacitação: custos com pagamento de cursos de capacitação, educação formal e/ou consultoria gerencial para o titular da empresa ou seus empregados.

c) Capital de giro isolado e associado ao investimento, este último limitado a um terço do total financiado.

6.13.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: São financiáveis os valores relativos ao prêmio do seguro prestamista e ao prêmio de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

NOTA 02: São financiáveis, de modo associado ao investimento, as taxas referentes ao licenciamento ambiental e à outorga d'água inerente ao projeto. Tais itens não devem ser confundidos com multas ou sanções derivadas de infrações ambientais.

6.13.4. PÚBLICO-ALVO

Microempreendedor urbano com faturamento de até R\$ 360 mil/ano (trezentos e sessenta mil reais), conforme legislação aplicada ao PNMPO inclusive o Microempreendedor Individual (MEI), desde que tenham atendidas as seguintes condições:

a) Boa experiência creditícia.

b) Capacidade de pagamento real apurada no último Fluxo de Caixa suficiente para pagamento da prestação de sua obrigação principal, caso tenha operação ativa, bem como o valor da prestação da operação avalizada e de outras responsabilidades indiretas.

6.13.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO

1. Limites de Financiamento: até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de acordo com a legislação vigente, observados o prazo e a capacidade de pagamento verificada.

NOTA 03: Poderá ser contratada mais de uma operação por cliente nessa fonte por ano, desde que observados os limites de empréstimo definidos e a capacidade de pagamento do cliente seja suficiente para garantir as novas operações.

NOTA 04: O valor mínimo por operação de empréstimo é R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. Limites de Endividamento: respeitado o limite de endividamento total nos Programas de Microcrédito Produtivo Orientado do Banco do Nordeste de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e não seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o somatório dos saldos devedores das operações de crédito contratadas pelo tomador no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, exceto as operações de crédito habitacional.

6.13.6. PRAZOS

Não inferior a dois meses e até 36 meses, com periodicidade de pagamento mensal e sem carência, de acordo com a capacidade de pagamento apurada na avaliação financeira da atividade.

6.13.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

6.13.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pela Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2023, conforme apresentado abaixo.

Na contratação da operação, o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixado, tendo por base a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC), calculados por meio de uma das fórmulas abaixo:

$$\begin{aligned} \text{TFCpós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TFCpré} &= \frac{\{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{\text{DU}/252}\}}{1} \end{aligned}$$

Onde:

a) TFCpós corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento pós-fixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

b) TFCpré corresponde à Taxa de Juros Não Rural dos Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada, expressa em forma percentual, com quatro casas decimais e arredondamento matemático.

c) FAM corresponde ao Fator de Atualização Monetária, apurado conforme metodologia definida no art. 3º da Resolução nº 5.013/2023.

d) FII corresponde ao Fator de Inflação Implícita, apurado conforme metodologia definida no art. 5º da Resolução nº 5.013/2023.

e) BA corresponde ao Bônus de Adimplência aplicado sobre a parte

prefixada dos juros, da seguinte forma:

- i. 0,85 (oitenta e cinco centésimos), nos casos em que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.
- ii. 1 (um inteiro), nos demais casos.

f) FL corresponde ao Fator de Localização, assim definido:

- i. fator 0,9 (nove décimos), para financiamento de empreendimentos localizados em Municípios considerados prioritários pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, respeitadas as áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- ii. fator 1,1 (um inteiro e um décimo), nos demais casos.

g) CDR corresponde ao Coeficiente de Desequilíbrio Regional, a que se refere o § 17 do art. 1º-A e o art. 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, devendo ser utilizado o coeficiente divulgado conforme o § 1º do art. 4º do Decreto nº 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, e que terá vigência de 1º de julho a 30 de junho do ano subsequente.

h) Juros Prefixados da TLP corresponde à taxa de juros prefixada, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

i) DU corresponde ao número de dias úteis do mês de referência do cálculo em que incorrem encargos financeiros.

j) FP corresponde ao Fator de Programa, assim: Fator 1,2.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 06: No caso de ocorrência de encargos negativos em função da negativação do componente inflacionário da taxa pós-fixada, a TFC pós do mês de referência será considerada igual a zero para efeito de cálculo do valor dos encargos, devendo o banco operador cobrar apenas o valor principal.

6.13.8. TARIFAS

Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) de 3% do valor do financiamento, a ser cobrada na liberação do crédito.

NOTA 07: Se o prazo for inferior a 4 meses, a TAC poderá ser reduzida.

6.14 - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) segue regras específicas estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e disciplinadas no Manual de Crédito Rural - MCR10, contemplando as seguintes linhas de crédito:

- Linha de Crédito para Custeio (Pronaf Comum).
- Linha de Crédito para Investimento (Pronaf Mais Alimentos).
- Linha de Crédito para Beneficiários do PNCF e do PNRA (Pronaf - Grupo “A”).
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo Rural (Pronaf - Grupo “B”).
- Linha de Crédito para o Grupo “A/C” (Pronaf - Grupo “A/C”).
- Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf -Mulher).
- Linha de Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf -Jovem).
- Linha de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf- Agroindústria).
- Linha de Crédito de Investimento para Sistemas Agroflorestais (Pronaf-Floresta).
- Linha de Crédito de Investimento para Convivência com o Semiárido (Pronaf-Semiárido).
- Linha de Crédito de Custeio para Agroindústria Familiar (Pronaf -Agrinf);
- Linha de Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf - Agroecologia).
- Linha de Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf -Eco).
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo - Grupo A.
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo Rural - Grupo B/Plano Safra Semiárido.

NOTA 1: Sempre que o Conselho Monetário Nacional ou o Banco Central do Brasil baixarem novas diretrizes operacionais para esse programa e suas linhas de financiamento, o Banco do Nordeste promoverá as devidas alterações em seus normativos internos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm. Acesso em: 04/05/2023.

BRASIL. Decreto Nº 9.810, de 30 de maio de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2023/2019/decreto/D9810.htm Acesso em: 04/05/2023.

BRASIL. Lei Nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989 (Lei do FNE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l17827.htm. Acesso em: 23/03/2023

BRASIL. Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp125.htm. Acesso em: 23/03/2023

BRASIL. Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/prdne-v-06-12-2019-v2-pdf> Acesso em: 23/03/2023

BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Disponível em: <https://www.gov.br/MIDR/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/pndr> Acesso em: 23/03/2023

BRASIL. Portaria MIDR Nº 1.369, de 02/07/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.369-de-2-de-julho-de-2021-330661264> Acesso em: 23/03/2023

BRASIL. Proposição CONDEL/SUDENE Nº 146, de 03/08/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/proposicao1462021.pdf> Acesso em: 29/03/2023

BRASIL. Resolução CONDEL/SUDENE Nº 145, de 09/08/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-condel/sudene-n-145-de-9-de-agosto-de-2021-339793728#:~:text=1%C2%BA%20Aprovar%2C%20%22ad%20referendum%22,recursos%20do%20Fundo%20Constitucional%20de> Acesso em: 29/03/2023

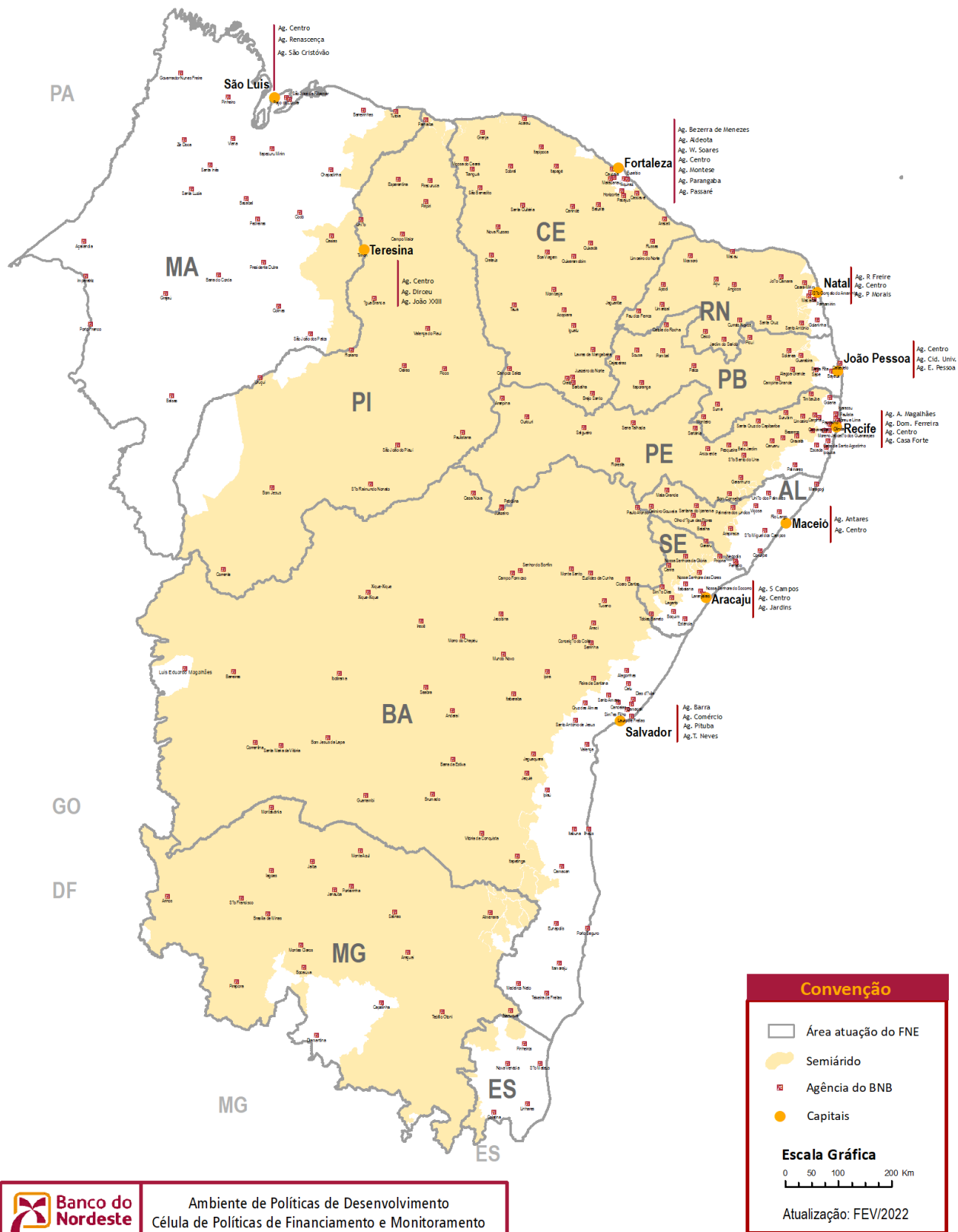
ANEXO A - Indicadores de desempenho para o FNE 2023

Nº	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META
1	Índice de Aplicação	Razão entre o valor total orçado para o exercício e o valor contratado no exercício.	100% (*)
2	Índice de Contratações com Menor Porte	Razão entre o valor contratado com tomadores de menor porte (até R\$ 16 milhões de faturamento bruto anual) e o valor total contratado no exercício.	51,0 (**)
3	Contratações por Tipologia Prioritária da PNDR	Razão entre o valor contratado com tipologias prioritárias da PNDR (Baixa e Média Rendas com todos os seus dinamismos) e o valor total contratado no exercício.	70% (**)
4	Índice de Aplicação no Semiárido	Razão entre o valor contratado na região semiárida e a 50% dos recursos repassados via STN ao FNE.	100 (**)
5	Índice de Concentração do Crédito	Razão entre o valor total contratado no exercício e a quantidade de operações totais contratadas no exercício. (tíquete médio)	R\$ 50.000,00
6	Índice de Inadimplência	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas pelo saldo devedor total das operações de crédito do Fundo. (Total do Fundo)	2,2%
7	Índice de Inadimplência	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco do Fundo pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco do Fundo. (Risco do Fundo)	5,5%
8	Índice de Inadimplência	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco compartilhado pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo. (Risco Compartilhado)	1,9%
9	Índice de Financiamento com o Pronaf	Razão entre o valor total contratado junto ao Pronaf e o valor programado ou efetivamente contratado no setor rural, o que for menor.	34%
10	Índice de Contratação no Setor Rural	Razão entre o valor total contratado no Setor Rural e o valor programado ou efetivamente contratado no exercício, o que for menor.	40%
11	Índice de Contratação no Setor Não Rural	Razão entre o valor total contratado no Setor Não Rural e o valor programado ou efetivamente contratado no exercício, o que for menor.	60%
12	Índice de Contratações em Ciência, Tecnologias e Inovação	Razão entre o valor total contratado em C, T & I e o valor programado ou efetivamente contratado no exercício, o que for menor.	3%
13	Índice de repasse de recursos a outras instituições	Razão entre o valor repassado a outras instituições operadoras e o valor total previsto para o exercício (R\$ 173 milhões)	100%
14	Índice de Contratação em projetos de Infraestrutura	Razão entre o valor total contratado em projetos de infraestrutura e o valor total contratado no exercício	29%

(*): Considerando a plena execução orçamentária, com se tem observado nos últimos exercícios;

(**): Trata-se de percentual mínimo.

ANEXO B - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB



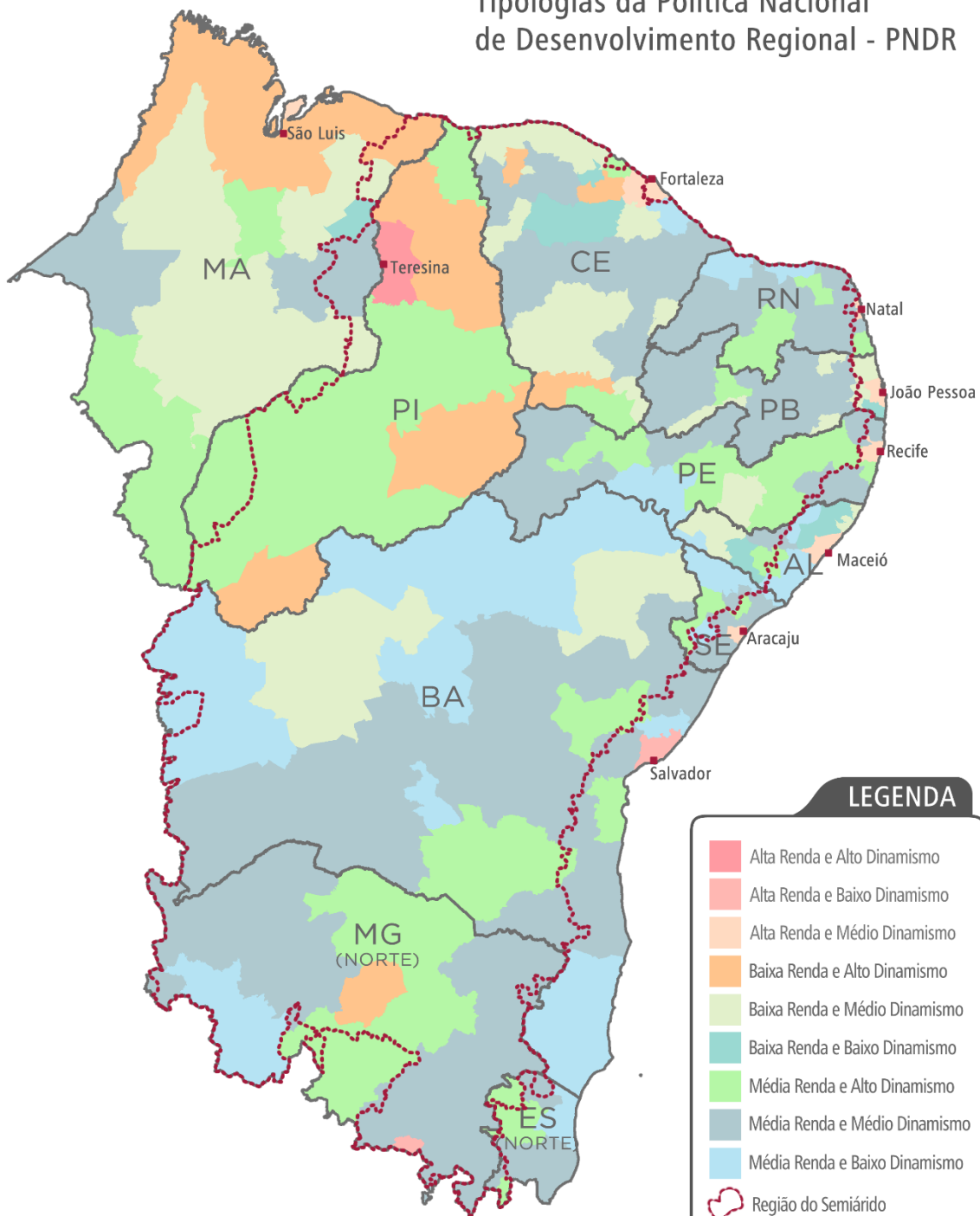
Ambiente de Políticas de Desenvolvimento
Célula de Políticas de Financiamento e Monitoramento

Para consultar endereço e telefones das Agências do Banco do Nordeste, acesse via internet: <http://www.bnb.gov.br/web/guest/rede-de-agencias> ou os canais de atendimento telefônico - Capitais e Regiões Metropolitanas (Tarifa de ligação local): 4020 0004; Demais localidades: 0800 033 0004

ANEXO C - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologia de Municípios da PNDR

Área de atuação do FNE

Tipologias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR



ANEXO D - Municípios segundo Microrregiões, Semiárido, Tipologia da PNDR, Municípios-Polo, Bacias Hidrográfica, RIDEs e Fator de Localização

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2100055	Açailândia	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2100105	Afonso Cunha	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100154	Água Doce do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2100204	Alcântara	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100303	Aldeias Altas	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2100402	Altamira do Maranhão	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100436	Alto Alegre do Maranhão	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100477	Alto Alegre do Pindaré	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100501	Alto Parnaíba	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Sim
MA	2100550	Amapá do Maranhão	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100600	Amarante do Maranhão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2100709	Anajatuba	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100808	Anapurus	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2100832	Apicum-Açu	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100873	Araguanã	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2100907	Araioses	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2100956	Arame	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101004	Arari	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101103	Axixá	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101202	Bacabal	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101251	Bacabeira	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101301	Bacuri	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101350	Bacurituba	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101400	Balsas	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2101509	Barão de Grajaú	Chapadas do Alto Itapecuru	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2101608	Barra do Corda	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101707	Barreirinhas	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2101731	Belágua	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101772	Bela Vista do Maranhão	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101806	Benedito Leite	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2101905	Bequimão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2101939	Bernardo do Mearim	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2101970	Boa Vista do Gurupi	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102002	Bom Jardim	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102036	Bom Jesus das Selvas	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102077	Bom Lugar	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2102101	Brejo	Chapadinha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2102150	Brejo de Areia	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102200	Buriti	Chapadinha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2102309	Buriti Bravo	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2102325	Buriticupu	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102358	Buritirana	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2102374	Cachoeira Grande	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102408	Cajapió	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102507	Cajari	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102556	Campestre do Maranhão	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2102606	Cândido Mendes	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102705	Cantanhede	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102754	Capinzal do Norte	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2102804	Carolina	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2102903	Carutapera	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103000	Caxias	Caxias	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2103109	Cedral	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2103125	Central do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103158	Centro do Guilherme	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103174	Centro Novo do Maranhão	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103208	Chapadinha	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103257	Cidelândia	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2103307	Codó	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103406	Coelho Neto	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2103505	Colinas	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103554	Conceição do Lago-Açu	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103604	Coroatá	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103703	Cururupu	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2103752	Davinópolis	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2103802	Dom Pedro	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2103901	Duque Bacelar	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2104008	Esperantinópolis	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104057	Estreito	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104073	Feira Nova do Maranhão	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
MA	2104081	Fernando Falcão	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2104099	Formosa da Serra Negra	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2104107	Fortaleza dos Nogueiras	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2104206	Fortuna	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104305	Godofredo Viana	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2104404	Gonçalves Dias	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104503	Governador Archer	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104552	Governador Edison Lobão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104602	Governador Eugênio Barros	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104628	Governador Luiz Rocha	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104651	Governador Newton Bello	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2104677	Governador Nunes Freire	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2104701	Graça Aranha	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2104800	Grajaú	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2104909	Guimarães	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105005	Humberto de Campos	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105104	Icatu	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105153	Igarapé do Meio	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105203	Igarapé Grande	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2105302	Imperatriz	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105351	Itaipava do Grajaú	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105401	Itapecuru Mirim	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105427	Itinga do Maranhão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2105450	Jatobá	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105476	Jenipapo dos Vieiras	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105500	João Lisboa	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2105609	Joselândia	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105658	Junco do Maranhão	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105708	Lago da Pedra	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105807	Lago do Junco	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2105906	Lago Verde	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2105922	Lagoa do Mato	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2105948	Lago dos Rodrigues	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2105963	Lagoa Grande do Maranhão	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2105989	Lajeado Novo	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2106003	Lima Campos	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2106102	Loreto	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim
MA	2106201	Luís Domingues	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106300	Magalhães de Almeida	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2106326	Maracaçumé	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106359	Marajá do Sena	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2106375	Maranhãozinho	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106409	Mata Roma	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106508	Matinha	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106607	Matões	Caxias	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2106631	Matões do Norte	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106672	Milagres do Maranhão	Chapadinha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2106706	Mirador	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106755	Miranda do Norte	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106805	Mirinzal	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2106904	Monção	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107001	Montes Altos	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2107100	Morros	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107209	Nina Rodrigues	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107258	Nova Colinas	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2107308	Nova Iorque	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2107357	Nova Olinda do Maranhão	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107407	Olho d'Água das Cunhãs	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2107456	Olinda Nova do Maranhão	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107506	Paço do Lumiar	Aglomeración Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2107605	Palmeirândia	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107704	Paraibano	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2107803	Parnarama	Caxias	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2107902	Passagem Franca	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2108009	Pastos Bons	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2108058	Paulino Neves	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108108	Paulo Ramos	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108207	Pedreiras	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2108256	Pedro do Rosário	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108306	Penalva	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2108405	Peri Mirim	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108454	Peritoró	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108504	Pindaré-Mirim	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108603	Pinheiro	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108702	Pio XII	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2108801	Pirapemas	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2108900	Poção de Pedras	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2109007	Porto Franco	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2109056	Porto Rico do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109106	Presidente Dutra	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109205	Presidente Juscelino	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109239	Presidente Médici	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109270	Presidente Sarney	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109304	Presidente Vargas	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109403	Primeira Cruz	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109452	Raposa	Aglomeración Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2109502	Riachão	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
MA	2109551	Ribamar Fiquene	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2109601	Rosário	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109700	Sambaíba	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim
MA	2109759	Santa Filomena do Maranhão	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109809	Santa Helena	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2109908	Santa Inês	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2110005	Santa Luzia	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2110039	Santa Luzia do Paruá	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2110104	Santa Quitéria do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2110203	Santa Rita	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2110237	Santana do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2110278	Santo Amaro do Maranhão	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2110302	Santo Antônio dos Lopes	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2110401	São Benedito do Rio Preto	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2110500	São Bento	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2110609	São Bernardo	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2110658	São Domingos do Azeitão	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2110708	São Domingos do Maranhão	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2110807	São Félix de Balsas	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2110856	São Francisco do Brejão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2110906	São Francisco do Maranhão	Chapadas do Alto Itapecuru	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2111003	São João Batista	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2111029	São João do Carú	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2111052	São João do Paraíso	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111078	São João do Soter	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111102	São João dos Patos	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2111201	São José de Ribamar	Aglomeración Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111250	São José dos Basílios	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111300	São Luís	Aglomeración Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Grande São Luís	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111409	São Luís Gonzaga do Maranhão	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111508	São Mateus do Maranhão	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111532	São Pedro da Água Branca	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111573	São Pedro dos Crentes	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111607	São Raimundo das Mangabeiras	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim
MA	2111631	São Raimundo do Doca Bezerra	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111672	São Roberto	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111706	São Vicente Ferrer	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2111722	Satubinha	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111748	Senador Alexandre Costa	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111763	Senador La Rocque	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sudoeste Maranhense	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2111789	Serrano do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MA	2111805	Sítio Novo	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2111904	Sucupira do Norte	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2111953	Sucupira do Riachão	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2112001	Tasso Fragoso	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Sim
MA	2112100	Timbiras	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112209	Timon	Caxias	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
MA	2112233	Trizidela do Vale	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2112274	Tufilândia	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112308	Tuntum	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112407	Turiação	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112456	Turilândia	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112506	Tutóia	Lençóis Maranhenses	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
MA	2112605	Urbano Santos	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112704	Vargem Grande	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112803	Viana	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2112852	Vila Nova dos Martírios	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MA	2112902	Vitória do Mearim	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2113009	Vitorino Freire	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MA	2114007	Zé Doca	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PI	2200053	Acauã	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2200103	Agricolândia	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2200202	Água Branca	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2200251	Alagoinha do Piauí	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200277	Alegrete do Piauí	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200301	Alto Longá	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2200400	Altos	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200459	Alvorada do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200509	Amarante	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200608	Angical do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2200707	Anísio de Abreu	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200806	Antônio Almeida	Bertolândia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200905	Aroazes	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2200954	Aroeiras do Itaim	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201002	Arraial	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201051	Assunção do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201101	Avelino Lopes	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201150	Baixa Grande do Ribeiro	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201176	Barra D'Alcântara	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201200	Barras	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201309	Barreiras do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2201408	Barro Duro	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2201507	Batalha	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201556	Bela Vista do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201572	Belém do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201606	Benedictinos	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201705	Bertolândia	Bertolândia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201739	Betânia do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201770	Boa Hora	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201804	Bocaina	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201903	Bom Jesus	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201919	Bom Princípio do Piauí	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201929	Bonfim do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2201945	Boqueirão do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201960	Brasileira	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2201988	Brejo do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202000	Buriti dos Lopes	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202026	Buriti dos Montes	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202059	Cabeceiras do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2202075	Cajazeiras do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202083	Cajueiro da Praia	Litoral Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PI	2202091	Caldeirão Grande do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202109	Campinas do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202117	Campo Alegre do Fidalgo	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202133	Campo Grande do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202174	Campo Largo do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2202208	Campo Maior	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202251	Canavieira	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Sim
PI	2202307	Canto do Buriti	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202406	Capitão de Campos	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202455	Capitão Gervásio Oliveira	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202505	Caracol	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202539	Caraúbas do Piauí	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202554	Caridade do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202604	Castelo do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202653	Caxingó	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202703	Cocal	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202711	Cocal de Telha	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202729	Cocal dos Alves	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202737	Coivaras	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202752	Colônia do Gurguéia	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202778	Colônia do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202802	Conceição do Canindé	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2202851	Coronel José Dias	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2202901	Corrente	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2203008	Cristalândia do Piauí	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2203107	Cristino Castro	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203206	Curimatá	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2203230	Currais	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203255	Curralinhos	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2203271	Curral Novo do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2203305	Demerval Lobão	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203354	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203404	Dom Expedito Lopes	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203420	Domingos Mourão	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2203453	Dom Inocêncio	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203503	Elesbão Veloso	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203602	Eliseu Martins	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203701	Esperantina	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2203750	Fartura do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203800	Flores do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2203859	Floresta do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2203909	Floriano	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim
PI	2204006	Francinópolis	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204105	Francisco Ayres	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204154	Francisco Macedo	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2204204	Francisco Santos	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204303	Fronteiras	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2204352	Geminiano	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204402	Gilbués	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2204501	Guadalupe	Floriano	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204550	Guaribas	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204600	Hugo Napoleão	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2204659	Ilha Grande	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204709	Inhuma	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204808	Ipiranga do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2204907	Isaías Coelho	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2205003	Itainópolis	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205102	Itaueira	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205151	Jacobina do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205201	Jaicós	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205250	Jardim do Mulato	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205276	Jatobá do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205300	Jerumenha	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2205359	João Costa	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205409	Joaquim Pires	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2205458	Joca Marques	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2205508	José de Freitas	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205516	Juazeiro do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205524	Júlio Borges	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205532	Jurema	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205540	Lagoinha do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2205557	Lagoa Alegre	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2205565	Lagoa do Barro do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205573	Lagoa de São Francisco	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2205581	Lagoa do Piauí	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205599	Lagoa do Sítio	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205607	Landri Sales	Bertolândia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2205706	Luís Correia	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Saintes	Não
PI	2205805	Luzilândia	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2205854	Madeiro	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2205904	Manoel Emídio	Bertolândia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2205953	Marcolândia	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2206001	Marcos Parente	Bertolândia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2206050	Massapê do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2206100	Matias Olímpio	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2206209	Miguel Alves	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2206308	Miguel Leão	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2206357	Milton Brandão	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2206407	Monsenhor Gil	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2206506	Monsenhor Hipólito	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2206605	Monte Alegre do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2206654	Morro Cabeça no Tempo	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2206670	Morro do Chapéu do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2206696	Murici dos Portelas	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2206704	Nazaré do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2206720	Nazária	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2206753	Nossa Senhora de Nazaré	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2206803	Nossa Senhora dos Remédios	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2206902	Novo Oriente do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2206951	Novo Santo Antônio	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207009	Oeiras	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2207108	Olho D'Água do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2207207	Padre Marcos	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207306	Paes Landim	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim
PI	2207355	Pajeú do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Sim
PI	2207405	Palmeira do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2207504	Palmeirais	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2207553	Paquetá	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2207603	Parnaíba	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207702	Parnaíba	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207751	Passagem Franca do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2207777	Patos do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207793	Pau D'Arco do Piauí	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2207801	Paulistana	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2207850	Pavussu	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2207900	Pedro II	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207934	Pedro Laurentino	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2207959	Nova Santa Rita	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2208007	Picos	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2208106	Pimenteiras	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208205	Pio IX	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208304	Piracuruca	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208403	Piripiri	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2208502	Porto	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2208551	Porto Alegre do Piauí	Bertolinia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208601	Prata do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208650	Queimada Nova	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2208700	Redenção do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208809	Regeneração	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2208858	Riacho Frio	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2208874	Ribeira do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Sim
PI	2208908	Ribeiro Gonçalves	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209005	Rio Grande do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209104	Santa Cruz do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209153	Santa Cruz dos Milagres	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209203	Santa Filomena	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209302	Santa Luz	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209351	Santana do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209377	Santa Rosa do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209401	Santo Antônio de Lisboa	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209450	Santo Antônio dos Milagres	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209500	Santo Inácio do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2209559	São Braz do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2209609	São Félix do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209658	São Francisco de Assis do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2209708	São Francisco do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209757	São Gonçalo do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209807	São Gonçalo do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209856	São João da Canabrava	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209872	São João da Fronteira	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209906	São João da Serra	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2209955	São João da Varjota	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2209971	São João do Arraial	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	Entrantes	Não
PI	2210003	São João do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210052	São José do Divino	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210102	São José do Peixe	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Sim
PI	2210201	São José do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210300	São Julião	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210359	São Lourenço do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210375	São Luís do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210383	São Miguel da Baixa Grande	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210391	São Miguel do Fidalgo	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210409	São Miguel do Tapuio	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210508	São Pedro do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210607	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210623	Sebastião Barros	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210631	Sebastião Leal	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210656	Sigefredo Pacheco	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210706	Simões	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210805	Simplicio Mendes	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210904	Socorro do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2210938	Sussuapara	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PI	2210953	Tamboril do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2210979	Tanque do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2211001	Teresina	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Sim	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2211100	União	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	RIDE Timon/Teresina	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2211209	Uruçuí	Alto Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	Entrantes	Não
PI	2211308	Valença do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2211357	Várzea Branca	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2211407	Várzea Grande	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
PI	2211506	Vera Mendes	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2211605	Vila Nova do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
PI	2211704	Wall Ferraz	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	1,1	-	-	Não
CE	2300101	Abaiara	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Sim
CE	2300150	Acarape	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300200	Acaraú	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300309	Acopiara	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300408	Aiuaba	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300507	Alcântaras	Meruoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300606	Altaneira	Caririçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300705	Alto Santo	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300754	Amontada	Itapipoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300804	Antonina do Norte	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2300903	Apuiarés	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301000	Aquiraz	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2301109	Aracati	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301208	Aracoiaba	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301257	Ararendá	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2301307	Araripe	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301406	Aratuba	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301505	Arneiroz	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
CE	2301604	Assaré	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301703	Aurora	Barro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301802	Baixio	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301851	Banabuiú	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2301901	Barbalha	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2301950	Barreira	Chorozinho	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302008	Barro	Barro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302057	Barroquinha	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
CE	2302107	Baturité	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302206	Beberibe	Cascavel	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302305	Bela Cruz	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302404	Boa Viagem	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302503	Brejo Santo	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2302602	Camocim	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302701	Campos Sales	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302800	Canindé	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2302909	Capistrano	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303006	Caridade	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303105	Cariré	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303204	Caririaçu	Caririaçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303303	Cariús	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303402	Carnaubal	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2303501	Cascavel	Cascavel	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303600	Catarina	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303659	Catunda	Santa Quitéria	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303709	Caucaia	Fortaleza	Sim	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2303808	Cedro	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2303907	Chaval	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
CE	2303931	Choró	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
CE	2303956	Chorozinho	Chorozinho	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304004	Coreaú	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304103	Crateús	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2304202	Crato	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2304236	Croatá	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2304251	Cruz	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304277	Ererê	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304285	Eusébio	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2304301	Farias Brito	Caririçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
CE	2304350	Forquilha	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304400	Fortaleza	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2304459	Fortim	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304509	Frecheirinha	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304608	General Sampaio	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304657	Graça	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304707	Granja	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304806	Granjeiro	Caririçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
CE	2304905	Groairas	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2304954	Guaiúba	Fortaleza	Sim	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2305001	Guaraciaba do Norte	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2305100	Guaramiranga	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305209	Hidrolândia	Santa Quitéria	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305233	Horizonte	Pacajus	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	0,9	-	Saintes	Não
CE	2305266	Ibaretama	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305308	Ibiapina	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2305332	Ibicutinga	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305357	Icapuí	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305407	Icó	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
CE	2305506	Iguatu	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305605	Independência	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2305654	Ipaporanga	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2305704	Ipaumirim	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2305803	Ipu	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2305902	Ipueiras	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2306009	Iracema	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306108	Irauçuba	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306207	Itaíçaba	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306256	Itaitinga	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2306306	Itapajé	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306405	Itapipoca	Itapipoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306504	Itapiúna	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306553	Itarema	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306603	Itatira	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306702	Jaguetama	Médio Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306801	Jaguaribara	Médio Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2306900	Jaguaribe	Médio Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307007	Jaguaruana	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307106	Jardim	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2307205	Jati	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Sim
CE	2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
CE	2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	RM Cariri	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
CE	2307403	Jucás	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307502	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307601	Limoeiro do Norte	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307635	Madalena	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307650	Maracanau	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2307700	Maranguape	Fortaleza	Sim	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
CE	2307809	Marco	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2307908	Martinópolis	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308005	Massapê	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308104	Mauriti	Barro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308203	Meruoca	Meruoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308302	Milagres	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2308351	Milhã	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308377	Miraima	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308401	Missão Velha	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Sim
CE	2308500	Mombaça	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308708	Morada Nova	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308807	Moraújo	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2308906	Morrinhos	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309003	Mucambo	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309102	Mulungu	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309201	Nova Olinda	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
CE	2309300	Nova Russas	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2309409	Novo Oriente	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2309458	Ocara	Chorozinho	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309508	Orós	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309607	Pacajus	Pacajus	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309706	Pacatuba	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2309805	Pacoti	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2309904	Pacujá	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310001	Palhano	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310100	Palmácia	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310209	Paracuru	Baixo Curu	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
CE	2310258	Paraipaba	Baixo Curu	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
CE	2310308	Parambu	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310407	Paramoti	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310506	Pedra Branca	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310605	Penaforte	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2310704	Pentecoste	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310803	Pereiro	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310852	Pindoretama	Cascavel	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310902	Piquet Carneiro	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2310951	Pires Ferreira	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311009	Poranga	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2311108	Porteiras	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2311207	Potengi	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311231	Potiretama	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311264	Quiterianópolis	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2311306	Quixadá	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311355	Quixelô	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311405	Quixeramobim	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311504	Quixeré	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311603	Redenção	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311702	Reriutaba	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311801	Russas	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311900	Saboeiro	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2311959	Salitre	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2312007	Santana do Acaraú	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2312106	Santana do Cariri	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Cariri	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
CE	2312205	Santa Quitéria	Santa Quitéria	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2312304	São Benedito	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2312403	São Gonçalo do Amarante	Baixo Curu	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
CE	2312502	São João do Jaguaribe	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
CE	2312601	São Luís do Curu	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2312700	Senador Pompeu	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2312809	Senador Sá	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2312908	Sobral	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313005	Solonópole	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313104	Tabuleiro do Norte	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313203	Tamboril	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2313252	Tarrafas	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313302	Tauá	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313351	Tejuçuoca	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313401	Tianguá	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2313500	Trairi	Itapipoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Fortaleza	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313559	Tururu	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313609	Ubajara	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
CE	2313708	Umari	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313757	Umirim	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313807	Uruburetama	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313906	Uruoca	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2313955	Varjota	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Sobral	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
CE	2314003	Várzea Alegre	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
CE	2314102	Viçosa do Ceará	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Sim	0,9	-	-	Não
RN	2400109	Acari	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2400208	Açu	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2400307	Afonso Bezerra	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2400406	Água Nova	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2400505	Alexandria	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2400604	Almino Afonso	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2400703	Alto do Rodrigues	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2400802	Angicos	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
RN	2400901	Antônio Martins	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401008	Apodi	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401107	Areia Branca	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401206	Arês	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2401305	Augusto Severo	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401404	Baía Formosa	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2401453	Baraúna	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401503	Barcelona	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401602	Bento Fernandes	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2401651	Bodó	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2401701	Bom Jesus	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401800	Brejinho	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2401859	Caçara do Norte	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2401909	Caçara do Rio do Vento	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2402006	Caicó	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2402105	Campo Redondo	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2402204	Canguaretama	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2402303	Caraúbas	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2402402	Carnaúba dos Dantas	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2402501	Carnaubais	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2402600	Ceará-Mirim	Macaíba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
RN	2402709	Cerro Corá	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2402808	Coronel Ezequiel	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2402907	Coronel João Pessoa	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2403004	Cruzeta	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403103	Currais Novos	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403202	Doutor Severiano	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2403251	Parnamirim	Natal	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403301	Encanto	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
RN	2403400	Equador	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403509	Espírito Santo	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403608	Extremoz	Natal	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403707	Felipe Guerra	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2403756	Fernando Pedroza	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2403806	Florânia	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2403905	Francisco Dantas	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404002	Frutuoso Gomes	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
RN	2404101	Galinhos	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404200	Goianinha	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2404309	Governador Dix-Sept Rosado	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404408	Grossos	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404507	Guamaré	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404606	Ielmo Marinho	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404705	Ipanguaçu	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404804	Ipueira	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2404853	Itajá	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2404903	Itaú	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2405009	Jaçanã	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2405108	Jandaíra	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2405207	Janduís	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2405306	Januário Cicco	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2405405	Japi	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2405504	Jardim de Angicos	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2405603	Jardim de Piranhas	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2405702	Jardim do Seridó	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2405801	João Câmara	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2405900	João Dias	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406007	José da Penha	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
RN	2406106	Jucurutu	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406155	Jundiá	Agrete Potiguar	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2406205	Lagoa d'Anta	Agrete Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406304	Lagoa de Pedras	Agrete Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406403	Lagoa de Velhos	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406502	Lagoa Nova	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2406601	Lagoa Salgada	Agrete Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2406700	Lajes	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406809	Lajes Pintadas	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2406908	Lucrécia	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2407005	Luis Gomes	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2407104	Macaíba	Macaíba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2407203	Macau	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2407252	Major Sales	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2407302	Marcelino Vieira	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2407401	Martins	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2407500	Maxaranguape	Litoral Nordeste	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2407609	Messias Targino	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
RN	2407708	Montanhas	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2407807	Monte Alegre	Agrete Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2407906	Monte das Gameleiras	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2408003	Mossoró	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
RN	2408102	Natal	Natal	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2408201	Nísia Floresta	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2408300	Nova Cruz	Agrete Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2408409	Olho d'Água do Borges	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2408508	Ouro Branco	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2408607	Paraná	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2408706	Paraú	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
RN	2408805	Parazinho	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2408904	Parelhas	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2408953	Rio do Fogo	Litoral Nordeste	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2409100	Passa e Fica	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2409209	Passagem	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2409308	Patu	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
RN	2409332	Santa Maria	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2409407	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2409506	Pedra Grande	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2409605	Pedra Preta	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2409704	Pedro Avelino	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2409803	Pedro Velho	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2409902	Pendências	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410009	Pilões	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410108	Poço Branco	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2410207	Portalegre	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410256	Porto do Mangue	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
RN	2410306	Serra Caiada	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410405	Pureza	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410504	Rafael Fernandes	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410603	Rafael Godeiro	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410702	Riacho da Cruz	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410801	Riacho de Santana	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2410900	Riachuelo	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411007	Rodolfo Fernandes	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411056	Tibau	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411106	Ruy Barbosa	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411205	Santa Cruz	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411403	Santana do Matos	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
RN	2411429	Santana do Seridó	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2411502	Santo Antônio	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411601	São Bento do Norte	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411700	São Bento do Trairí	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2411809	São Fernando	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2411908	São Francisco do Oeste	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412005	São Gonçalo do Amarante	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2412104	São João do Sabugi	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2412203	São José de Mipibu	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2412302	São José do Campestre	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412401	São José do Seridó	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2412500	São Miguel	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412559	São Miguel do Gostoso	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412609	São Paulo do Potengi	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412708	São Pedro	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412807	São Rafael	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2412906	São Tomé	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413003	São Vicente	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2413102	Senador Elói de Souza	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413201	Senador Georgino Avelino	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2413300	Serra de São Bento	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413359	Serra do Mel	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413409	Serra Negra do Norte	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2413508	Serrinha	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413557	Serrinha dos Pintos	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413607	Severiano Melo	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413706	Sítio Novo	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413805	Taboleiro Grande	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2413904	Taipu	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
RN	2414001	Tangará	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2414100	Tenente Ananias	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2414159	Tenente Laurentino Cruz	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2414209	Tibau do Sul	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
RN	2414308	Timbaúba dos Batistas	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
RN	2414407	Touros	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
RN	2414456	Triunfo Potiguar	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
RN	2414506	Umarizal	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2414605	Upanema	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2414704	Várzea	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2414753	Venha-Ver	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2414803	Vera Cruz	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Natal	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
RN	2414902	Viçosa	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
RN	2415008	Vila Flor	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2500106	Água Branca	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500205	Aguiar	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500304	Alagoa Grande	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500403	Alagoa Nova	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500502	Alagoinha	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500536	Alcantil	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500577	Algodão de Jandaira	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500601	Alhandra	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500700	São João do Rio do Peixe	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500734	Amparo	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500775	Aparecida	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500809	Araçagi	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2500908	Arara	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501005	Araruna	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Araruna	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501104	Areia	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2501153	Areia de Baraúnas	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2501203	Areial	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501302	Aroeiras	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501351	Assunção	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501401	Baía da Traição	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501500	Bananeiras	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501534	Baraúna	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501575	Barra de Santana	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501609	Barra de Santa Rosa	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501708	Barra de São Miguel	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2501807	Bayeux	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2501906	Belém	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502003	Belém do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502052	Bernardino Batista	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502102	Boa Ventura	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502151	Boa Vista	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502201	Bom Jesus	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502300	Bom Sucesso	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502409	Bonito de Santa Fé	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502508	Boqueirão	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502607	Igaracy	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502706	Borborema	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2502805	Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2502904	Brejo dos Santos	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503001	Caaporã	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503100	Cabaceiras	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503209	Cabedelo	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2503308	Cachoeira dos Índios	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503407	Cacimba de Areia	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2503506	Cacimba de Dentro	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Araruna	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503555	Cacimbas	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503605	Caiçara	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503704	Cajazeiras	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503753	Cajazeirinhas	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503803	Caldas Brandão	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2503902	Camalaú	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504009	Campina Grande	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PB	2504033	Capim	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504074	Caraúbas	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504108	Carrapateira	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504157	Casserengue	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504207	Catingueira	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504306	Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504355	Caturité	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504405	Conceição	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504504	Condado	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504603	Conde	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2504702	Congo	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504801	Coremas	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504850	Coxixola	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2504900	Cruz do Espírito Santo	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505006	Cubati	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PB	2505105	Cuité	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505204	Cuitegi	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2505238	Cuité de Mamanguape	Litoral Norte	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PB	2505279	Curral de Cima	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505303	Curral Velho	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505352	Damião	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Araruna	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2505402	Desterro	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505501	Vista Serrana	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505600	Diamante	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505709	Dona Inês	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Araruna	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2505808	Duas Estradas	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2505907	Emas	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506004	Esperança	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506103	Fagundes	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506202	Frei Martinho	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506251	Gado Bravo	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506301	Guarabira	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506400	Gurinhém	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506509	Gurjão	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506608	Ibiara	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506707	Imaculada	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506806	Ingá	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2506905	Itabaiana	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507002	Itaporanga	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507101	Itapororoca	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507200	Itatuba	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507309	Jacaraú	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507408	Jericó	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507507	João Pessoa	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM João Pessoa	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2507606	Juarez Távora	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507705	Juazeirinho	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PB	2507804	Junco do Seridó	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2507903	Juripiranga	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508000	Juru	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508109	Lagoa	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2508208	Lagoa de Dentro	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2508307	Lagoa Seca	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508406	Lastro	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508505	Livramento	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508554	Logradouro	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508604	Lucena	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2508703	Mãe d'Água	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2508802	Malta	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2508901	Mamanguape	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509008	Manaíra	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509057	Marcação	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509107	Mari	Sapé	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PB	2509156	Marizópolis	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509206	Massaranduba	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509305	Mataraca	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509339	Matinhas	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509370	Mato Grosso	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509396	Maturéia	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509404	Mogeiro	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509503	Montadas	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509602	Monte Horebe	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509701	Monteiro	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509800	Mulungu	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2509909	Natuba	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510006	Nazarezinho	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510105	Nova Floresta	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510204	Nova Olinda	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510303	Nova Palmeira	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510402	Olho d'Água	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2510501	Olivedos	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PB	2510600	Ouro Velho	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510659	Parari	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PB	2510709	Passagem	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2510808	Patos	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2510907	Paulista	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511004	Pedra Branca	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511103	Pedra Lavrada	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511202	Pedras de Fogo	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511301	Piancó	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511400	Picuí	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511509	Pilar	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2511608	Pilões	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2511707	Pilóezinhos	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2511806	Pirpirituba	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2511905	Pitimbu	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512002	Pocinhos	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512036	Poço Dantas	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512077	Poço de José de Moura	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512101	Pombal	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512200	Prata	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512309	Princesa Isabel	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512408	Puxinanã	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512507	Queimadas	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512606	Quixaba	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2512705	Remígio	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512721	Pedro Régis	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Mamanguape	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512747	Riachão	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Araruna	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512754	Riachão do Bacamarte	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2512762	Riachão do Poço	Sapé	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PB	2512788	Riacho de Santo Antônio	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512804	Riacho dos Cavalos	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2512903	Rio Tinto	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513000	Salgadinho	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513109	Salgado de São Félix	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513158	Santa Cecília	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513208	Santa Cruz	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513307	Santa Helena	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513356	Santa Inês	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513406	Santa Luzia	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513505	Santana de Mangueira	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513604	Santana dos Garrotes	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513653	Joca Claudino	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513703	Santa Rita	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM João Pessoa	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2513802	Santa Teresinha	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2513851	Santo André	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PB	2513901	São Bento	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513927	São Bentinho	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513943	São Domingos do Cariri	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513968	São Domingos	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2513984	São Francisco	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514008	São João do Cariri	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514107	São João do Tigre	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514206	São José da Lagoa Tapada	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514305	São José de Caiana	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514404	São José de Espinharas	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PB	2514453	São José dos Ramos	Sapé	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514503	São José de Piranhas	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2514552	São José de Princesa	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514602	São José do Bonfim	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PB	2514651	São José do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514701	São José do Sabugi	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514800	São José dos Cordeiros	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2514909	São Mamede	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515005	São Miguel de Taipu	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Itabaiana	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Esperança	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515302	Sapé	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515401	São Vicente do Seridó	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515500	Serra Branca	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515609	Serra da Raiz	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2515708	Serra Grande	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Piancó	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515807	Serra Redonda	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2515906	Serraria	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2515930	Sertãozinho	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
PB	2515971	Sobrado	Sapé	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PB	2516003	Solânea	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Guarabira	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516102	Soledade	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516151	Sossêgo	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Barra de Santa Rosa	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516201	Sousa	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516300	Sumé	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516409	Tacima	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Araruna	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516508	Taperoá	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516607	Tavares	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516706	Teixeira	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516755	Tenório	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2516805	Triunfo	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PB	2516904	Uiraúna	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Cajazeiras	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2517001	Umbuzeiro	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Campina Grande	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2517100	Várzea	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Patos	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2517209	Vieirópolis	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Sousa	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PB	2517407	Zabelê	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2600054	Abreu e Lima	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2600104	Afogados da Ingazeira	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2600203	Afrânio	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2600302	Agrestina	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2600401	Água Preta	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2600500	Águas Belas	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2600609	Alagoinha	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2600708	Aliança	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2600807	Altinho	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2600906	Amaraji	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601003	Angelim	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601052	Araçoiaba	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601102	Araripina	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2601201	Arcoverde	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601300	Barra de Guabiraba	Brejo Pernambucano	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2601409	Barreiros	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601508	Belém de Maria	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601607	Belém do São Francisco	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2601706	Belo Jardim	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2601805	Betânia	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Sim
PE	2601904	Bezerros	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2602001	Bodocó	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2602100	Bom Conselho	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2602209	Bom Jardim	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PE	2602308	Bonito	Brejo Pernambucano	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2602407	Brejão	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Saintes	Não
PE	2602506	Brejinho	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2602605	Brejo da Madre de Deus	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2602704	Buenos Aires	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2602803	Buíque	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2602902	Cabo de Santo Agostinho	Suape	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603009	Cabrobó	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2603108	Cachoeirinha	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603207	Caetés	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603306	Calçado	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603405	Catumbi	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PE	2603454	Camargibe	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603504	Camocim de São Félix	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2603603	Camutanga	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2603702	Canhotinho	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603801	Capoeiras	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2603900	Carnaíba	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2603926	Carnaubeira da Penha	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PE	2604007	Carpina	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2604106	Caruaru	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2604155	Casinhas	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2604205	Catende	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2604304	Cedro	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2604403	Chã de Alegria	Vitória de Santo Antão	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2604502	Chã Grande	Vitória de Santo Antão	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2604601	Condado	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2604700	Correntes	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Saintes	Não
PE	2604809	Cortês	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PE	2604908	Cumaru	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2605004	Cupira	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2605103	Custódia	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2605152	Dormentes	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2605202	Escada	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2605301	Exu	Arapina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2605400	Feira Nova	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Entrantes	Não
PE	2605459	Fernando de Noronha	Fernando de Noronha	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2605509	Ferreiros	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2605608	Flores	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2605707	Floresta	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2605806	Frei Miguelinho	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2605905	Gameleira	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606002	Garanhuns	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606101	Glória do Goitá	Vitória de Santo Antão	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
PE	2606200	Goiana	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606309	Granito	Arapina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2606408	Gravatá	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606507	Iati	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606606	Ibimirim	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606705	Ibirajuba	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2606804	Igarassu	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2606903	Iguaracy	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2607000	Inajá	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2607109	Ingazeira	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2607208	Ipojuca	Supe	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2607307	Ipubi	Arapina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2607406	Itacuruba	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2607505	Itaíba	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PE	2607604	Ilha de Itamaracá	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2607653	Itambé	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2607703	Itapetim	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2607752	Itapissuma	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2607802	Itaquitinga	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2607901	Jaboatão dos Guararapes	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2607950	Jaqueira	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608008	Jataúba	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608057	Jatobá	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2608107	João Alfredo	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608206	Joaquim Nabuco	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608255	Jucati	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608305	Jupi	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608404	Jurema	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608453	Lagoa do Carro	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2608503	Lagoa de Itaenga	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2608602	Lagoa do Ouro	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Saintes	Não
PE	2608701	Lagoa dos Gatos	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	Saintes	Não
PE	2608750	Lagoa Grande	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2608800	Lajedo	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2608909	Limoeiro	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Entrantes	Não
PE	2609006	Macaparana	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2609105	Machados	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Entrantes	Não
PE	2609154	Manari	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2609204	Maraial	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2609303	Mirandiba	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Sim
PE	2609402	Moreno	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2609501	Nazaré da Mata	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2609600	Otinda	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PE	2609709	Orobó	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2609808	Orocó	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2609907	Ouricuri	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2610004	Palmares	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2610103	Palmeirina	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Saintes	Não
PE	2610202	Panelas	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2610301	Paranatama	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2610400	Parnamirim	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2610509	Passira	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2610608	Paudalho	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2610707	Paulista	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2610806	Pedra	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2610905	Pesqueira	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611002	Petrolândia	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2611101	Petrolina	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2611200	Poção	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611309	Pombos	Vitória de Santo Antão	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611408	Primavera	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611507	Quipapá	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611533	Quixaba	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2611606	Recife	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611705	Riacho das Almas	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611804	Ribeirão	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2611903	Rio Formoso	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2612000	Sairé	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2612109	Salgadinho	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2612208	Salgueiro	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2612307	Saloá	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2612406	Sanharó	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PE	2612455	Santa Cruz	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2612471	Santa Cruz da Baixa Verde	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PE	2612505	Santa Cruz do Capibaribe	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2612554	Santa Filomena	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2612604	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2612703	Santa Maria do Cambucá	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2612802	Santa Terezinha	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2612901	São Benedito do Sul	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613008	São Bento do Una	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613107	São Caitano	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613206	São João	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613305	São Joaquim do Monte	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2613404	São José da Coroa Grande	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613503	São José do Belmonte	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613602	São José do Egito	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2613701	São Lourenço da Mata	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Recife	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2613800	São Vicente Férrer	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	Entrantes	Não
PE	2613909	Serra Talhada	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Sim
PE	2614006	Serrita	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2614105	Sertânia	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2614204	Sirinhaém	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2614303	Moreilândia	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2614402	Solidão	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2614501	Surubim	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2614600	Tabira	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2614709	Tacaibó	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2614808	Tacaratu	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
PE	2614857	Tamandaré	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
PE	2615003	Taquaritinga do Norte	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
PE	2615102	Terezinha	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2615201	Terra Nova	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2615300	Timbaúba	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2615409	Toritama	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2615508	Tracunhaém	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2615607	Trindade	Arapirina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2615706	Triunfo	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2615805	Tupanatinga	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2615904	Tuparetama	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2616001	Venturosa	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	0,9	-	-	Não
PE	2616100	Verdejante	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2616183	Vertente do Lério	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2616209	Vertentes	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Sim	Não	1,1	-	-	Não
PE	2616308	Vicência	Mata Setentrional Pernambucana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
PE	2616407	Vitória de Santo Antão	Vitória de Santo Antão	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
PE	2616506	Xexéu	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2700102	Água Branca	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2700201	Anadia	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2700300	Arapiraca	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	RM Agreste	Sim	Não	Não	0,9	-	Santes	Sim
AL	2700409	Atalaia	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2700508	Barra de Santo Antônio	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2700607	Barra de São Miguel	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2700706	Batalha	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2700805	Belém	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
AL	2700904	Belo Monte	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Sim
AL	2701001	Boca da Mata	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2701100	Branquinha	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2701209	Cacimbinhas	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2701308	Cajueiro	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
AL	2701357	Campestre	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2701407	Campo Alegre	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM de Caetés	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2701506	Campo Grande	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Sim
AL	2701605	Canapi	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2701704	Capela	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2701803	Carneiros	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2701902	Chã Preta	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2702009	Coité do Nóia	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Não	Não	Não	1,1	-	Saintes	Não
AL	2702108	Colônia Leopoldina	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702207	Coqueiro Seco	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2702306	Coruripe	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM de Caetés	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702355	Craibas	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2702405	Delmiro Gouveia	Alagoano do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702504	Dois Riachos	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702553	Estrela de Alagoas	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702603	Feira Grande	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2702702	Feliz Deserto	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM São Francisco	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702801	Flexeiras	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2702900	Girau do Ponciano	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2703007	Ibateguara	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2703106	Igaci	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703205	Igreja Nova	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM São Francisco	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703304	Inhapi	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703403	Jacaré dos Homens	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703502	Jacuípe	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703601	Japaratinga	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703700	Jaramataia	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2703759	Jequiá da Praia	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2703809	Joaquim Gomes	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
AL	2703908	Jundiá	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2704005	Junqueiro	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2704104	Lagoa da Canoa	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	Saintes	Não
AL	2704203	Limoeiro de Anadia	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2704302	Maceió	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2704401	Major Isidoro	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2704500	Maragogi	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2704609	Maravilha	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2704708	Marechal Deodoro	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2704807	Maribondo	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
AL	2704906	Mar Vermelho	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2705002	Mata Grande	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705101	Matriz de Camaragibe	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705200	Messias	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705309	Minador do Negrão	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705408	Monteirópolis	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705507	Murici	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705606	Novo Lino	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705705	Olho d'Água das Flores	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705804	Olho d'Água do Casado	Alagoana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2705903	Olho d'Água Grande	Traipu	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
AL	2706000	Olivença	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706109	Ouro Branco	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706208	Palestina	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706307	Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM de Palmeira dos Índios	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706406	Pão de Açúcar	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706422	Pariconha	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706448	Paripueira	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2706505	Passo de Camaragibe	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
AL	2706604	Paulo Jacinto	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2706703	Penedo	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM São Francisco	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706802	Piaçabuçu	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM São Francisco	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2706901	Pilar	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2707008	Pindoba	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2707107	Piranhas	Alagoana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2707206	Poço das Trincheiras	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2707305	Porto Calvo	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2707404	Porto de Pedras	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2707503	Porto Real do Colégio	Penedo	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM São Francisco	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
AL	2707602	Quebrangulo	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
AL	2707701	Rio Largo	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2707800	Roteiro	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM de Caetés	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2707909	Santa Luzia do Norte	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2708006	Santana do Ipanema	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2708105	Santana do Mundaú	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2708204	São Brás	Traipu	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
AL	2708303	São José da Laje	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2708402	São José da Tapera	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2708501	São Luís do Quitunde	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2708600	São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM de Caetés	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2708709	São Miguel dos Milagres	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2708808	São Sebastião	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2708907	Satuba	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Maceió	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2708956	Senador Rui Palmeira	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Médio Sertão	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2709004	Tanque d'Arca	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
AL	2709103	Taquarana	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Agreste	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2709152	Teotônio Vilela	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM de Caetés	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
AL	2709202	Traipu	Traipu	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Agreste	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
AL	2709301	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM da Zona da Mata	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
AL	2709400	Viçosa	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM do Vale do Paraíba	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2800100	Amparo de São Francisco	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
SE	2800209	Aquidabã	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
SE	2800308	Aracaju	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	RM Aracaju	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2800407	Araúá	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2800506	Areia Branca	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2800605	Barra dos Coqueiros	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Aracaju	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2800670	Boquim	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2800704	Brejo Grande	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2801009	Campo do Brito	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2801108	Canhoba	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2801207	Canindé de São Francisco	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2801306	Capela	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2801405	Carira	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2801504	Carmópolis	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2801603	Cedro de São João	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
SE	2801702	Cristinápolis	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2801900	Cumbe	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
SE	2802007	Divina Pastora	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2802106	Estância	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2802205	Feira Nova	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Sim
SE	2802304	Frei Paulo	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
SE	2802403	Gararu	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2802502	General Maynard	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2802601	Gracho Cardoso	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2802700	Ilha das Flores	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2802809	Indiaroba	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2802908	Itabaiana	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
SE	2803005	Itabaianinha	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2803104	Itabi	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2803203	Itaporanga d'Ajuda	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2803302	Japaratuba	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2803401	Japoatã	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2803500	Lagarto	Agreste de Lagarto	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
SE	2803609	Laranjeiras	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2803708	Macambira	Agreste de Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
SE	2803807	Malhada dos Bois	Nossa Senhora das Dores	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2803906	Malhador	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2804003	Maruim	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2804102	Moita Bonita	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2804201	Monte Alegre de Sergipe	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2804300	Muribeca	Nossa Senhora das Dores	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2804409	Neópolis	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2804458	Nossa Senhora Aparecida	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
SE	2804508	Nossa Senhora da Glória	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2804607	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
SE	2804706	Nossa Senhora de Lourdes	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2804805	Nossa Senhora do Socorro	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Aracaju	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2804904	Pacatuba	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2805000	Pedra Mole	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2805109	Pedrinhas	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2805208	Pinhão	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2805307	Pirambu	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2805406	Poço Redondo	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2805505	Poço Verde	Tobias Barreto	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2805604	Porto da Folha	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2805703	Propriá	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
SE	2805802	Riachão do Dantas	Agreste de Lagarto	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2805901	Riachuelo	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806008	Ribeirópolis	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
SE	2806107	Rosário do Catete	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806206	Salgado	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806305	Santa Luzia do Itanhhy	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806404	Santana do São Francisco	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2806503	Santa Rosa de Lima	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806602	Santo Amaro das Brotas	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806701	São Cristóvão	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Aracaju	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806800	São Domingos	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2806909	São Francisco	Japarutuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2807006	São Miguel do Aleixo	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Sim
SE	2807105	Simão Dias	Tobias Barreto	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2807204	Siriri	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2807303	Telha	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
SE	2807402	Tobias Barreto	Tobias Barreto	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2807501	Tomar do Geru	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
SE	2807600	Umbaúba	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2900108	Abaira	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2900207	Abaré	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2900306	Acajutiba	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2900355	Adustina	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2900405	Água Fria	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2900504	Érico Cardoso	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2900603	Aiquara	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2900702	Alagoinhas	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2900801	Alcobaça	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2900900	Almadina	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2901007	Amargosa	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2901106	Amélia Rodrigues	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2901155	América Dourada	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2901205	Anagé	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2901304	Andaraí	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2901353	Andorinha	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
BA	2901403	Angical	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2901502	Anguera	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2901601	Antas	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2901700	Antônio Cardoso	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2901809	Antônio Gonçalves	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2901908	Aporá	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2901957	Apuarema	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902005	Aracatu	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902054	Araçás	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902104	Araci	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2902203	Aramari	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902252	Arataca	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902302	Aratuípe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902401	Aurelino Leal	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2902500	Baianópolis	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2902609	Baixa Grande	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2902658	Banzaê	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2902708	Barra	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2902807	Barra da Estiva	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2902906	Barra do Choça	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2903003	Barra do Mendes	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2903102	Barra do Rocha	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2903201	Barreiras	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2903235	Barro Alto	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2903276	Barrocas	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2903300	Barro Preto	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2903409	Belmonte	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2903508	Belo Campo	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2903607	Biritinga	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2903706	Boa Nova	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2903805	Boa Vista do Tupim	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2903904	Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2903953	Bom Jesus da Serra	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2904001	Boninal	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904050	Bonito	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904100	Boquira	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904209	Botuporã	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904308	Brejões	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904407	Brejolândia	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904506	Brotas de Macaúbas	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904605	Brumado	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2904704	Buerarema	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2904753	Buritirama	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904803	Caatiba	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2904852	Cabaceiras do Paraguaçu	Santo Antônio de Jesus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2904902	Cachoeira	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2905008	Caclulé	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2905107	Caém	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2905156	Caetanos	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2905206	Caetité	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2905305	Cafarnaum	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2905404	Cairu	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2905503	Caldeirão Grande	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2905602	Camacan	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2905701	Camaçari	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2905800	Camamu	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2905909	Campo Alegre de Lourdes	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906006	Campo Formoso	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906105	Canápolis	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906204	Canarana	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906303	Canavieiras	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2906402	Candeal	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906501	Candeias	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2906600	Candiba	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906709	Cândido Sales	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2906808	Cansanção	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906824	Canudos	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906857	Capela do Alto Alegre	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906873	Capim Grosso	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2906899	Caraíbas	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2906907	Caravelas	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2907004	Cardeal da Silva	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2907103	Carinhanha	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2907202	Casa Nova	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2907301	Castro Alves	Santo Antônio de Jesus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2907400	Catolândia	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
BA	2907509	Catu	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2907558	Caturama	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2907608	Central	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2907707	Chorrochó	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2907806	Cícero Dantas	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2907905	Cipó	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2908002	Coaraci	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2908101	Cocos	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2908200	Conceição da Feira	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2908309	Conceição do Almeida	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2908408	Conceição do Coité	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2908507	Conceição do Jacuípe	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2908606	Conde	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2908705	Condeúba	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2908804	Contendas do Sincorá	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2908903	Coração de Maria	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
BA	2909000	Cordeiros	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2909109	Coribe	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2909208	Coronel João Sá	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2909307	Correntina	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
BA	2909406	Cotegipe	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2909505	Cravolândia	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2909604	Crisópolis	Alagoinhas	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2909703	Cristópolis	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2909802	Cruz das Almas	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2909901	Curaçá	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910008	Dário Meira	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
BA	2910057	Dias d'Ávila	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2910107	Dom Basílio	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910206	Dom Macedo Costa	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2910305	Elísio Medrado	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2910404	Encruzilhada	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910503	Entre Rios	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2910602	Esplanada	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2910701	Euclides da Cunha	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910727	Eunápolis	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2910750	Fátima	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910776	Feira da Mata	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910800	Feira de Santana	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910859	Filadélfia	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2910909	Firmino Alves	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911006	Floresta Azul	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911105	Formosa do Rio Preto	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2911204	Gandu	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911253	Gavião	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2911303	Gentio do Ouro	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2911402	Glória	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2911501	Gongogi	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911600	Governador Mangabeira	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911659	Guajeru	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911709	Guanambi	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2911808	Guaratinga	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2911857	Heliópolis	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2911907	Iaçú	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2912004	Ibiassucê	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2912103	Ibicaraí	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2912202	Ibicoara	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2912301	Ibicuí	Vitória da Conquista	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2912400	Ibipeba	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2912509	Ibipitanga	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2912608	Ibiquera	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2912707	Ibirapitanga	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2912806	Ibirapuã	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2912905	Ibirataia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2913002	Ibitiara	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913101	Ibititá	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913200	Ibotirama	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913309	Ichu	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913408	Igaporã	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913457	Igrapiúna	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2913507	Iguaí	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Saintes	Não
BA	2913606	Ilhéus	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913705	Inhambupe	Alagoinhas	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2913804	Ipecaetá	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2913903	Ipiáú	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2914000	Ipirá	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2914109	Ipupiara	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914208	Irajuba	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914307	Iramaia	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914406	Iraquara	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914505	Irará	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
BA	2914604	Irecê	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914653	Itabela	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2914703	Itaberaba	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914802	Itabuna	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2914901	Itacaré	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2915007	Itaeté	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2915106	Itagi	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2915205	Itagibá	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2915304	Itagimirim	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2915353	Itaguaçu da Bahia	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2915403	Itaju do Colônia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2915502	Itajuípe	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2915601	Itamaraju	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2915700	Itamarí	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2915809	Itambé	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2915908	Itanagra	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916005	Itanhém	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916104	Itaparica	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916203	Itapé	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916302	Itapebi	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916401	Itapetinga	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2916500	Itapicuru	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2916609	Itapitanga	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916708	Itaquara	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2916807	Itarantim	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
BA	2916856	Itatim	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2916906	Itiruçu	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2917003	Itiúba	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2917102	Itororó	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
BA	2917201	Ituaçu	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2917300	Ituberá	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2917334	Iuiu	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2917359	Jaborandi	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
BA	2917409	Jacaraci	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2917508	Jacobina	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2917607	Jaguaquara	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2917706	Jaguarari	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
BA	2917805	Jaguaripe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2917904	Jandaíra	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2918001	Jequié	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2918100	Jeremoabo	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2918209	Jiquiriçá	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2918308	Jitaúna	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
BA	2918357	João Dourado	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2918407	Juazeiro	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
BA	2918456	Jucuruçu	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2918506	Jussara	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2918555	Jussari	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2918605	Jussiape	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2918704	Lafaiete Coutinho	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2918753	Lagoa Real	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2918803	Laje	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2918902	Lajedão	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2919009	Lajedinho	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919058	Lajedo do Tabocal	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919108	Lamarão	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919157	Lapão	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919207	Lauro de Freitas	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2919306	Lençóis	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919405	Licínio de Almeida	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919504	Livramento de Nossa Senhora	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919553	Luís Eduardo Magalhães	Barreiras	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919603	Macaçuba	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919702	Macarani	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919801	Macaúbas	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919900	Macururé	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2919926	Madre de Deus	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2919959	Maetinga	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2920007	Maiquique	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2920106	Mairi	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2920205	Malhada	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2920304	Malhada de Pedras	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2920403	Manoel Vitorino	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2920452	Mansidão	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2920502	Maracás	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2920601	Maragogipe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2920700	Maraú	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2920809	Marcionílio Souza	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2920908	Mascote	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2921005	Mata de São João	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2921054	Matina	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921104	Medeiros Neto	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2921203	Miguel Calmon	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921302	Milagres	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921401	Mirangaba	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921450	Mirante	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2921500	Monte Santo	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921609	Morpará	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921708	Morro do Chapéu	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921807	Mortugaba	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2921906	Mucugê	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922003	Mucuri	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922052	Mulungu do Morro	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922102	Mundo Novo	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922201	Muniz Ferreira	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922250	Muquém do São Francisco	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922300	Muritiba	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922409	Mutuípe	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2922508	Nazaré	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922607	Nilo Peçanha	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922656	Nordestina	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922706	Nova Canaã	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922730	Nova Fátima	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922755	Nova Ibiá	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2922805	Nova Itarana	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922854	Nova Redenção	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2922904	Nova Soure	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923001	Nova Viçosa	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2923035	Novo Horizonte	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923050	Novo Triunfo	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923100	Olindina	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923209	Oliveira dos Brejinhos	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923308	Ouriçangas	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2923357	Ourolândia	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923407	Palmas de Monte Alto	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923506	Palmeiras	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923605	Paramirim	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923704	Paratinga	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923803	Paripiranga	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2923902	Pau Brasil	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2924009	Paulo Afonso	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2924058	Pé de Serra	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2924108	Pedrão	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2924207	Pedro Alexandre	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2924306	Piatã	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2924405	Pilão Arcado	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
BA	2924504	Pindaí	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2924603	Pindobaçu	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2924652	Pintadas	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2924678	Pirai do Norte	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2924702	Piripá	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2924801	Piritiba	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2924900	Planaltino	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2925006	Planalto	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925105	Poções	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925204	Pojuca	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925253	Ponto Novo	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2925303	Porto Seguro	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925402	Potiraguá	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
BA	2925501	Prado	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925600	Presidente Dutra	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2925709	Presidente Jânio Quadros	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925758	Presidente Tancredo Neves	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2925808	Queimadas	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2925907	Quijingue	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2925931	Quixabeira	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2925956	Rafael Jambeiro	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2926004	Remanso	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926103	Retiroândia	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926202	Riachão das Neves	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926301	Riachão do Jacuípe	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926400	Riacho de Santana	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926509	Ribeira do Amparo	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926608	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926657	Ribeirão do Largo	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2926707	Rio de Contas	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2926806	Rio do Antônio	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2926905	Rio do Pires	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2927002	Rio Real	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2927101	Rodelas	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2927200	Ruy Barbosa	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2927309	Salinas da Margarida	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2927408	Salvador	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Sim	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2927507	Santa Bárbara	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2927606	Santa Brígida	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2927705	Santa Cruz Cabralia	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2927804	Santa Cruz da Vitória	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2927903	Santa Inês	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2928000	Santaluz	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2928059	Santa Luzia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2928109	Santa Maria da Vitória	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2928208	Santana	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2928307	Santanópolis	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2928406	Santa Rita de Cássia	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2928505	Santa Terezinha	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2928604	Santo Amaro	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2928703	Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2928802	Santo Estêvão	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2928901	São Desidério	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
BA	2928950	São Domingos	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2929008	São Félix	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929057	São Félix do Coribe	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2929107	São Felipe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929206	São Francisco do Conde	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929255	São Gabriel	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2929305	São Gonçalo dos Campos	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
BA	2929354	São José da Vitória	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929370	São José do Jacuípe	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2929404	São Miguel das Matas	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929503	São Sebastião do Passé	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929602	Sapeaçu	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929701	Sátiro Dias	Alagoinhas	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2929750	Saubara	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2929800	Saúde	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2929909	Seabra	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930006	Sebastião Laranjeiras	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930105	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930154	Serra do Ramalho	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930204	Sento Sé	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930303	Serra Dourada	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930402	Serra Preta	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2930501	Serrinha	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930600	Serrolândia	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930709	Simões Filho	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2930758	Sítio do Mato	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930766	Sítio do Quinto	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930774	Sobradinho	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	RIDE Petrolina/Juazeiro	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
BA	2930808	Souto Soares	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2930907	Tabocas do Brejo Velho	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2931004	Tanhaçu	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931053	Tanque Novo	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2931103	Tanquinho	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	RM Feira de Santana	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931202	Taperoá	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931301	Tapiramutá	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2931350	Teixeira de Freitas	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931400	Teodoro Sampaio	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931509	Teofilândia	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2931608	Teolândia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931707	Terra Nova	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931806	Tremedal	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2931905	Tucano	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2932002	Uauá	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2932101	Ubaira	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2932200	Ubatuba	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2932309	Ubatã	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2932408	Uibaí	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2932457	Umburanas	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
BA	2932507	Una	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2932606	Urandi	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2932705	Uruçuca	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2932804	Utinga	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2932903	Valença	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2933000	Valente	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933059	Várzea da Roça	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933109	Várzea do Poço	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933158	Várzea Nova	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933174	Varzedo	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2933208	Vera Cruz	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Salvador	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2933257	Vereda	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
BA	2933307	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933406	Wagner	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933455	Wanderley	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
BA	2933505	Wenceslau Guimarães	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
BA	2933604	Xique-Xique	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3100500	Açucena	Ipatinga	Sim	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Vale do Aço	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3100609	Água Boa	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3100906	Águas Formosas	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3101003	Águas Vermelhas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3101102	Aimorés	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3101706	Almenara	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3101805	Alpercata	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3102209	Alvarenga	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3102704	Cachoeira de Pajeú	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3102852	Angelândia	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3103405	Araçuaí	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3104452	Aricanduva	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3104502	Arinos	Unai	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RIDE Distrito Federal e Entorno	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3104700	Ataléia	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3105202	Bandeira	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3106507	Berilo	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3106606	Bertópolis	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3106655	Berizal	Satinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3107307	Bocaiúva	Bocaiúva	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
MG	3108206	Bonfinópolis de Minas	Unai	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3108255	Bonito de Minas	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3108503	Botumirim	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3108602	Brasília de Minas	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3108800	Braúnas	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Vale do Aço	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3109402	Buritizeiro	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3110806	Campanário	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3111150	Campo Azul	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3112059	Cantagalo	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3112307	Capelinha	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3112653	Capitão Andrade	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3112703	Capitão Enéas	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3113008	Carai	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3113503	Carbonita	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3113701	Carlos Chagas	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3113800	Carmésia	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3115458	Catuji	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3115474	Catuti	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3115706	Central de Minas	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3116100	Chapada do Norte	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3116159	Chapada Gaúcha	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3116506	Claro dos Poções	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3116803	Coluna	Guanhães	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3117009	Comercinho	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3117836	Cônego Marinho	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3118403	Conselheiro Pena	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3118809	Coração de Jesus	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3119203	Coroaci	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3119500	Coronel Murta	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3120102	Couto de Magalhães de Minas	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3120151	Crisólita	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3120300	Cristália	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3120839	Cuparaque	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3120870	Curral de Dentro	Satinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3121001	Datas	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3121605	Diamantina	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3122108	Divino das Laranjeiras	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3122207	Divinolândia de Minas	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3122355	Divisa Alegre	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3122454	Divisópolis	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3122470	Dom Bosco	Unai	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3123106	Dores de Guanhães	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3123700	Engenheiro Caldas	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3123809	Engenheiro Navarro	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3124302	Espinosa	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3125408	Felício dos Santos	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3125507	São Gonçalo do Rio Preto	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3125606	Felisburgo	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3125804	Fernandes Tourinho	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3126208	Formoso	Unai	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3126505	Francisco Badaró	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3126604	Francisco Dumont	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3126703	Francisco Sá	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3126752	Franciscópolis	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3126802	Frei Gaspar	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3126901	Frei Inocêncio	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3126950	Frei Lagonegro	Peçanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3127057	Fronteira dos Vales	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3127073	Fruta de Leite	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3127305	Galiléia	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3127339	Gemeleiras	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3127354	Glauclândia	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Sim
MG	3127370	Goiaibeira	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3127503	Gonzaga	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3127701	Governador Valadares	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3127800	Grão Mogol	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3128006	Guanhães	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3128253	Guaraciama	Bocaiúva	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Sim
MG	3129608	Ibiaí	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3129657	Ibiracatu	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3130051	Icaraí de Minas	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3130556	Imbé de Minas	Caratinga	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3130655	Indaiabira	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3130903	Inhapim	Caratinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3131802	Itabirinha	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3132008	Itacambira	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3132107	Itacarambi	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3132305	Itaipé	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3132503	Itamarandiba	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3132701	Itambacuri	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3133204	Itanhomi	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3133303	Itaobim	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3134004	Itinga	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3134103	Itueta	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3134707	Jacinto	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3135050	Jaíba	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3135076	Jampruca	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3135100	Janaúba	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3135209	Januária	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3135357	Japonvar	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3135456	Jenipapo de Minas	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3135605	Jequitaiá	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3135803	Jequitinhonha	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3136009	Joáima	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3136504	Jordânia	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3136520	José Gonçalves de Minas	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3136553	José Raydan	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3136579	Josenópolis	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3136801	Juramento	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3136959	Juvenília	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3137007	Ladainha	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3137304	Lagoa dos Patos	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3138104	Lassance	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Sim
MG	3138351	Leme do Prado	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
MG	3138658	Lontra	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3138682	Luislândia	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3138906	Machacalis	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3139201	Malacacheta	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3139250	Mamonas	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3139300	Manga	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3139607	Mantena	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3140100	Marilac	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3140555	Mata Verde	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3140605	Materlândia	Guanhães	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3140852	Matias Cardoso	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3141009	Mato Verde	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3141405	Medina	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3141504	Mendes Pimentel	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3141801	Minas Novas	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
MG	3142007	Mirabela	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3142254	Miravânia	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3142700	Montalvânia	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3142908	Monte Azul	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3143153	Monte Formoso	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3143302	Montes Claros	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Sim

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3143450	Montezuma	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3144003	Mutum	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3144201	Nacip Raydan	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3144300	Nanuque	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3144359	Naque	Ipatinga	Sim	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Vale do Aço	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3144375	Natalândia	Unai	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3144656	Ninheira	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3144672	Nova Belém	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3144904	Nova Módica	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3145059	Nova Porteirinha	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3145307	Novo Cruzeiro	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3145356	Novo Oriente de Minas	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3145372	Novorizonte	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3145455	Olhos-d'Água	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
MG	3146206	Ouro Verde de Minas	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3146255	Padre Carvalho	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3146305	Padre Paraíso	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3146552	Pai Pedro	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3146750	Palmópolis	Almenara	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3147956	Patis	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3148400	Paulistas	Guanhães	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3148509	Pavão	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3148608	Peçanha	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3148707	Pedra Azul	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3149150	Pedras de Maria da Cruz	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3149952	Periquito	Ipatinga	Sim	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	RM Vale do Aço	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3150000	Pescador	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3150158	Piedade de Caratinga	Caratinga	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3150570	Pintópolis	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3151206	Pirapora	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3152131	Ponto Chique	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3152170	Ponto dos Volantes	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3152204	Porteirinha	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3152402	Poté	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3154309	Resplendor	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3154457	Riachinho	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3154507	Riacho dos Machados	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Sim
MG	3155108	Rio do Prado	Almenara	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3155603	Rio Pardo de Minas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3156007	Rio Vermelho	Conceição do Mato Dentro	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3156502	Rubelita	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3156601	Rubim	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3156809	Sabinópolis	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3157005	Salinas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3157104	Salto da Divisa	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3157252	Santa Bárbara do Leste	Caratinga	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3157377	Santa Cruz de Salinas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3157500	Santa Efigênia de Minas	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3157609	Santa Fé de Minas	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3157658	Santa Helena de Minas	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3158102	Santa Maria do Salto	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Saintes	Não
MG	3158201	Santa Maria do Suaçuí	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3159357	Santa Rita de Minas	Caratinga	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3159506	Santa Rita do Itueto	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3160207	Santo Antônio do Itambé	Conceição do Mato Dentro	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3160306	Santo Antônio do Jacinto	Almenara	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3160454	Santo Antônio do Retiro	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3160959	São Domingos das Dores	Caratinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Santes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3161056	São Félix de Minas	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3161106	São Francisco	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3161601	São Geraldo da Piedade	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3161650	São Geraldo do Baixo	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3162252	São João da Lagoa	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3162401	São João da Ponte	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3162450	São João das Missões	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3162575	São João do Manteninha	Mantena	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3162658	São João do Pacuí	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3162708	São João do Paraíso	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3162807	São João Evangelista	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3163003	São José da Safira	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3163300	São José do Divino	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3163508	São José do Jacuri	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3164100	São Pedro do Suaçuí	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3164209	São Romão	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3164472	São Sebastião do Anta	Caratinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3164506	São Sebastião do Maranhão	Peçanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3165503	Sardoá	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3165552	Setubinha	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3165909	Senador Modestino Gonçalves	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3166105	Senhora do Porto	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3166501	Serra Azul de Minas	Conceição do Mato Dentro	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
MG	3166709	Serra dos Aimorés	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3166956	Serranópolis de Minas	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3167103	Serro	Conceição do Mato Dentro	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3167707	Sobralia	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	RM Vale do Aço	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3168002	Taiobeiras	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3168051	Taparuba	Aimorés	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
MG	3168408	Tarumirim	Caratinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3168606	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3169505	Tumiritinga	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3169703	Turmalina	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
MG	3170008	Ubaí	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3170057	Uaporanga	Caratinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3170305	Umburatiba	Nanuque	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3170479	Uruana de Minas	Unai	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3170529	Uruçuaia	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
MG	3170651	Vargem Grande do Rio Pardo	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3170800	Várzea da Palma	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3170909	Varzelândia	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3171030	Verdelândia	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Sim	Não	Não	0,9	-	-	Não
MG	3171071	Veredinha	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3171501	Mathias Lobato	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3171600	Virgem da Lapa	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
MG	3171808	Virginópolis	Guanhães	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
MG	3171907	Virgolândia	Governador Valadares	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
ES	3200136	Águia Branca	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3200169	Água Doce do Norte	Barra de São Francisco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3200359	Alto Rio Novo	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3200607	Aracruz	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	-	Não
ES	3200805	Baixo Guandu	Colatina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Sim
ES	3200904	Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
ES	3201001	Boa Esperança	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3201506	Colatina	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Sim
ES	3201605	Conceição da Barra	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3202108	Ecoporanga	Barra de São Francisco	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
ES	3202256	Governador Lindenberg	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	RIDEs	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 138/2021)	Novos Municípios: Nova Área Atuação Sudene ¹	Novo Semiárido: Municípios Entrantes e Saintes ²	Integrantes Proj. Desenv. Federativo Sudene ³
ES	3202702	Itaguaçu	Santa Teresa	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
ES	3202900	Itarana	Santa Teresa	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	Incluso: Resolução 185	Entrantes	Não
ES	3203056	Jaguaré	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3203205	Linhares	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
ES	3203304	Mantenópolis	Barra de São Francisco	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	Entrantes	Não
ES	3203353	Marilândia	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3203502	Montanha	Montanha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	Entrantes	Não
ES	3203601	Mucurici	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3203908	Nova Venécia	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3204005	Pancas	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
ES	3204054	Pedro Canário	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3204104	Pinheiros	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Sim
ES	3204252	Ponto Belo	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3204351	Rio Bananal	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3204658	São Domingos do Norte	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3204708	São Gabriel da Palha	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3204906	São Mateus	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	0,9	-	-	Não
ES	3205010	Sooretama	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3205150	Vila Pavão	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não
ES	3205176	Vila Valério	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não RIDE/RM	Não	Não	Não	1,1	-	-	Não

(1): De acordo com a Lei Complementar nº 185 de 06/10/2021, foram incorporados 84 novos municípios (81 em Minas Gerais e 03 no Espírito Santo) à área de atuação da Sudene, elevando-a de 1.990 para 2.074 municípios.

(2): De acordo com a Resolução Condel/Sudene nº 150 de 13/12/2021, 215 municípios passam a integrar a sub-região do semiárido (Entrantes) e 50 deixam de integrá-la (Saintes). Entretanto, estes últimos poderão apresentar, até 01/08/2023, recursos contra a delimitação proposta, desde que chancelados por parecer de um órgão de clima e tempo. O Condel/Sudene, por sua vez, terá até o mês de dezembro para apreciação e deliberação dos recursos e, até lá, os 50 municípios passíveis de exclusão na nova delimitação permanecem como integrantes da região semiárida brasileira.

(3): De acordo com a Resolução Condel/Sudene nº 156 de 15/08/2022



PROGRAMAÇÃO



FNE 2022